DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 29/08/2024 ANO XXXIV Nº 4417

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1513/2024

Altera o Decreto nº 440, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem, na gestão 2022-2025, o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial do Município de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 632, de 6 de outubro de 2006, revisada pela Lei Complementar nº 1424, de 16 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, em substituição a representação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 440/2022, os seguintes membros do Instituto Ambiental de Maringá:

I - Renan Zakaluk de Souza, como titular;

II - Thayse Nathalie Ferro, como suplente.

Art. 2º A substituição de que trata este Decreto possui respaldo no art. 22 da Lei Complementar nº 1.317/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4449250** e o código CRC **1E0B841F**.

Referência: Processo nº 15.60.00000487/2024.47 SEI nº 4449250

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1534 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00116330/2024.16,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), MURILLO SALDANHA DOS SANTOS, matrícula 74935, a partir de 26 de Agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

Art.2º Fica nomeado(a) MURILLO SALDANHA DOS SANTOS, matrícula 74935, a partir de 26 de Agosto de 2024, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, símbolo DAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4476904** e o código CRC **6C677614**.

Referência: Processo nº 01.02.00116330/2024.16 SEI nº 4476904

PORTARIA Nº 503/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024- P M M** referente ao Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de Construção da Ciclovia na Avenida Tuiuti e Readequação Viária e Paisagística na Praça Senador Abilon de Souza Naves no Município de Maringá – PR, conforme Projeto Básico e anexos, parte integrante do Edital, que se realizará no dia **13 (TREZE) de SETEMBRO de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove horas)** na Plataforma - http://comprasnet.gov.br/.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	Camila de Carvalho
MEMBROS.....:	Emílio Antônio Scolari Neto Renato Marçal Ribeiro
SUPLENTES:	Gabriel Qualho Cazoni Luiz Antônio Martins Filho Ana Carolina Pussi de Brito

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 26/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/08/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4466015** e o código CRC **BB6B3EE3**.

Referência: Processo nº 01.20.00098189/2024.86 SEI nº 4466015

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 15, de 26 de agosto de 2024

O Presidente da Turma 01 do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, designado pela portaria nº 09, de 13 de agosto de 2024, e, em conformidade com os artigos 7º e 9º do Regimento Interno, **no uso de suas atribuições** previstas na Lei Complementar nº 1.123, de 03 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada a Turma 01 do Conselho Municipal de Contribuintes para sessão ordinária a ser realizada, de forma telepresencial, pela plataforma *Google Meet*, no **dia 10 de setembro de 2024**, com **início às 09h**, para tratar dos seguintes assuntos:

I) Aprovação de ata de sessão anterior;

II) Julgamentos:

1) Processo SEI nº 01.06.00055301/2024.42
Recorrente: GUILHERME ALONSO MASSIAS
Relator: MARCOS ANTONIO DE CASTRO VIEIRA
Objeto: ISS

2) Processo SEI nº 01.06.00080502/2024.70
Recorrente: GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA
Relatora: NATHALIA MARQUES MATIUSSO
Objeto: IPTU

3) Processo SEI nº 01.06.00099868/2024.18
Recorrente: JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Relatora: MARIA CLARA DE BRITO SANTOS
Objeto: IPTU

III) Assuntos gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros designados para a Turma 01 pela Portaria nº 09, de 13 de agosto de 2024, nos termos da LC nº 1.123, de 03 de julho de 2018, Defensores da Fazenda, Portaria nº 07/2024, Assistentes Técnicos, Portaria nº 08/2024, e as partes (recorrente ou recorrido), conforme artigo 20 do Regimento interno.

Maringá - PR, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boldo do Nascimento**, **Presidente de Conselho**, em 27/08/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460894** e o código CRC **36F5CD8C**.

Referência: Processo nº 01.99.00007864/2024.71 SEI nº 4460894

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, E.R.G.M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.99.00118134/2024.02, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância I, nomeada pela Portaria nº 396/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Amanda Faleiros Peliçon, matrícula 31971, Adriana Simão Guedes de Moura, matrícula 40596 e Thayssa Regina Palongan Kun, matrícula 39891 e suplente Denize Sobrinho Augusto, matrícula 38644, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4481701** e o código CRC **25BA3B2B**.

Referência: Processo nº 01.22.00118465/2024.93 SEI nº 4481701

PORTARIA Nº 4289 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00102010/2024.21,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 3567/2024-SUP/SEGEP, que concedeu afastamento ao servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES, matrícula 44143, por motivo de candidatura ao cargo de Vereador, onde se lê: "no período de 13/07/2024 a 06/10/2024", leia-se: no período de 13/09/2024 a 06/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 1
Procuradoria-Geral 2
Secretaria de Gestão de Pessoas 2
Secretaria de Logística e Compras 45
Secretaria de Limpeza Urbana 62
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa . 62
Secretaria de Obras Públicas 63
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 64
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 64
Instituto Ambiental de Maringá 65
Atos do Poder Legislativo 65

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364667** e o código CRC **8B5CDDCD**.

Referência: Processo nº 01.22.00102010/2024.21 SEI nº 4364667

PORTARIA Nº 4290 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00102010/2024.21,

R E S O L V E

Alterar parcialmente a Portaria nº 3569/2024-SUP/SEGEP, que suprimiu o adicional de insalubridade do servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES, matrícula 44143, onde se lê: "a partir de 13/07/2024", leia-se: a partir de 13/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364682** e o código CRC **4720ECB7**.

Referência: Processo nº 01.22.00102010/2024.21 SEI nº 4364682

PORTARIA Nº 4292 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00100614/2024.77,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA ANGELA DE SOUZA	40569	09.05.0047	09.04.0013	01/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325058** e o código CRC **710BCB0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00100614/2024.77 SEI nº 4325058

PORTARIA Nº 4293 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105079/2024.06,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARLENE DA SILVA	41572	09.05.0249	09.05.0272	05/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB		
MARLENE DA SILVA	39083	09.05.0249	09.05.0252	05/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. GABRIELA MISTRAL - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324588** e o código CRC **822DAB64**.

Referência: Processo nº 01.09.00105079/2024.06 SEI nº 4324588

PORTARIA Nº 4294 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105079/2024.06,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MARLENE DA SILVA	39083	05/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325489** e o código CRC **14A575CE**.

Referência: Processo nº 01.09.00105079/2024.06 SEI nº 4325489

PORTARIA Nº 4295 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105079/2024.06,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARLENE DA SILVA	41572	05/08/2024
MARLENE DA SILVA	39083	05/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325544** e o código CRC **4A06BC1F**.

Referência: Processo nº 01.09.00105079/2024.06 SEI nº 4325544

PORTARIA Nº 4303 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00104484/2024.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	13.02.0753	13.03.0601	01/08/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330799** e o código CRC **280D935E**.

Referência: Processo nº 01.13.00104484/2024.48 SEI nº 4330799

PORTARIA Nº 4310 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00104484/2024.48,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	01/08/2024	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA			
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Seção: 0601 - CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS			
Cargo: 003125000001 - NUTRICIONISTA			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330813** e o código CRC **71F71EC8**.

Referência: Processo nº 01.13.00104484/2024.48 SEI nº 4330813

PORTARIA Nº 4323 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00103126/2024.66,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	41577	730	13/08/2024 a 12/08/2026

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339036** e o código CRC **9734FF0A**.

Referência: Processo nº 01.09.00103126/2024.66 SEI nº 4339036

PORTARIA Nº 4325 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00098855/2024.40,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LIVIA DE SOUZA MADEIRA	46981	02/08/2024	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Seção: 0035 - DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)			
Cargo: 003110000001 - ENFERMEIRO			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349688** e o código CRC **828408A2**.

Referência: Processo nº 01.22.00098855/2024.40 SEI nº 4349688

PORTARIA Nº 4326 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00098855/2024.40,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº019/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LIVIA DE SOUZA MADEIRA	46981	02/08/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0035	- DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349738** e o código CRC **EAEDB7E1**.

Referência: Processo nº 01.22.00098855/2024.40 SEI nº 4349738

PORTARIA Nº 4331 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00102010/2024.21,

R E S O L V E

Alterar parcialmente a Portaria nº 3568/2024-SUP/SEGEP, que suprimiu a gratificação de atividade específica - coleta, do servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES, matrícula 44143, onde se lê: "a partir de 13/07/2024", leia-se: a partir de 13/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364690** e o código CRC **2F9678CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00102010/2024.21 SEI nº 4364690

PORTARIA Nº 4333 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00104390/2024.38,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº064/2024.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
LILIAN YUKARI HAYASHI	44515	40,00	20,00	06/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342976** e o código CRC **1D743BC4**.

Referência: Processo nº 01.08.00104390/2024.38 SEI nº 4342976

PORTARIA Nº 4337 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00098845/2024.19,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VALERIA JACOMIN	46984	02/08/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4344554** e o código CRC **27678C14**.

Referência: Processo nº 01.22.00098845/2024.19 SEI nº 4344554

PORTARIA Nº 4338 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00098845/2024.19,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº45/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VALERIA JACOMIN	46984	02/08/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4344746** e o código CRC **5A2C2006**.

Referência: Processo nº 01.22.00098845/2024.19 SEI nº 4344746

PORTARIA Nº 4345 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00100786/2024.89,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
HUBERTO BRUNING BARBOSA	47044	02/08/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4346368** e o código CRC **8547FA96**.

Referência: Processo nº 01.22.00100786/2024.89 SEI nº 4346368

PORTARIA Nº 4357 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ABRAAN BURLAMAQUI DOS SANTOS	19271	27	18/07/2024	a 13/08/2024
ADAIR XAVIER DE ALMEIDA	42088	4	24/07/2024	a 27/07/2024
ADEMIR ELOI DE SOUZA	33453	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ADRIANA DE LIMA ROSA	32023	1	24/07/2024	a 24/07/2024
ADRIANA DOS SANTOS BERTOLA	46168	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ADRIANA FELIX DA SILVA BARCELOS	33280	2	23/07/2024	a 24/07/2024
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	4	26/07/2024	a 29/07/2024
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	2	22/07/2024	a 23/07/2024
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	2	31/07/2024	a 01/08/2024
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	26/07/2024	a 26/07/2024
AFONSO RODRIGUES LOPES	46574	1	25/07/2024	a 25/07/2024
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	1	31/07/2024	a 31/07/2024
AILTON HERNANDES ALVES	14975	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ALAN RODRIGUES DA SILVA	42101	3	29/07/2024	a 31/07/2024
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	2	26/07/2024	a 27/07/2024
ALEX SANDRO LEME	35637	1	28/07/2024	a 28/07/2024
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	1	27/07/2024	a 27/07/2024
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ALINE AREVALO DA FONSECA	46260	2	23/07/2024	a 24/07/2024
ALINE CAMPANO KIMURA BIDIN	42913	1	22/07/2024	a 22/07/2024
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	30	27/07/2024	a 25/08/2024
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ALINE LEONEL MAIMONE	19371	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	3	31/07/2024	a 02/08/2024
AMANDA GRAZIELE DA SILVA	41765	20	27/07/2024	a 15/08/2024
AMANDA MARILIA GIMENEZ DE SOUZA	46361	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANA LEIA DELARIVA	33637	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	1	25/07/2024	a 25/07/2024
ANA MARIA DE CAMARGO DE SOUZA	33273	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	2	25/07/2024	a 26/07/2024
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ANA PAULA ARANTES	32913	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANA PAULA ARANTES	32913	10	29/07/2024	a 07/08/2024
ANA PAULA MAZZOCUT	15707	2	25/07/2024	a 26/07/2024
ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO	42931	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	31	01/07/2024	a 31/07/2024
ANDERSON MANOEL ALVES DE CAMARGO	32700	3	29/07/2024	a 31/07/2024
ANDRE FERREIRA NONATO	44870	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	1	23/07/2024	a 23/07/2024
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANDREIA DE CASTRO ARAUJO	37053	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	1	24/07/2024	a 24/07/2024
ANDREIA ROSA	35732	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANDREIA ROSA	35732	1	11/07/2024	a 11/07/2024
ANDREIA ROSA	35732	1	24/07/2024	a 24/07/2024
ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA LISBOA	46934	3	29/07/2024	a 31/07/2024
ANDRESSA SUELEN CANOBAS DOS SANTOS	40577	3	30/07/2024	a 01/08/2024
ANDREYA PINAFI MAESTA	15308	15	25/07/2024	a 08/08/2024
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	1	08/07/2024	a 08/07/2024
ANGELO RAFAEL SATIN	40710	107	17/07/2024	a 31/10/2024
ANTONIO DOS SANTOS HENRIQUE	14920	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ANTONIO FRANCISCO PASIAN	16336	2	18/07/2024	a 19/07/2024
APARECIDA DE FATIMA A OLIVEIRA GREGORIO	31368	1	26/07/2024	a 26/07/2024
APARECIDA LIMA ALENCAR	38526	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ASSIS PINHEIRO DA FONSECA	41398	1	01/08/2024	a 01/08/2024
AURENI CORREA FERNANDES MILAGRES	15273	1	31/07/2024	a 31/07/2024
BARBARA CAMILA CECOTE ROSA	46152	1	05/07/2024	a 05/07/2024
BARBARA CAMILA CECOTE ROSA	46152	2	03/07/2024	a 04/07/2024
BEATRIZ FERREIRA MARTINS TUCCI	42250	1	25/07/2024	a 25/07/2024
BENI LUCIANO MARCOS	43906	1	29/07/2024	a 29/07/2024
BETH SIMONE AMANCIO DA SILVA LOURENCO	39578	50	22/07/2024	a 09/09/2024
BRUNA DA COSTA	31948	1	25/07/2024	a 25/07/2024
BRUNO NERES DA HORA	36244	3	30/07/2024	a 01/08/2024
CAIO ALESSANDRO BORSATTO	46616	3	26/07/2024	a 28/07/2024
CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA	44928	10	22/07/2024	a 31/07/2024
CARLA FABIANE DA SILVA FERREIRA	37570	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CARLA FRANCISCA DE LIMA SILVA	41801	2	29/07/2024	a 30/07/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	5	22/07/2024	a 26/07/2024
CARLA VIZU	41737	30	16/07/2024	a 14/08/2024
CARLA YONARA DE CARVALHO	45693	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CARLOS EDUARDO LISSONI	46062	1	16/07/2024	a 16/07/2024
CARLOS ROBERTO TAVARES	38220	2	18/07/2024	a 19/07/2024
CASSIA HELENA MARCONDES C. DE SOUZA	41295	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	42432	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	9	25/07/2024	a 02/08/2024
CATHIA REGINA SPERANDIO	44271	2	25/07/2024	a 26/07/2024
CELSO KINA	11093	89	15/07/2024	a 11/10/2024
CICERA DA SILVA LIMA	33493	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CICERO MANOEL DA SILVA FILHO	16348	10	23/07/2024	a 01/08/2024
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	1	25/07/2024	a 25/07/2024
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CINTIA RENATA BIASI NERI	30669	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	42612	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	1	29/07/2024	a 29/07/2024
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CLAUDETE SOUZA DA LUZ	36802	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	29/07/2024	a 29/07/2024
CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	45581	1	29/07/2024	a 29/07/2024
CLAUDIANE PEREIRA	42369	2	26/07/2024	a 27/07/2024
CLAUDINEI ARAUJO TUNES	37022	2	26/07/2024	a 27/07/2024
CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS	38456	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLAUDINEIA DA COSTA BARREIRO	42010	4	30/07/2024	a 02/08/2024
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	50258	2	01/08/2024	a 02/08/2024
CLAUDINEY PEREIRA LIMA	46498	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA COSTA	35975	45	23/07/2024	a 05/09/2024
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CLEUZA INHAUKI DE ABREU	39192	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CLEUZA INHAUKI DE ABREU	39192	3	31/07/2024	a 02/08/2024
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	1	24/07/2024	a 24/07/2024
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CLEYTON MANOEL OLIVEIRA BARBOSA	44164	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CRISTIANE MOLIANI SOBREIRA MORAES	17318	1	30/07/2024	a 30/07/2024
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	30/07/2024	a 30/07/2024
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DANIELLE TELLES LABIAK	45607	1	29/07/2024	a 29/07/2024
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	1	29/07/2024	a 29/07/2024
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DAVI VIEIRA VALIN	60014	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DAYANE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA	32326	2	30/07/2024	a 31/07/2024
DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA LAURINDO	45723	2	29/07/2024	a 30/07/2024
DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	32405	1	29/07/2024	a 29/07/2024
DENIVAL RODRIGUES ALVES	46568	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DENIVAL RODRIGUES ALVES	46568	1	01/08/2024	a 01/08/2024
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DEYSE MARQUES FRASSON DIAS	42049	2	29/07/2024	a 30/07/2024
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	1	26/07/2024	a 26/07/2024
EDINEIA NASCIMENTO	34176	1	01/08/2024	a 01/08/2024
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	1	29/07/2024	a 29/07/2024
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	29/07/2024	a 29/07/2024
EDNA SEVERO DE SOUZA	34036	1	31/07/2024	a 31/07/2024
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	22/07/2024	a 22/07/2024
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	3	25/07/2024	a 27/07/2024
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ELAINE PROVAZI	30716	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ELEN REGIANE FAVA HENRIQUE	19323	15	23/07/2024	a 06/08/2024
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ELIANA DIAS PEREIRA CISMER	32798	1	18/07/2024	a 18/07/2024
ELIANE BARBOZA DA SILVA	39704	20	29/07/2024	a 17/08/2024
ELIANE DE MORAES ARAUJO ALMEIDA	40573	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ELIANE FEITOSA SANTOS RODRIGUES	38319	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ELIANE FEITOSA SANTOS RODRIGUES	38319	14	31/07/2024	a 13/08/2024
ELIAS DAMASIO PEREIRA	38106	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ELIENAI MACIEL CARLOS GOUVEIA	38455	25	28/07/2024	a 21/08/2024
ELZA LUIZ GIOVANINI	50188	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ELZA MARIA EMILIANO DA SILVA	34094	2	25/07/2024	a 26/07/2024
EVA APARECIDA THOME DA SILVA	41778	1	26/07/2024	a 26/07/2024
EVANDRO HUSCHIBERG MAURICIO KAWATA	44128	10	16/07/2024	a 25/07/2024
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL	42615	10	24/07/2024	a 02/08/2024
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	27/07/2024	a 27/07/2024
EVERTON KREMER BERNARDO	31961	2	31/07/2024	a 01/08/2024
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	26/07/2024	a 26/07/2024
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	27/07/2024	a 27/07/2024
FABIO ALVES DA SILVA	35556	1	27/07/2024	a 27/07/2024
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	3	29/07/2024	a 31/07/2024
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	2	01/08/2024	a 02/08/2024
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	7	29/07/2024	a 04/08/2024
FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	33590	1	29/07/2024	a 29/07/2024
FERNANDA MARCAL FEDOSSI	40603	3	31/07/2024	a 02/08/2024
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	1	26/07/2024	a 26/07/2024
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	5	31/07/2024	a 04/08/2024
FERNANDO BORSALLI VERDERIO	45150	1	29/07/2024	a 29/07/2024
FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	45932	2	26/07/2024	a 27/07/2024
FLAVIO GARCIA TRENTO	43364	1	26/07/2024	a 26/07/2024
FRANCIELE ALVES OTACILIO	42258	30	15/07/2024	a 13/08/2024
FRANCIELE FERNANDES	40576	1	29/07/2024	a 29/07/2024
FRANCIELLE SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42371	1	25/07/2024	a 25/07/2024
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA	32883	1	31/07/2024	a 31/07/2024
GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS	20989	2	30/07/2024	a 31/07/2024
GENILDA BINDER DE GODOY	36699	1	26/07/2024	a 26/07/2024
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	1	31/07/2024	a 31/07/2024
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	37	15/07/2024	a 20/08/2024
GRACIELA PAULA ROSA	32779	3	31/07/2024	a 02/08/2024
GREICIBELY FACCIN BORGES	38280	1	31/07/2024	a 31/07/2024
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	15	19/07/2024	a 02/08/2024
GUILHERME DIAS MARQUES	46833	1	26/07/2024	a 26/07/2024
GUILHERME SOUZA AZEVEDO	46548	2	25/07/2024	a 26/07/2024
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1	29/07/2024	a 29/07/2024
HALANA SOUZA LOPES	33487	2	29/07/2024	a 30/07/2024
HALANA SOUZA LOPES	33487	3	31/07/2024	a 02/08/2024
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	3	30/07/2024	a 01/08/2024
HELEN INES LEPRE MORITZ	30420	60	26/07/2024	a 23/09/2024
HUGO YOSHIKAZU SHIBUKAWA	43677	2	30/07/2024	a 31/07/2024
ILENIR APARECIDA RIBEIRO MACHADO	19452	1	23/07/2024	a 23/07/2024
INES DOS SANTOS PAIVA SEBASTIAO	38462	5	29/07/2024	a 02/08/2024
INGRID NAYARA ESTEVAM FRANCISQUETTI	46081	1	26/07/2024	a 26/07/2024
IRACI DE ARAUJO JULIO FERNANDES	34098	3	31/07/2024	a 02/08/2024
IRACI DE ARAUJO JULIO FERNANDES	34098	1	29/07/2024	a 29/07/2024
IRAILDES MOREIRA SANTOS	46013	2	30/07/2024	a 31/07/2024
ISABEL BRITO DE FARIAS	35621	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ISABELA DE SOUZA NECHEL	38659	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	3	31/07/2024	a 02/08/2024
IZABEL APARECIDA JUAREZ VAROTTO	39851	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	2	31/07/2024	a 01/08/2024
JANAINA FERREIRA	35560	2	29/07/2024	a 30/07/2024
JANAINA LEONCO SIQUEIRA	43075	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JANE CARINA PADILHA DOS SANTOS	40150	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JANE CRISTINA MENEGALDI	30145	3	31/07/2024	a 02/08/2024
JANETE JORDAO SANT ANA CALIJURI	18853	1	25/07/2024	a 25/07/2024
JANETE SOCORRO FLORENTINO DOS SANTOS	34761	175	31/07/2024	a 21/01/2025
JANETI VOLPATO	36738	3	24/07/2024	a 26/07/2024
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	2	29/07/2024	a 30/07/2024
JEANE DA CRUZ MARTINS	40180	5	30/07/2024	a 03/08/2024
JEFFERSON CHANDLER VIEIRA CLARO	30367	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JESSICA FERNANDA LOPES DOS SANTOS	42892	1	30/07/2024	a 30/07/2024
JOCEMARA DE JESUS	11810	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	1	30/07/2024	a 30/07/2024
JOICE FENATO	43783	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JOICE MUNIZ	40111	1	27/07/2024	a 27/07/2024
JONATA FELIPE QUEIROZ DE SOUZA	35013	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JORGE MANUEL CARVALHO GONCALVES	41444	39	24/07/2024	a 31/08/2024
JOSE CARLOS DE PAULA	14948	2	30/07/2024	a 31/07/2024
JOSE CARLOS PIRES	37021	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JOSE GERDES SOARES	17263	1	25/07/2024	a 25/07/2024
JOSEFA SEVERINA DOS SANTOS	30753	2	25/07/2024	a 26/07/2024
JOSEFA SEVERINA DOS SANTOS	30753	2	29/07/2024	a 30/07/2024
JOSIANE APARECIDA DA ANUNCIACAO	31524	92	01/08/2024	a 31/10/2024
JOSIANE SILVA DE CARVALHO	41014	1	30/07/2024	a 30/07/2024
JUCELIA DO CARMO IAREK RODRIGUES	45548	40	25/07/2024	a 02/09/2024
JUCELIA KANIGOSKI	37485	7	27/07/2024	a 02/08/2024
JULIA APARECIDA CRISPA	19360	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JULIANA CARDOSO DE MORAIS SILVA	42128	2	11/07/2024	a 12/07/2024
JULIANA COLLEONI	39185	15	25/07/2024	a 08/08/2024
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	36650	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JUNIOR MARCOS RIBEIRO	40292	1	30/07/2024	a 30/07/2024
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	36	16/07/2024	a 20/08/2024
KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO	43115	5	22/07/2024	a 26/07/2024
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	18	22/07/2024	a 08/08/2024
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	30/07/2024	a 30/07/2024
KELLI CRISTINA MUNIZ GARCIA	45614	1	01/08/2024	a 01/08/2024
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LARISSA DE SOUZA SILVA	45248	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LAYSE PAIVA LOPES	44259	2	09/07/2024	a 10/07/2024
LEANDRO TERRA FABRI	44417	2	28/07/2024	a 29/07/2024
LEANDRO TERRA FABRI	44417	3	30/07/2024	a 01/08/2024
LEILA APARECIDA RODRIGUES GOES	16303	2	29/07/2024	a 30/07/2024
LEILA SOARES PEREIRA	31571	2	22/07/2024	a 23/07/2024
LENARA DOS SANTOS ESTEVES	44272	2	29/07/2024	a 30/07/2024
LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	45055	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LEONARDO GOMES ROSA PEREZ	30007	2	25/07/2024	a 26/07/2024
LEONARDO GOMES ROSA PEREZ	30007	3	29/07/2024	a 31/07/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	26/07/2024	a 28/07/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	22/07/2024	a 22/07/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	34573	1	25/07/2024	a 25/07/2024
LETICIA MENDES GERALDO	41968	1	27/07/2024	a 27/07/2024
LETICIA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	40575	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LIDIANA LIMEIRA DANTAS DE ARAUJO	35996	7	25/07/2024	a 31/07/2024
LILIAN VERRI BORTOLO	36547	8	29/07/2024	a 05/08/2024
LINCOLN FABIANO TEIXEIRA ZINI	18928	5	29/07/2024	a 02/08/2024
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	2	31/07/2024	a 01/08/2024
LORENA ALINE DE LIMA	42832	2	31/07/2024	a 01/08/2024
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	02/07/2024	a 02/07/2024
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	09/07/2024	a 09/07/2024
LUCAS BINELI DOS SANTOS	38171	3	25/07/2024	a 27/07/2024
LUCAS CESAR BEMVIDES ZACARIA	43726	6	26/07/2024	a 31/07/2024
LUCAS CHRISTINO ROSSI	35323	2	01/08/2024	a 02/08/2024
LUCAS CHRISTINO ROSSI	35323	1	19/07/2024	a 19/07/2024
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	44333	2	29/07/2024	a 30/07/2024
LUCIANA DA SILVA NAGAISHI VILEGAS	42019	1	25/07/2024	a 25/07/2024
LUCIANE DE PAULA LOPES JACOMEL	17979	1	29/07/2024	a 29/07/2024
LUCIANE DE RAMOS	38407	2	30/07/2024	a 31/07/2024
LUCIANE FRANCO DA ROCHA FEOLA	44256	3	29/07/2024	a 31/07/2024
LUCIANE SANCHES RIBEIRO DA SILVA	18730	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LUCILENE BASTOS DE MORAES	31378	1	01/08/2024	a 01/08/2024
LUCILENE CAMARGO CEQUETI	40760	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	15	25/07/2024	a 08/08/2024
LUCIMAR VASQUES MACARIO BRONZATI	37973	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LUDMILA PRISCILLA MANETTI	31823	1	29/07/2024	a 29/07/2024
LUIS CARLOS DA SILVA LIMA	35551	3	26/07/2024	a 28/07/2024
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MATOS	35190	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LUZIA APOLINARIO	41754	1	29/07/2024	a 29/07/2024
LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS	32408	1	23/07/2024	a 23/07/2024
MADALENA FERREIRA	39901	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MAGDA CRISTINA CHINAGLIA AMADEI	17350	20	23/07/2024	a 11/08/2024
MARCA DA SILVA	19703	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARCELO ANDRADE SANTOS	46601	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARCELO RAMOS ISSIBA	32148	3	30/07/2024	a 01/08/2024
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	29/07/2024	a 29/07/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA PAULA MARCAL VIRGINIO	30824	7	30/07/2024	a 05/08/2024
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARCIA REGINA DA SILVA PINHA	30491	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	25/07/2024	a 25/07/2024
MARCIA SHOJI	35752	5	28/07/2024	a 01/08/2024
MARCIANO BRETTI	40322	60	27/07/2024	a 24/09/2024
MARCIO ALEXANDRE CORREA	35943	1	25/07/2024	a 25/07/2024
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	17589	3	27/07/2024	a 29/07/2024
MARCOS VINICIUS MARTINS	44883	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	45	01/08/2024	a 14/09/2024
MARIA CRISTINA CANDIDO	15720	2	01/08/2024	a 02/08/2024
MARIA CRISTINA TENORIO DA S. GONCALVES	37790	2	30/07/2024	a 31/07/2024
MARIA DEUZA ROCHA PINTO	30021	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRADO	42627	2	01/08/2024	a 02/08/2024
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARIA GABRIELLI MARTINS GONCALES	45692	3	24/07/2024	a 26/07/2024
MARIA GISELE DE FREITAS NADAL	39518	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARIA ISABEL CORDEIRO CALVO MACHADO	15247	5	24/07/2024	a 28/07/2024
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	1	01/08/2024	a 01/08/2024
MARIA LUCIA FAXINA PINTO	34717	18	25/07/2024	a 11/08/2024
MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA	44299	2	29/07/2024	a 30/07/2024
MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA MARIANO	43781	2	30/07/2024	a 31/07/2024
MARIA MARGARETTE GONCALVES DE ABREU	33095	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARIA REGINA MORAIS	36561	1	19/07/2024	a 19/07/2024
MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME	42911	3	29/07/2024	a 31/07/2024
MARILDA DELFINO	44285	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARISA EMILIA ERENO	15194	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARISA MARQUES FONSECA	38466	1	23/07/2024	a 23/07/2024
MARLENE PEREIRA DE CARVALHO JORDAO	35096	1	01/08/2024	a 01/08/2024
MARLENE SQUINCALHA ROSA	37491	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARLI GUIMARAES DE MOURA	41437	5	26/07/2024	a 30/07/2024
MARLON DA SILVA BENTO	42372	3	25/07/2024	a 27/07/2024
MARLUCY TEIXEIRA NUNES	30805	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARLY DA SILVA URZI DE MELO	30193	3	24/07/2024	a 26/07/2024
MATHEUS DA CRUZ ROCHA	44142	1	25/07/2024	a 25/07/2024
MATHEUS DA SILVA LEITE	46462	2	25/07/2024	a 26/07/2024
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	3	15/07/2024	a 17/07/2024
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	1	22/07/2024	a 22/07/2024
MATILDE PINHEIRO	30863	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	45072	1	08/07/2024	a 08/07/2024
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MICHELE BUENO	46374	2	29/07/2024	a 30/07/2024
MICHELE DE SOUSA IGNATOWICZ CAMPAGNA	36468	3	29/07/2024	a 31/07/2024
MILTON DOMINGOS DA SILVA	8485	2	29/07/2024	a 30/07/2024
MIRIAN DA SILVA DE JESUS DE OLIVEIRA	38495	2	31/07/2024	a 01/08/2024
MISLAINE CARDOZO RIBEIRO	45997	2	29/07/2024	a 30/07/2024
MISLENE APARECIDA DA SILVA	33486	14	19/07/2024	a 01/08/2024
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MONICA CRISTIANE CAETANO	39535	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MONICA MOTA GUALBERTO	46017	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MONIQUE EMILY FERNANDES ORNAGHI	40083	2	04/07/2024	a 05/07/2024
NADIR DOS SANTOS DE ALVARENGA	31360	89	27/07/2024	a 23/10/2024
NAIARA INES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	42932	1	30/07/2024	a 30/07/2024
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	46347	1	31/07/2024	a 31/07/2024
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	46347	2	01/08/2024	a 02/08/2024
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	28/07/2024	a 28/07/2024
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	30/07/2024	a 30/07/2024
NAYLOR MOREIRA BATISTA	39888	1	25/07/2024	a 25/07/2024
NILCEIA DE MATOS SILVA	41166	1	30/07/2024	a 30/07/2024
NILCEIA DE MATOS SILVA	41166	1	31/07/2024	a 31/07/2024
NIZELI ROCHA FERNANDES	46475	1	24/07/2024	a 24/07/2024
NUBIA VILVERT DA SILVA RODRIGUES	44800	7	29/07/2024	a 04/08/2024
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	1	30/07/2024	a 30/07/2024
OTAVIO LUCAS FERREIRA	33549	2	30/07/2024	a 31/07/2024
OZEIAS REGINALDO MOREIRA	17498	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PAMELLA CRISTINA DE SOUZA SILVA VILA BOA	41449	3	29/07/2024	a 31/07/2024
PATRICIA ALBINO	42908	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PATRICIA ANDREA MARRONI DE JESUS	18537	1	31/07/2024	a 31/07/2024
PATRICIA ANDREA MARRONI DE JESUS	18537	1	01/08/2024	a 01/08/2024
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	33270	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	34787	1	25/07/2024	a 25/07/2024
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	32390	1	24/07/2024	a 24/07/2024
PATRICIA VOLPONI DA CRUZ AGUILAR	20359	1	29/07/2024	a 29/07/2024
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	24/07/2024	a 24/07/2024
PAULA PATRICIA LOPES AUGUSTO	38899	2	31/07/2024	a 01/08/2024
PAULO BISPO JUNIOR	44851	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PAULO RICARDO OLIVEIRA	39259	1	31/07/2024	a 31/07/2024
PEDRO VISBISKI	60069	1	26/07/2024	a 26/07/2024
POLIANA TAVARES ROCHA DA FONSECA	43119	1	26/07/2024	a 26/07/2024
POLIANA TAVARES ROCHA DA FONSECA	43119	4	29/07/2024	a 01/08/2024
PRISCILA DANIELE SORPILLI MATVIJOU	46466	1	25/07/2024	a 25/07/2024
PRISCILA DANIELE SORPILLI MATVIJOU	46466	4	30/07/2024	a 02/08/2024
PRISCILA LUCIANO	33578	1	30/07/2024	a 30/07/2024
QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE C COUTINHO	42837	4	30/07/2024	a 02/08/2024
QUITERIA DA SILVA AVELINO	33854	1	11/07/2024	a 11/07/2024
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	25/07/2024	a 25/07/2024
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	1	24/07/2024	a 24/07/2024
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	13	31/07/2024	a 12/08/2024
RAQUEL APARECIDA SZPAKI	18601	6	01/08/2024	a 06/08/2024
REGINALDO FAUSTINO DE ANDRADE	31258	1	30/07/2024	a 30/07/2024
REGINALDO JOSE THOMAZ	19091	31	01/07/2024	a 31/07/2024
REGINALDO LUCIANO DE SOUZA	30416	5	31/07/2024	a 04/08/2024
RENATA MOSER BARBOSA DA SILVA	37744	1	29/07/2024	a 29/07/2024
RENATA SOUTO DA SILVA	32549	10	01/08/2024	a 10/08/2024
RENATA TIKAKO DE JESUS KATO	44658	1	22/07/2024	a 22/07/2024
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	26/07/2024	a 26/07/2024
RILDO LISBOA MARCOS	31974	1	29/07/2024	a 29/07/2024
RILDO LISBOA MARCOS	31974	1	30/07/2024	a 30/07/2024
RITA DE CASSIA PIRES DE ARAUJO	16370	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ROBERTO NARDON RODRIGUES PINTO	46500	3	29/07/2024	a 31/07/2024
ROGERIO RICARDO GIROTTO	12942	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ROGERIO SEBASTIAO MORAES T. DE ALMEIDA	38723	1	24/07/2024	a 24/07/2024
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	5	18/07/2024	a 22/07/2024
ROSA MARIA CHATALOV	50239	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ROSA MARIA GARCIA ANDRE	38481	1	23/07/2024	a 23/07/2024
ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39898	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39898	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39898	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS	44118	1	19/07/2024	a 19/07/2024
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	3	24/07/2024	a 26/07/2024
ROSANGELA NAVARRO CAMARGO	18702	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	4	26/07/2024	a 29/07/2024
ROSELI APARECIDA GONCALVES	51410	1	27/07/2024	a 27/07/2024
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	2	31/07/2024	a 01/08/2024
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	2	24/07/2024	a 25/07/2024
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	36	26/07/2024	a 30/08/2024
ROSELY RODRIGUES	38464	2	31/07/2024	a 01/08/2024
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ROSINEIDE APARECIDA PEREIRA NEGRI	33817	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ROSIRENE APARECIDA VIEIRA ANANIAS	41172	2	29/07/2024	a 30/07/2024
SABRINA ROZIN DIAS SANTOS	43039	60	09/07/2024	a 06/09/2024
SANDRA DOS SANTOS GOMES ALVES	33356	2	25/07/2024	a 26/07/2024
SANDRA PEREIRA BATISTA	33970	2	29/07/2024	a 30/07/2024
SANDRA PIRES VIEIRA	30223	1	31/07/2024	a 31/07/2024
SANDRA PIRES VIEIRA	30223	3	01/08/2024	a 03/08/2024
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	2	25/07/2024	a 26/07/2024
SELENE MARTA DA SILVA	36741	1	31/07/2024	a 31/07/2024
SERGIO ROBERTO MOREIRA	37348	3	26/07/2024	a 28/07/2024
SIDNEY SINOPOLIS	34470	1	27/07/2024	a 27/07/2024
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	2	22/07/2024	a 23/07/2024
SILVIA SOUZA MASSUOCA	31348	1	31/07/2024	a 31/07/2024
SIMONE APARECIDA FERREIRA	36739	2	25/07/2024	a 26/07/2024
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	1	25/07/2024	a 25/07/2024
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	1	27/07/2024	a 27/07/2024
SIRLEI APARECIDA COELHO ALVES BEZERRA	39548	1	29/07/2024	a 29/07/2024
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	4	30/07/2024	a 02/08/2024
SOLANGE APOLONIO RIBEIRO	46349	2	29/07/2024	a 30/07/2024
SONIA APARECIDA TOZO	9898	2	01/08/2024	a 02/08/2024
SONIA SUELI AMARAL	34749	2	01/08/2024	a 02/08/2024
SUELI BENEDITA DA SILVA	37034	2	25/07/2024	a 26/07/2024
SUELY SUNIGA DE PAULA	32026	1	29/07/2024	a 29/07/2024
SULENE MARIA MARCHI	20419	1	26/07/2024	a 26/07/2024
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	2	25/07/2024	a 26/07/2024
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	1	30/07/2024	a 30/07/2024
TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	43808	8	26/07/2024	a 02/08/2024
TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	43808	2	22/07/2024	a 23/07/2024
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	30/07/2024	a 30/07/2024
TATIANA MORAES SALLES	39251	15	23/07/2024	a 06/08/2024
TELMA ROSA	39501	2	31/07/2024	a 01/08/2024
TERESA DE JESUS FULGENCIO FABRETTI	40963	3	31/07/2024	a 02/08/2024
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	2	25/07/2024	a 26/07/2024
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	29/07/2024	a 29/07/2024
TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	39989	1	25/07/2024	a 25/07/2024
THAIS CRISTINA COSTA FRITZEN	44910	1	25/07/2024	a 25/07/2024
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	31/07/2024	a 31/07/2024
THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO	32457	7	25/07/2024	a 31/07/2024
URCEL THOMAS LEROUX YCAZA	31848	1	01/08/2024	a 01/08/2024
VALDEIR GOMES DE SOUSA	19188	1	26/07/2024	a 26/07/2024
VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	33071	1	01/08/2024	a 01/08/2024
VANDA GOMES FERREIRA	46147	60	28/07/2024	a 25/09/2024
VANESSA FABIANY PACANHELA BIGGI	42948	2	24/07/2024	a 25/07/2024
VANESSA FABIANY PACANHELA BIGGI	42948	4	30/07/2024	a 02/08/2024
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	2	29/07/2024	a 30/07/2024
VANESSA ROSA DA SILVA GAVIOLI	38382	1	26/07/2024	a 26/07/2024
VERA LUCIA CANDIDO DE SOUZA SILVA	38372	3	29/07/2024	a 31/07/2024
VINICIUS DOURADO BARBOSA DE OLIVEIRA	46454	1	26/07/2024	a 26/07/2024
VIVIAN CARLA DE CASTRO ZANGARI	45835	1	29/07/2024	a 29/07/2024
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	4	22/07/2024	a 25/07/2024
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	26/07/2024	a 26/07/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	01/08/2024	a 01/08/2024
VIVIANE DA SILVA	37480	1	29/07/2024	a 29/07/2024
WESLEY FERNANDO COSTA MOREIRA	17517	1	28/07/2024	a 28/07/2024
WESLEY GOMES LIZIER	32872	2	29/07/2024	a 30/07/2024
WILLIAM BONINI DA SILVA	42240	31	01/07/2024	a 31/07/2024
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	1	31/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351598** e o código CRC **DBC3D436**.

PORTARIA Nº 4358 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE CAMPANO KIMURA BIDIN	42913	180	23/07/2024	a 18/01/2025
JHENIFER SUELEN COSTA DE OLIVEIRA	42156	180	27/07/2024	a 22/01/2025
RAYANNE ACORSI LUCAVEI	45933	180	22/07/2024	a 17/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351610** e o código CRC **58D64556**.

Referência: Processo nº 01.22.00108453/2024.78 SEI nº 4351610

PORTARIA Nº 4359 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADSO ALESSANDRO A M DOS SANTOS ZUBCOV	46220	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ANA PAULA AVANCI LUGLI MATARA	20993	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA	44291	1	01/07/2024	a 01/07/2024
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CELSO LISBOA	44425	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLAUDICE SOUZA DA LUZ	32388	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLAYTON DE OLIVEIRA BOSSONI	39145	1	25/07/2024	a 25/07/2024
DANILO SANTOS FERREIRA	46507	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DAVID MICHEL CASANTI	37645	1	29/07/2024	a 29/07/2024
DEISE DAYANE DA SILVA	35952	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	1	25/07/2024	a 25/07/2024
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ELIANA FAUSTIN GOUVEA	42601	1	23/07/2024	a 23/07/2024
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	1	01/08/2024	a 01/08/2024
GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	42060	1	31/07/2024	a 31/07/2024
IVANETE AMARO DA SILVA	44204	1	01/08/2024	a 01/08/2024
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	41958	1	01/08/2024	a 01/08/2024
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JOEL CEZARIO DOS SANTOS	33016	1	26/07/2024	a 26/07/2024
JOHNNY DE SOUZA LEANDRO	34313	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	01/08/2024	a 01/08/2024
KATIA MESTNIK	43478	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	46469	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LARISSA STEFANY GROMOSKI PEREIRA	44777	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LETICIA CARRILHO KUHL INES	39596	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	44676	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	11/07/2024	a 11/07/2024
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MICHEL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	41815	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	1	26/07/2024	a 26/07/2024
NUBIA RODRIGUES DA CRUZ	44898	1	26/07/2024	a 26/07/2024
OSMAR DA SILVA MACHADO	30968	1	27/07/2024	a 27/07/2024
OTAVIO LUCAS FERREIRA	33549	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PATRICIA DOS SANTOS	34468	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PRISCILA SCHRODER FIGUEIRA SOARES	42053	1	23/07/2024	a 23/07/2024
RENATO DE LUCENA	31329	1	26/07/2024	a 26/07/2024
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1	26/07/2024	a 26/07/2024
SIDNEY ALVES MENDES	37327	1	31/07/2024	a 31/07/2024
SIRLEI DE SOUSA SANTOS DA SILVA	33648	1	23/07/2024	a 23/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351627** e o código CRC **0E4D84C3**.

Referência: Processo nº 01.22.00108455/2024.24 SEI nº 4351627

PORTARIA Nº 4360 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABIGAIL DA SILVA PRADO BARBOSA	41096	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ABRAAN BURLAMAQUI DOS SANTOS	45761	23	22/07/2024	a 13/08/2024
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	17917	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ADEMILDE APARECIDA SECORUN	40995	35	30/07/2024	a 02/09/2024
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	3	31/07/2024	a 02/08/2024
ADRIANA CRISTINA PERES ROSSATTO	33027	2	30/07/2024	a 31/07/2024
ALESSANDRA BARBOSA BEGO	34060	1	04/07/2024	a 04/07/2024
ALESSANDRA BARBOSA BEGO	31658	1	05/07/2024	a 05/07/2024
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	33978	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	33978	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	33978	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ALINE HENKER GARCIA	45866	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ALZIRA PIMENTA LOPES	43742	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ANA CLAUDIA PACHECO DO C DO NASCIMENTO	44461	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ANA LOROSA MACEDO	50048	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANA MARIA CAETANO	36832	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ANA MARIA CAETANO	43371	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ANA MARIA SAURA BETTONI	33975	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANA PAULA AUGUSTO ALVES ALMENARA	18109	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANA PAULA AUGUSTO ALVES ALMENARA	18109	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	1	25/07/2024	a 25/07/2024
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	20953	1	22/07/2024	a 22/07/2024
ANA VALERIA ROCHA PALIARI	43606	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ANDERSON CRISTIAN BARRETO	37272	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	8	29/07/2024	a 05/08/2024
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	37515	90	02/07/2024	a 29/09/2024
ANDREIA DOS SANTOS	32420	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	35692	24	22/07/2024	a 14/08/2024
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	39115	24	22/07/2024	a 14/08/2024
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	39459	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ANDRESSA KARINE DOS SANTOS GINO MAGNANI	38797	4	26/07/2024	a 29/07/2024
ANDRESSA KARINE DOS SANTOS GINO MAGNANI	38797	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANGELA BARRACHI DOS SANTOS RODRIGUES	20795	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	1	25/07/2024	a 25/07/2024
ANICIA CRISTINA PALUDO DOS SANTOS	44374	1	01/08/2024	a 01/08/2024
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	2	25/07/2024	a 26/07/2024
APARECIDA RODRIGUES	31452	1	24/07/2024	a 24/07/2024
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	31/07/2024	a 31/07/2024
BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	20188	2	26/07/2024	a 27/07/2024
CACIO RICARDO MARTINS	32201	7	28/07/2024	a 03/08/2024
CARLA CRISTINA DE SOUZA	37533	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	1	24/07/2024	a 24/07/2024
CAROLINE NASCIMENTO RAMOS	46213	5	29/07/2024	a 02/08/2024
CELIA MENEGUIM	34378	1	29/07/2024	a 29/07/2024
CHRISTIANE DE SOUZA DE O FERNANDES	35762	2	25/07/2024	a 26/07/2024
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	1	30/07/2024	a 30/07/2024
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	1	29/07/2024	a 29/07/2024
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CINTHIA SAYURI GOTO	37094	2	30/07/2024	a 31/07/2024
CLARA HANKE ERCOLES	37090	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CLEVENICE POLETO RODRIGUES	37958	3	24/07/2024	a 26/07/2024
CLEVENICE POLETO RODRIGUES	37958	1	29/07/2024	a 29/07/2024
CLEVENICE POLETO RODRIGUES	37958	4	30/07/2024	a 02/08/2024
CREUSA GONCALVES CASSIANO	39742	1	22/07/2024	a 22/07/2024
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	15	24/07/2024	a 07/08/2024
CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA	46671	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA	43960	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA	43960	1	02/08/2024	a 02/08/2024
CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA	46671	2	01/08/2024	a 02/08/2024
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	40814	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	45097	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CRISTINA BEIDAKI PERES	16746	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CRISTINA BROIETTI	18176	30	24/07/2024	a 22/08/2024
DAIANE ALEXANDRE DA SILVA	42396	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DAIANE CHARLENE BENEDICTO	19414	1	29/07/2024	a 29/07/2024
DAIANE FERNANDA RODRIGUES GALLEGO	41716	1	30/07/2024	a 30/07/2024
DAIANE GONGORA DE SOUSA	39231	2	29/07/2024	a 30/07/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DAISY DE OLIVEIRA PRANDINI	31225	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DAISY DE OLIVEIRA PRANDINI	41675	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DALCIAINE LORENZAO DE PIERI POI	40677	2	25/07/2024	a 26/07/2024
DALCIAINE LORENZAO DE PIERI POI	42493	2	25/07/2024	a 26/07/2024
DANIELA PEDRO	34603	1	29/07/2024	a 29/07/2024
DANIELE DA REISSURREICAO OLIVEIRA	37829	3	28/07/2024	a 30/07/2024
DANIELE DA REISSURREICAO OLIVEIRA	37829	2	31/07/2024	a 01/08/2024
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	50261	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	44022	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DAVILA THAIS MARANA DE PAULA	43188	1	31/07/2024	a 31/07/2024
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	37962	1	30/07/2024	a 30/07/2024
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	43998	1	30/07/2024	a 30/07/2024
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DORCILENE DOURADO PONCETTI	19843	1	30/07/2024	a 30/07/2024
DOROTEIA ULBINSKI	42317	1	26/07/2024	a 26/07/2024
EDILAINE GOMES DA SILVA	45220	2	01/08/2024	a 02/08/2024
EDILAINE MONIQUE DE SOUZA CARLUCCI	45228	1	29/07/2024	a 29/07/2024
EDILEIA STEVANELLI PESSOA PARISI	32180	1	26/07/2024	a 26/07/2024
EDNA RODRIGUES DE SOUZA	20423	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ELAINE CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	37896	3	29/07/2024	a 31/07/2024
ELAINE RICARTI DOS SANTOS	46423	16	21/07/2024	a 05/08/2024
ELAINE RICARTI DOS SANTOS	40691	16	21/07/2024	a 05/08/2024
ELIANE APARECIDA SILVA SCHWINGEL	31015	2	31/07/2024	a 01/08/2024
ELIANE BUENO BARUCHO	39428	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ELIANE LOURDES MATTARA DA SILVA	37879	1	30/07/2024	a 30/07/2024
ELIANE PEREZ MARANGONE DA SILVA	44630	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ELISABETE MARTINS	37289	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS LONGO	50325	3	22/07/2024	a 24/07/2024
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	11	23/07/2024	a 02/08/2024
ERICA CARLA POLETO DE MORAIS	40932	2	30/07/2024	a 31/07/2024
ERICA CRISTINA FIGUEIREDO	39391	2	01/07/2024	a 02/07/2024
ERICA CRISTINA FIGUEIREDO	39391	2	03/07/2024	a 04/07/2024
ERICA CRISTINA FIGUEIREDO	39391	2	30/07/2024	a 31/07/2024
ESTER LEMES DOS SANTOS	50015	1	30/07/2024	a 30/07/2024
FABIANA FARIA	32426	2	30/07/2024	a 31/07/2024
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	29/07/2024	a 29/07/2024
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	30937	1	30/07/2024	a 30/07/2024
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	32781	1	30/07/2024	a 30/07/2024
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	45999	2	29/07/2024	a 30/07/2024
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	43197	2	29/07/2024	a 30/07/2024
FERNANDA CORREIA SPIGOLOTTI	40394	32	23/07/2024	a 23/08/2024
FERNANDA CRUZ E SILVA	41585	1	25/07/2024	a 25/07/2024
FERNANDA CRUZ E SILVA	37278	1	25/07/2024	a 25/07/2024
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	3	29/07/2024	a 31/07/2024
FERNANDA FERREIRA DE CAMPOS CANOVA	43547	1	30/07/2024	a 30/07/2024
FERNANDA HELOISE DE SANTANA DOS SANTOS	43764	1	31/07/2024	a 31/07/2024
FRANCIELE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	37618	1	30/07/2024	a 30/07/2024
FRANCIELLE FERNANDA PINZAN	34885	1	31/07/2024	a 31/07/2024
FRANCIELLE GOULART	45785	1	31/07/2024	a 31/07/2024
FRANCIELLE SOBCZAK SEVILHERI	43728	1	03/07/2024	a 03/07/2024
FRANCISCA MARIA LOPES	31679	2	25/07/2024	a 26/07/2024
FRANCISCA MARIA LOPES	34063	2	25/07/2024	a 26/07/2024
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	1	30/07/2024	a 30/07/2024
GEORGINA DA CRUZ CAZONI	31523	4	30/07/2024	a 02/08/2024
GISELDA TANIA DO NASCIMENTO ITO	31172	3	31/07/2024	a 02/08/2024
GISELLE APARECIDA PULZATO	32636	1	26/07/2024	a 26/07/2024
GISELLE APARECIDA PULZATO	41690	1	26/07/2024	a 26/07/2024
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	25/07/2024	a 25/07/2024
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	7	29/07/2024	a 04/08/2024
GLORIA REGINA BRUMATT	31221	1	29/07/2024	a 29/07/2024
HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	46736	1	26/07/2024	a 26/07/2024
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	26/07/2024	a 26/07/2024
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	5	29/07/2024	a 02/08/2024
HELIDELMA PRADO	36150	1	26/07/2024	a 26/07/2024
HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	45840	4	30/07/2024	a 02/08/2024
HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	43223	4	30/07/2024	a 02/08/2024
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	17104	15	26/07/2024	a 09/08/2024
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	1	24/07/2024	a 24/07/2024
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	2	25/07/2024	a 26/07/2024
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	3	29/07/2024	a 31/07/2024
IOLANDA DE SOUZA CARDOSO	30474	3	30/07/2024	a 01/08/2024
IRANI MARIA DE SOUZA	37844	3	29/07/2024	a 31/07/2024
IRENE NEVES RAMALHO	39746	7	30/07/2024	a 05/08/2024
JACKELINE HOSNER BORGES	45916	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JANE MELLO DE OLIVEIRA	41038	29	27/07/2024	a 24/08/2024
JAQUELINE ILARIA DE LIMA	46724	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JELCIRA AVELINO NOGUEIRA ZORZAN	20960	2	31/07/2024	a 01/08/2024
JESSICA CARLA DE OLIVEIRA	45492	3	31/07/2024	a 02/08/2024
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	01/08/2024	a 01/08/2024
JHONATAN PHELIPE PEIXOTO	45924	2	29/07/2024	a 30/07/2024
JOIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	43996	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JONATHAS HENRIQUE GEORG DE OLIVEIRA	45787	10	27/07/2024	a 05/08/2024
JORDANA DE MATOS	46842	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JOSIMARA DA COSTA PEREIRA	37798	18	23/07/2024	a 09/08/2024
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	45482	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JULIANA AGUILAR CORREA MUNHOS	37218	14	30/07/2024	a 12/08/2024
JULIANA AGUILAR CORREA MUNHOS	20029	14	30/07/2024	a 12/08/2024
JULIANA LEITE BONFIM DE SOUZA	33141	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JULIANA PIAI SILVA	37409	1	29/07/2024	a 29/07/2024
JULIANA PIAI SILVA	37409	1	24/07/2024	a 24/07/2024
JULIANA PIAI SILVA	37409	1	30/07/2024	a 30/07/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	2	25/07/2024	a 26/07/2024
KENEY ALVES	39585	10	30/07/2024	a 08/08/2024
KESIA MARA DOS SANTOS MELO	34443	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LAIS RAK	46868	2	29/07/2024	a 30/07/2024
LARISSA PARREIRA PEDROZA	35385	2	25/07/2024	a 26/07/2024
LARISSA PARREIRA PEDROZA	35385	4	28/07/2024	a 31/07/2024
LARISSA STEFANE POLETO	37831	30	25/07/2024	a 23/08/2024
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	20787	3	30/07/2024	a 01/08/2024
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	37594	4	29/07/2024	a 01/08/2024
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	41416	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	32895	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	41416	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LEILA ANTONIASSI SASSINE	43358	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LEILA CRISTINA ELVIRA	37939	1	29/07/2024	a 29/07/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	18711	2	31/07/2024	a 01/08/2024
LETICIA NISHIYAMA	35484	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LETICIA SILVEIRA MENDONCA	44020	2	25/07/2024	a 26/07/2024
LICIANE VANESSA DE OLIVEIRA MELLO CORREA	43470	4	30/07/2024	a 02/08/2024
LIGIA MARIA FABRETTI	36852	1	29/07/2024	a 29/07/2024
LILIAN CIBELE CARDOSO	31152	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI	35432	30	26/07/2024	a 24/08/2024
LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI	32661	30	26/07/2024	a 24/08/2024
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	1	23/07/2024	a 23/07/2024
LUCAS ROGERIO GARCIA	45864	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LUCIENE ALINE DE ANGELI	36869	33	30/07/2024	a 31/08/2024
LUCIENE MENDES DA SILVA	37528	2	01/08/2024	a 02/08/2024
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	41655	12	27/07/2024	a 07/08/2024
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	19437	12	27/07/2024	a 07/08/2024
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	41655	3	24/07/2024	a 26/07/2024
LUCINEIRE APARECIDA MONTINI OLIVEIRA	20475	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LUCIRLEI SIQUEIRA LOPES DE ASSIS	46409	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LUMA CRISTINA GASPARINI GOMES	46855	1	30/07/2024	a 30/07/2024
LUMA CRISTINA GASPARINI GOMES	46855	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MAGALI MARIA DE LIMA ITINOSE	20059	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MAIRA MACHADO DOS SANTOS	37538	10	23/07/2024	a 01/08/2024
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	13064	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	18079	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARCIA GISELI MENDONCA	37753	15	31/07/2024	a 14/08/2024
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	1	01/07/2024	a 01/07/2024
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARCIA SOARES DA SILVA	46730	1	23/07/2024	a 23/07/2024
MARGARETE PINHATE	19547	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARGARETE PINHATE	32760	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	20741	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	34107	59	27/07/2024	a 23/09/2024
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	3	24/07/2024	a 26/07/2024
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	3	31/07/2024	a 02/08/2024
MARIA DO CARMO GONCALVES A FAXINA	44371	15	25/07/2024	a 08/08/2024
MARIA INEZ DE ALMEIDA LOPES	31310	90	24/07/2024	a 21/10/2024
MARIA ISABEL DE PAULA DE ALBUQUERQUE	44413	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	1	25/07/2024	a 25/07/2024
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	2	31/07/2024	a 01/08/2024
MARIA LUCIA GRANDE TAVARES	39586	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARIA LUIZA MACIEL JUSTINO	42341	2	31/07/2024	a 01/08/2024
MARIA REGINA CAETANO	18770	124	29/07/2024	a 29/11/2024
MARIANE ZANETTI LUCIANO	43815	3	30/07/2024	a 01/08/2024
MARILANA NARADIA GUERRA MOREIRA	30537	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARILDA DENARDES DO AMARAL	32583	2	25/07/2024	a 26/07/2024
MARIZA DOMINGOS DA COSTA	32164	2	31/07/2024	a 01/08/2024
MARLENE GARCIA BASSO	38989	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MARLI CRISTINA PAVAN	16820	3	29/07/2024	a 31/07/2024
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	1	29/07/2024	a 29/07/2024
MEIRE BONO	18643	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MEIRE BONO	31391	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MEIRE BONO	31391	1	01/08/2024	a 01/08/2024
MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA LEITE	43238	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS	37106	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MICAEL ALVES KRUG	42408	20	12/07/2024	a 31/07/2024
MICHELE ELIAS SYDULOVIEZ	43768	1	24/07/2024	a 24/07/2024
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43603	45	23/07/2024	a 05/09/2024
MONICA TERRA SATELLI EDUARDO	43826	45	23/07/2024	a 05/09/2024
NAIR APARECIDA GESUALDO RUIZ	32174	1	29/07/2024	a 29/07/2024
NATALIA GABRIEL MELON	36856	1	31/07/2024	a 31/07/2024
NATHALIA DO NASCIMENTO KUMADAKI GALANTE	46796	2	31/07/2024	a 01/08/2024
NEUSA PIOLA DA SILVA VICENTE	19629	1	31/07/2024	a 31/07/2024
NILVA DOS SANTOS COSTA	35421	1	26/07/2024	a 26/07/2024
NOELHIA NORMANDA GUIMARAES DA SILVA	37929	2	29/07/2024	a 30/07/2024
PATRICIA ALVES CARDOSO	34928	2	29/07/2024	a 30/07/2024
PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	43763	2	30/07/2024	a 31/07/2024
PAULA CRISTINA CORREIA MARTINS RAMOS	44719	1	31/07/2024	a 31/07/2024
RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	46863	1	25/07/2024	a 25/07/2024
RAFAELA MAIA CHAGAS COLELLA	18777	1	31/07/2024	a 31/07/2024
REGIANE HISSAYO ONO YAMASAKI	39109	7	30/07/2024	a 05/08/2024
REGINA CELIA BERNARDES ZANIN	19903	1	30/07/2024	a 30/07/2024
REINALDO REPINASI DOS SANTOS	40544	2	29/07/2024	a 30/07/2024
RENATA CRISTINA DE CARVALHO SANSIM	37857	1	25/07/2024	a 25/07/2024
RENATA CRISTINA DE CARVALHO SANSIM	37857	1	29/07/2024	a 29/07/2024
RENATA CRISTINA DE CARVALHO SANSIM	37857	1	30/07/2024	a 30/07/2024
RITA DE CASSIA PENTO	37629	3	29/07/2024	a 31/07/2024
ROGELIA DE MELLO CRUZ COUTINHO	37173	6	27/07/2024	a 01/08/2024
ROSANA ROSSETTI	42277	5	29/07/2024	a 02/08/2024
ROSANGELA APARECIDA ZANIBONI BELMONTE	39966	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA LOURENCO	37190	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ROSANGELA SIMONE SKOWRONSKI	43163	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ROSELI APARECIDA DALLAGO	34057	2	25/07/2024	a 26/07/2024
ROSELI APARECIDA DALLAGO	41698	1	26/07/2024	a 26/07/2024
ROSEMAR ANDREAZZI REGINA	33666	90	25/07/2024	a 22/10/2024
ROSIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	40074	5	01/07/2024	a 05/07/2024
ROSIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	37222	5	01/07/2024	a 05/07/2024
ROSINEI APARECIDA G DOS S DA SILVEIRA	42477	1	25/07/2024	a 25/07/2024
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	1	30/07/2024	a 30/07/2024
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	30/07/2024	a 30/07/2024
SABRINA FERNANDES DOS SANTOS K COSTA	45862	2	01/08/2024	a 02/08/2024
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	46751	1	01/08/2024	a 01/08/2024
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	43552	1	25/07/2024	a 25/07/2024
SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	35475	1	25/07/2024	a 25/07/2024
SANDRA MARIA BRENDOLAN	18571	1	22/07/2024	a 22/07/2024
SELMA NARUMI ETO MARUYAMA	36147	1	26/07/2024	a 26/07/2024
SILANE VILELA ZAPONI	38825	1	01/08/2024	a 01/08/2024
SILVIA CARLA FERREIRA GOMES	32200	1	31/07/2024	a 31/07/2024
SILVIA CRISTINA ARCASA PRADO CARNEIRO	40218	1	30/07/2024	a 30/07/2024
SILVIA SUZI GONCALVES	31248	15	25/07/2024	a 08/08/2024

SILVIA SUZI GONCALVES	45860	15	25/07/2024	a 08/08/2024
SILVIO CEZAR GONCALVES	33986	7	26/07/2024	a 01/08/2024
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	2	29/07/2024	a 30/07/2024
SIMONE ISABEL DE SOUZA	37558	1	31/07/2024	a 31/07/2024
SONIA MARIA ANDRETO FUGIMOTO	32789	2	29/07/2024	a 30/07/2024
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	26/07/2024	a 26/07/2024
SUELY MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	16622	2	30/07/2024	a 31/07/2024
SUELY MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	31633	2	30/07/2024	a 31/07/2024
SUZI CRISTINA CABRAL	20785	2	25/07/2024	a 26/07/2024
SUZI CRISTINA CABRAL	39120	2	25/07/2024	a 26/07/2024
TAIS FERNANDA SILVA MARTINS	44732	30	22/07/2024	a 20/08/2024
TALITA MOREIRA DA COSTA	32276	2	18/07/2024	a 19/07/2024
TELMA APARECIDA DE SOUZA LIMA	43738	1	30/07/2024	a 30/07/2024
TELMA APARECIDA DE SOUZA LIMA	45507	1	30/07/2024	a 30/07/2024
TEREZA APARECIDA DA SILVA	45796	1	24/07/2024	a 24/07/2024
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	38981	1	26/07/2024	a 26/07/2024
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	2	25/07/2024	a 26/07/2024
VANAINA ALVES DE OLIVEIRA	42389	1	30/07/2024	a 30/07/2024
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	31419	1	25/07/2024	a 25/07/2024
VANDA MOURA SANTOS	19556	2	01/08/2024	a 02/08/2024
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	5	25/07/2024	a 29/07/2024
VANIA DUARTE CAMBAUVA	17894	1	25/07/2024	a 25/07/2024
VANICE VIEIRA FERNANDES	46430	1	01/08/2024	a 01/08/2024
VERA LUCIA BERBEL HERNANDES	19734	2	01/08/2024	a 02/08/2024
VERA LUCIA DA SILVA GOBBATO	20019	1	31/07/2024	a 31/07/2024
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	1	29/07/2024	a 29/07/2024
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	1	31/07/2024	a 31/07/2024
VINICIO NODA	43811	1	22/07/2024	a 22/07/2024
VINICIO NODA	43811	1	30/07/2024	a 30/07/2024
VINICIO NODA	43811	1	31/07/2024	a 31/07/2024
VINICIO NODA	43811	1	24/07/2024	a 24/07/2024
VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA BASTOS SILVA	34414	1	30/07/2024	a 30/07/2024
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	18661	1	23/07/2024	a 23/07/2024
WALQUIRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	43130	3	29/07/2024	a 31/07/2024
WALQUIRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	43130	2	01/08/2024	a 02/08/2024
WIDMARK DE OLIVEIRA ENAMI	15548	2	30/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351636** e o código CRC **33FC3F7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00108456/2024.94 SEI nº 4351636

PORTARIA Nº 4361 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANGELICA BEATRIZ JUSTINO	46750	180	25/07/2024	a 20/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351639** e o código CRC **51054233**.

Referência: Processo nº 01.22.00108457/2024.67 SEI nº 4351639

PORTARIA Nº 4362 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s) afastamento em virtude de, LICENÇA MATERNIDADE,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	180	17/07/2024	a 12/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351645** e o código CRC **274C654C**.

Referência: Processo nº 01.22.00108459/2024.13 SEI nº 4351645

PORTARIA Nº 4363 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	1	05/07/2024	a 05/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351653** e o código CRC **66A206A1**.

Referência: Processo nº 01.22.00108461/2024.56 SEI nº 4351653

PORTARIA Nº 4364 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	1	25/07/2024	a 25/07/2024
STEFANNY DE SOUZA MARQUES MORAES	43689	2	30/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351661** e o código CRC **EF75B433**.

Referência: Processo nº 01.22.00108464/2024.72 SEI nº 4351661

PORTARIA Nº 4365 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	25/07/2024 13:30	a 25/07/2024 17:00
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	1	29/07/2024 07:00	a 29/07/2024 12:00
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	16/07/2024 13:30	a 16/07/2024 16:30
ALESSANDRA RIBEIRO CARRARA	33850	1	25/07/2024 07:30	a 25/07/2024 11:30
AMANDA LARISSA AMORIM DE ANGELO	46826	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 17:00
ANA CLAUDIA DA CRUZ LOURENCO	39377	1	31/07/2024 12:30	a 31/07/2024 16:30
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	13263	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 16:00
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	1	26/07/2024 14:00	a 26/07/2024 17:00
ANDREIA FERREIRA DE ABREU	40466	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 17:00
ANGELA CARLA DA SILVA DE SOUZA	43021	1	26/07/2024 13:30	a 26/07/2024 17:30
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 16:30
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	01/08/2024 07:30	a 01/08/2024 11:30
CARLA WALERIA A GONCALVES ZERBINATTI	50047	1	30/07/2024 13:30	a 30/07/2024 18:00
CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	17922	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 17:30
CELIA MARIA SILVERIO	50104	1	25/07/2024 08:00	a 25/07/2024 12:00
CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO	44077	1	01/08/2024 13:00	a 01/08/2024 17:00
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	29/07/2024 13:00	a 29/07/2024 17:00
DANIELA CUSTODIO	37183	1	01/08/2024 07:30	a 01/08/2024 11:30
DANIELA FABIANA GOMES	19561	1	04/07/2024 13:00	a 04/07/2024 18:00
DEYSE MARQUES FRASSON DIAS	42049	1	01/08/2024 07:30	a 01/08/2024 11:30
EDSON HENRIQUE MOTA MORETI	45317	1	31/07/2024 13:00	a 31/07/2024 17:30
ELAIR BEATRIZ CORREA GOMES	33238	1	24/07/2024 13:00	a 24/07/2024 17:00
ELIANE MASCHIO VISBISKI	33494	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 16:30
ELISANGELA CORREIA DA SILVA MARQUES	36421	1	25/07/2024 13:00	a 25/07/2024 17:00
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	1	26/07/2024 08:00	a 26/07/2024 13:00
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	1	29/07/2024 08:00	a 29/07/2024 13:00
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	1	31/07/2024 08:00	a 31/07/2024 13:00
GUILHERME DA COSTA DE ANDRADE	45327	1	19/07/2024 08:00	a 19/07/2024 11:30
JACILENE MEDEIROS	44793	1	30/07/2024 13:30	a 30/07/2024 17:30
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	31/07/2024 07:00	a 31/07/2024 11:00
LETICIA MARIANA DA SILVA	42872	1	29/07/2024 13:00	a 29/07/2024 17:00
LUZIA CARDOSO DA SILVA MOTA	42923	1	29/07/2024 07:00	a 29/07/2024 11:00
MARIA ALICE RODRIGUES HONORIO	32686	1	30/07/2024 13:30	a 30/07/2024 18:00
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	1	29/07/2024 08:00	a 29/07/2024 12:00
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	1	29/07/2024 13:30	a 29/07/2024 17:00
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	1	08/07/2024 13:30	a 08/07/2024 17:30
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	1	31/07/2024 13:00	a 31/07/2024 17:00
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	26/07/2024 13:30	a 26/07/2024 17:00
ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	33056	1	31/07/2024 07:00	a 31/07/2024 11:30
ROZILAINE BELIZARIOS DA CRUZ BERTONI	33285	1	30/07/2024 14:00	a 30/07/2024 17:00
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	25/07/2024 13:00	a 25/07/2024 17:00
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	1	31/07/2024 13:00	a 31/07/2024 17:00
SIULENE POLO	19573	1	31/07/2024 06:30	a 31/07/2024 11:30
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	25/07/2024 13:00	a 25/07/2024 17:00
THAIS BRITO DA SILVA JESUS	43062	1	26/07/2024 13:30	a 26/07/2024 17:30
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	1	30/07/2024 08:00	a 30/07/2024 11:30
THAYSSA REGINA PALONGAN KUN	39891	1	26/07/2024 13:00	a 26/07/2024 17:30
VERA LUCIA MARSOLA LOSANO	19199	1	29/07/2024 13:00	a 29/07/2024 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351851** e o código CRC **EBB8C84E**.

Referência: Processo nº 01.22.00108481/2024.98 SEI nº 4351851

PORTARIA Nº 4366 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	01/08/2024 08:00	a 01/08/2024 12:00
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	1	31/07/2024 08:00	a 31/07/2024 12:00
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	1	24/07/2024 08:00	a 24/07/2024 12:00
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	31/07/2024 14:00	a 31/07/2024 17:00
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	30/07/2024 13:30	a 30/07/2024 16:30
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	31/07/2024 13:00	a 31/07/2024 17:00
MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA	21809	1	29/07/2024 13:00	a 29/07/2024 16:30
PATRICIA NOMOTO TOYOKAWA	21914	1	24/07/2024 13:30	a 24/07/2024 17:00
ROSENILDA BERNARDETE DOS SANTOS	21681	1	30/07/2024 13:00	a 30/07/2024 17:00
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA LANÇONE	22704	1	31/07/2024 13:00	a 31/07/2024 16:30
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	01/08/2024 13:00	a 01/08/2024 16:30
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	29/07/2024 08:00	a 29/07/2024 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351862** e o código CRC **5F94815B**.

Referência: Processo nº 01.22.00108486/2024.60 SEI nº 4351862

PORTARIA Nº 4367 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDNA APARECIDA BATISTA EUSTAQUIO	31128	1	05/08/2024	a 05/08/2024
GLAUCIA REGINA PIO DE OLIVEIRA	33589	1	06/08/2024	a 06/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351879** e o código CRC **0643070B**.

Referência: Processo nº 01.22.00108488/2024.06 SEI nº 4351879

PORTARIA Nº 4368 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00107941/2024.31,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO-TRANSPORTE, do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
FLAVIA KELMER DE ASSIS	41538	09/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349987** e o código CRC **A9A4C5D2**.

Referência: Processo nº 01.22.00107941/2024.31 SEI nº 4349987

PORTARIA Nº 4380 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00101933/2024.63,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MILENI DE CAMARGO FRANCISCO	46985	02/08/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0035	- DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350999** e o código CRC **2C89154E**.

Referência: Processo nº 01.22.00101933/2024.63 SEI nº 4350999

PORTARIA Nº 4381 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00101933/2024.63,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº019/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MILENI DE CAMARGO FRANCISCO	46985	02/08/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0035	- DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351016** e o código CRC **DC62AA58**.

Referência: Processo nº 01.22.00101933/2024.63 SEI nº 4351016

PORTARIA Nº 4382 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107281/2024.13,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº88/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	24/07/2024 a 25/07/2024	20,00
MARIA LENITA FAXINA	31359	26/07/2024 a 26/07/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351361** e o código CRC **FD059C03**.

Referência: Processo nº 01.09.00107281/2024.13 SEI nº 4351361

PORTARIA Nº 4384 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104139/2024.69,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	25/07/2024 a 26/07/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353197** e o código CRC **AEBBBB95**.

Referência: Processo nº 01.09.00104139/2024.69 SEI nº 4353197

PORTARIA Nº 4383 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107281/2024.13,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	24/07/2024 a 25/07/2024	15,00
MARIA LENITA FAXINA	31359	26/07/2024 a 26/07/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351400** e o código CRC **86085DCA**.

Referência: Processo nº 01.09.00107281/2024.13 SEI nº 4351400

PORTARIA Nº 4385 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00101968/2024.98,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	46375	24/07/2024 a 24/07/2024	15,00
SIMONE BENITES RODRIGUES DA SILVA	38415	24/07/2024 a 24/07/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354030** e o código CRC **48123BEE**.

Referência: Processo nº 01.09.00101968/2024.98 SEI nº 4354030

PORTARIA Nº 4386 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00101968/2024.98,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº16/18.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	46375	24/07/2024 a 24/07/2024	20,00
SIMONE BENITES RODRIGUES DA SILVA	38415	24/07/2024 a 24/07/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354055** e o código CRC **72F0F9FD**.

Referência: Processo nº 01.09.00101968/2024.98 SEI nº 4354055

PORTARIA Nº 4387 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00105267/2024.61,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº45/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ALESSANDRA SAYURI MIKUNI	47032	06/08/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354928** e o código CRC **75B92C2C**.

Referência: Processo nº 01.22.00105267/2024.61 SEI nº 4354928

PORTARIA Nº 4388 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00105267/2024.61,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ALESSANDRA SAYURI MIKUNI	47032	06/08/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354949** e o código CRC **0C1CDCB1**.

Referência: Processo nº 01.22.00105267/2024.61 SEI nº 4354949

PORTARIA Nº 4394 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00103738/2024.22,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ISABELA MELISSA TARDIOLA ZAMARIAN	47051	02/08/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355761** e o código CRC **4D22EB31**.

Referência: Processo nº 01.22.00103738/2024.22 SEI nº 4355761

PORTARIA Nº 4395 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00103808/2024.82,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
JOZEFINA QUIRINO VENTURA DA SILVA	19616	30/10/2024	24/06/2024 a 24/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357066** e o código CRC **FAEA3793**.

Referência: Processo nº 01.22.00108920/2024.79 SEI nº 4357066

PORTARIA Nº 4421 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00106660/2024.96,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TELMA XAVIER DO NASCIMENTO	19234	1	27/09/2024	a 27/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359691** e o código CRC **1997BBA9**.

Referência: Processo nº 01.09.00106660/2024.96 SEI nº 4359691

PORTARIA Nº 4422 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00106671/2024.90,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TELMA XAVIER DO NASCIMENTO	32623	1	26/09/2024	a 26/09/2024
TELMA XAVIER DO NASCIMENTO	32623	1	27/09/2024	a 27/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359896** e o código CRC **4AFE4D1A**.

Referência: Processo nº 01.09.00106671/2024.90 SEI nº 4359896

PORTARIA Nº 4401 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOANA D ARC DE OLIVEIRA	18335	61	01/08/2024	a 30/09/2024
MARCIO DA SILVA PEREIRA	44876	10	01/08/2024	a 10/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360263** e o código CRC **5A7EBE61**.

Referência: Processo nº 01.22.00109201/2024.58 SEI nº 4360263

PORTARIA Nº 4402 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEL FERNANDA LOURENZI F. ROSA AMBROSIO	20551	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ADRIANA DA SILVA SANTOS MARTINEZ	36435	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ALINE APARECIDA VIANA	37519	2	31/07/2024	a 01/08/2024
ALINE DANIELE PEDROSO PALHARES TANABE	33739	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ALINE PEREIRA VELASCO SILVA	39925	1	01/08/2024	a 01/08/2024
AMANDA GABRIELLE GOMES OLIVEIRA	46931	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	34118	3	24/07/2024	a 26/07/2024
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	41311	1	29/07/2024	a 29/07/2024
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	01/08/2024	a 01/08/2024
BENI LUCIANO MARCOS	43906	1	01/08/2024	a 01/08/2024
CAMILLA PORTOLESE PESSINI	35509	7	01/08/2024	a 07/08/2024
CARLA PATRICIA LUCIO	37826	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	2	05/08/2024	a 06/08/2024
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA	32245	1	02/08/2024	a 02/08/2024
CLEUZA INHAUKI DE ABREU	39192	2	05/08/2024	a 06/08/2024
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	45097	1	02/08/2024	a 02/08/2024
CRISTIANE MORENTE	31115	1	05/08/2024	a 05/08/2024
DANIELI FALLEIROS PADUA	36902	1	02/08/2024	a 02/08/2024
DANIELY FREITAS SILVA	38001	3	31/07/2024	a 02/08/2024
DANIELY FREITAS SILVA	38001	2	05/08/2024	a 06/08/2024
DEBORA CRISTINA MAROTTI	33952	1	02/08/2024	a 02/08/2024
DEBORA REGINA ARAUJO DE SOUZA	38903	1	22/07/2024	a 22/07/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	2	01/08/2024	a 02/08/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	44988	2	01/08/2024	a 02/08/2024
EDNA APARECIDA BATISTA EUSTAQUIO	31128	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ELAINE CRISTINA BIGELI LOPES LOURENCO	45719	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ERENI TERESINHA COLACO	37067	1	05/08/2024	a 05/08/2024
EVELINE MARTA LAZARIN TORRES	38912	2	01/08/2024	a 02/08/2024
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	2	01/08/2024	a 02/08/2024
FATIMA DA LUZ PINHEIRO MOUTINHO	19929	1	02/08/2024	a 02/08/2024
FATIMA DA LUZ PINHEIRO MOUTINHO	35658	1	02/08/2024	a 02/08/2024
FERNANDA PANZERI	35455	1	02/08/2024	a 02/08/2024
FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL	44212	1	02/08/2024	a 02/08/2024
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	02/08/2024	a 02/08/2024
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	3	31/07/2024	a 02/08/2024
GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO	43035	1	01/08/2024	a 01/08/2024
GILBERTO BERNARDO	42167	2	05/08/2024	a 06/08/2024
GISLAINE DALOSSE DA SILVA	18787	1	02/08/2024	a 02/08/2024
GLAUCIA DA SILVA GUEDES	40672	1	31/07/2024	a 31/07/2024
GRAZIELA HIBLER	41329	1	05/08/2024	a 05/08/2024
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	25/07/2024	a 25/07/2024
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	31/07/2024	a 31/07/2024
JANAINA SILVA DOS SANTOS	44504	1	01/08/2024	a 01/08/2024
JOANNE JUCILIENE MARTINS	37375	1	02/08/2024	a 02/08/2024
JOANNE JUCILIENE MARTINS	44956	1	02/08/2024	a 02/08/2024
JOSIANE DA COSTA REIS	46556	1	01/08/2024	a 01/08/2024
LAURA MOTA DA SILVA MARIANO	42484	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LAURA MOTA DA SILVA MARIANO	45870	1	31/07/2024	a 31/07/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	24/07/2024	a 24/07/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	01/08/2024	a 01/08/2024
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	5	29/07/2024	a 02/08/2024
LUANA DE SOUZA CARVALHO FORTUNATO	37357	1	01/08/2024	a 01/08/2024
LUCIANA FERREIRA SOBRAL VASSOLER	45782	1	01/08/2024	a 01/08/2024
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	5	30/07/2024	a 03/08/2024
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARCOS BRAZ DE AQUINO	19378	1	02/08/2024	a 02/08/2024
MARIA AUGUSTA SOARES E SILVA	36121	2	01/08/2024	a 02/08/2024
MARIA ENEDINA DA SILVA	40123	1	17/07/2024	a 17/07/2024
NOELI TEREZINHA PRESTES CHAGAS	30459	3	30/07/2024	a 01/08/2024
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	1	30/07/2024	a 30/07/2024
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	1	01/08/2024	a 01/08/2024
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	1	01/08/2024	a 01/08/2024
PAULA CRISTINA COLETA TEIXEIRA DA SILVA	34566	8	05/08/2024	a 12/08/2024
PRISCILA CRISTINE TANAKA SANCHES	42252	6	04/08/2024	a 09/08/2024
RAFAELA GAVA FERNANDEZ	44233	5	05/08/2024	a 09/08/2024
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	02/08/2024	a 02/08/2024
RENATA FERNANDES XAVIER	46104	2	01/08/2024	a 02/08/2024
RENATA LUNAS SOARES	38868	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ROSA MARIA GOMES	41135	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ROSA MARIA GOMES	41135	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ROSANA CRISTINA DAS NEVES	19043	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	46751	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	46481	1	01/08/2024	a 01/08/2024
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	46481	1	02/08/2024	a 02/08/2024
SIMARLEY SOARES DO NASCIMENTO FRIGO	20211	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SOELLYN DA SILVA SOUZA	43458	3	04/08/2024	a 06/08/2024
STEPHANIE MARCELINO DOS S. FELIPE	39793	5	29/07/2024	a 02/08/2024
SUELI DE SOUZA CAMARGO	45588	1	30/07/2024	a 30/07/2024
SUELI MARIA GONCALVES PIMENTA	39401	1	02/08/2024	a 02/08/2024
TEREZA APARECIDA DA SILVA	45796	1	02/08/2024	a 02/08/2024
THAIS BREVES FURTADO FERREIRA	42349	1	02/08/2024	a 02/08/2024
VALDINEI APARECIDO SILVERIO	50308	1	02/08/2024	a 02/08/2024
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	1	01/08/2024	a 01/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360282** e o código CRC **8B48E067**.

Referência: Processo nº 01.22.00109204/2024.74 SEI nº 4360282

PORTARIA Nº 4403 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TANIA CRISTINA GONCALVES PORTUGAL	100037	3	24/07/2024	a 26/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360289** e o código CRC **5DC6EB4E**.

Referência: Processo nº 01.22.00109206/2024.20 SEI nº 4360289

PORTARIA Nº 4404 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	44029	1	05/08/2024	a 05/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360298** e o código CRC **1D9D0F7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00109207/2024.90 SEI nº 4360298

PORTARIA Nº 4405 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALBERTO BAUTISTA SERGALA	43496	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS	36714	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ANTONIO MARCOS ANSELMO	35550	1	02/08/2024	a 02/08/2024
BRUNA ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES	36065	1	31/07/2024	a 31/07/2024
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	1	01/08/2024	a 01/08/2024
FERNANDO DE SA RIBEIRO	44913	1	02/08/2024	a 02/08/2024
JAQUELINE DE PAULA	46828	1	02/08/2024	a 02/08/2024
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	44894	1	02/08/2024	a 02/08/2024
PRISCILA AKIKO NAKAIE	45974	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SERGIO ROBERTO PEREIRA VICENTE	20541	1	03/08/2024	a 03/08/2024
SONIA REGINA DA SILVA	45185	1	02/08/2024	a 02/08/2024
TANIA DE FATIMA MESQUINI MACHADO	45668	1	02/08/2024	a 02/08/2024
VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	45996	1	02/08/2024	a 02/08/2024
WILIANE DE OLIVEIRA CRUZ	46933	1	02/08/2024	a 02/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360301** e o código CRC **4889958A**.

Referência: Processo nº 01.22.00109208/2024.63 SEI nº 4360301

PORTARIA Nº 4406 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ANA PAULA DE AQUINO	14125	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	2	01/08/2024	a 02/08/2024
ANA PAULA MENDES NOGUEIRA DA SILVA	21823	1	05/08/2024	a 05/08/2024
CLAUDILENE A DA SILVA VERONEZ VICENTE	21202	1	02/08/2024	a 02/08/2024
CLAUDILENE A DA SILVA VERONEZ VICENTE	21202	5	05/08/2024	a 09/08/2024
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	31/07/2024	a 31/07/2024
FERNANDA AVELINO VASCONCELOS	22254	2	01/08/2024	a 02/08/2024
GERALDO GUSTAVO NEVES JUNIOR	75078	3	16/07/2024	a 18/07/2024
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	7	01/08/2024	a 07/08/2024
IVONE IACOVOZZI TAMURA	74944	1	05/08/2024	a 05/08/2024
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	1	30/07/2024	a 30/07/2024
JANE DE LOURDES FIGUEREDO	22387	2	01/08/2024	a 02/08/2024
JESSICA DE SOUZA FONSECA	22816	2	05/08/2024	a 06/08/2024
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	02/08/2024	a 02/08/2024
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	1	30/07/2024	a 30/07/2024
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	1	31/07/2024	a 31/07/2024
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	05/08/2024	a 05/08/2024
NATHALIA SANTOS DE PAULA	22845	2	02/08/2024	a 03/08/2024
PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	21940	1	02/08/2024	a 02/08/2024
RAQUEL DE OLIVEIRA	21104	1	02/08/2024	a 02/08/2024
RENAN CARNAUBA TELES	22753	2	29/07/2024	a 30/07/2024
ROBERTO ALBINO DOS SANTOS	22515	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	22799	14	01/08/2024	a 14/08/2024
ROSEMEIRE APARECIDA THOMAZ LOPES	22154	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SABRINA ASCUI DE OLIVEIRA KARANTINO	22764	5	05/08/2024	a 09/08/2024
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	5	05/08/2024	a 09/08/2024
VALDIR PETERS	21742	2	01/08/2024	a 02/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360306** e o código CRC **ACA9198C**.

Referência: Processo nº 01.22.00109210/2024.09 SEI nº 4360306

PORTARIA Nº 4407 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA DA CRUZ LOURENCO	39377	1	02/08/2024 07:30	a 02/08/2024 11:30
ANA LUCIA SVAIGEM	34410	1	02/08/2024 13:30	a 02/08/2024 17:30
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	1	02/08/2024 12:30	a 02/08/2024 16:00
BATSEBA SABRINA BARBOSA DA SILVA	42795	1	31/07/2024 13:30	a 31/07/2024 17:30
CLAUDIA CABOCOLINO DA SILVA	35361	1	01/08/2024 13:30	a 01/08/2024 16:30
DENISE OLIVEIRA VITORINO DE ALENCAR	42588	1	02/08/2024 14:00	a 02/08/2024 17:00
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	02/08/2024 13:00	a 02/08/2024 17:00
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	05/08/2024 07:00	a 05/08/2024 11:00
ELZA HONORATO CARDOSO	18037	1	01/08/2024 13:00	a 01/08/2024 17:30
GRAZIELA HIBLER	41329	1	02/08/2024 13:30	a 02/08/2024 17:30
INEZ DUTRA DA SILVA	30984	1	01/08/2024 07:30	a 01/08/2024 11:30
LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	36453	1	02/08/2024 13:30	a 02/08/2024 17:30
LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	36453	1	31/07/2024 13:30	a 31/07/2024 17:30
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	1	22/07/2024 13:00	a 22/07/2024 17:00
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	1	02/08/2024 12:30	a 02/08/2024 16:00
ROSENILDA DOURADO DE SOUZA	36319	1	02/08/2024 14:00	a 02/08/2024 17:30

SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	1	08/07/2024 12:30	a 08/07/2024 16:00
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	1	02/07/2024 12:30	a 02/07/2024 16:00
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	1	01/07/2024 12:30	a 01/07/2024 16:00
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	1	01/08/2024 07:30	a 01/08/2024 12:00
VALQUIRIA LOPES DE OLIVEIRA	32995	1	01/08/2024 13:30	a 01/08/2024 17:30
VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO	44600	1	01/08/2024 13:00	a 01/08/2024 17:00
VIVIANE CRISTINA DIAS MARIANO	31522	1	01/08/2024 08:00	a 01/08/2024 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360319** e o código CRC **404133C9**.

Referência: Processo nº 01.22.00109211/2024.79 SEI nº 4360319

PORTARIA Nº 4408 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	31/07/2024	a 31/07/2024
CAMILLA DELAVALENTINA CAVALINI MARQUES	22865	5	05/08/2024	a 09/08/2024
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	3	05/08/2024	a 07/08/2024
CESAR AUGUSTO DE FRANCA	75006	1	02/08/2024	a 02/08/2024
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	1	02/08/2024	a 02/08/2024
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	4	30/07/2024	a 02/08/2024
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	1	02/08/2024	a 02/08/2024
GABRIELA ALEXSANDRA BERALDO DA SILVA	74983	13	23/07/2024	a 04/08/2024
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	02/08/2024	a 02/08/2024
MARCIA BRITO SANTANA	14329	5	29/07/2024	a 02/08/2024
MARIA DALVA CARVALHO DE LIMA	22149	5	05/08/2024	a 09/08/2024
MAYUNE ANDRADE FRANCISCO DOS SANTOS	22721	2	30/07/2024	a 31/07/2024
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	1	05/08/2024	a 05/08/2024
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	02/08/2024	a 02/08/2024
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	1	02/08/2024	a 02/08/2024
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	01/08/2024	a 01/08/2024
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	1	02/08/2024	a 02/08/2024
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	02/08/2024	a 02/08/2024
TAISE KARLA MACIEL GALINDO MARTINS	22714	1	31/07/2024	a 31/07/2024
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA LANÇONE	22704	10	05/08/2024	a 14/08/2024
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	2	01/08/2024	a 02/08/2024
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	2	30/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360325** e o código CRC **4B03F113**.

Referência: Processo nº 01.22.00109212/2024.52 SEI nº 4360325

PORTARIA Nº 4423 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00047844/2024.16,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIANA FASSINA SARAIVA, matrícula 32701, na Portaria nº 0875 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/02/2024 à 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360330** e o código CRC **922F692D**.

Referência: Processo nº 01.22.00109213/2024.25 SEI nº 4360330

PORTARIA Nº 4424 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00108624/2024.20,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE GUILHERME GALINDO	30853	07/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361573** e o código CRC **24795536**.

Referência: Processo nº 01.22.00108624/2024.20 SEI nº 4361573

PORTARIA Nº 4425 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 01.22.00109224/2024.19

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO LISSONI, matrícula 46062, na Portaria nº 4242 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/07/2024 à 22/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361984** e o código CRC **66940165**.

Referência: Processo nº 01.22.00109328/2024.24 SEI nº 4361984

PORTARIA Nº 4433 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES	44143	62	13/07/2024	a 12/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4366197** e o código CRC **8B9581DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00102010/2024.21 SEI nº 4366197

PORTARIA Nº 4432 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00092953/2024.23,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SHEILA DAYANA AMARO DA SILVA	39790	09.04.0018	09.13.0010	04/07/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4366134** e o código CRC **0A28D22F**.

Referência: Processo nº 01.22.00092953/2024.23 SEI nº 4366134

PORTARIA Nº 4437 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEMENTINA XAVIER PONTES	40555	1	18/03/2024	a 18/03/2024
VALDECI PIVELLI DOS SANTOS	18738	1	11/06/2024	a 11/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368682** e o código CRC **8DAD206B**.

Referência: Processo nº 01.22.00109832/2024.93 SEI nº 4368682

PORTARIA Nº 4438 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	45827	1	05/07/2024	a 05/07/2024
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	37903	2	25/07/2024	a 26/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368697** e o código CRC **99CB6444**.

Referência: Processo nº 01.22.00109833/2024.66 SEI nº 4368697

PORTARIA Nº 4439 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JORGE WALTER STAIGER	21111	15	29/07/2024	a 12/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368717** e o código CRC **B4B42088**.

Referência: Processo nº 01.22.00109836/2024.82 SEI nº 4368717

PORTARIA Nº 4440 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLOS EDUARDO LISSONI	46062	1	22/07/2024 13:00	a 22/07/2024 17:30
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	1	22/07/2024 13:00	a 22/07/2024 16:30
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	1	27/11/2023 13:30	a 27/11/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368723** e o código CRC **820CD25F**.

Referência: Processo nº 01.22.00109837/2024.55 SEI nº 4368723

PORTARIA Nº 4442 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00106678/2024.95,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
KEILLA FRANCIELI MARANA DA FONSECA	33871	1	26/09/2024	a 26/09/2024
KEILLA FRANCIELI MARANA DA FONSECA	33871	1	27/09/2024	a 27/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369556** e o código CRC **781F764F**.

Referência: Processo nº 01.09.00106678/2024.95 SEI nº 4369556

PORTARIA Nº 4444 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107398/2024.55,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	23/08/2024	a 23/08/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	30/08/2024	a 30/08/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	06/09/2024	a 06/09/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	13/09/2024	a 13/09/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	20/09/2024	a 20/09/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	27/09/2024	a 27/09/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	04/10/2024	a 04/10/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	11/10/2024	a 11/10/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	18/10/2024	a 18/10/2024
CELSO APARECIDO DA SILVA	32754	1	25/10/2024	a 25/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370014** e o código CRC **44706E8E**.

Referência: Processo nº 01.09.00107398/2024.55 SEI nº 4370014

PORTARIA Nº 4445 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00078920/2024.32,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TAIS REIS LEAL MURTA, matrícula 43513, na Portaria nº 3063 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/05/2024 à 31/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370912** e o código CRC **7A1E42F7**.

Referência: Processo nº 01.22.00109987/2024.79 SEI nº 4370912

PORTARIA Nº 4447 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00092311/2024.20,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	27.05.0060	19.02.0072	01/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371665** e o código CRC **ECA108E1**.

Referência: Processo nº 01.27.00092311/2024.20 SEI nº 4371665

PORTARIA Nº 4450 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00108058/2024.83

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
SUZANE KELLY RAMOS	39794	05/08/2024 a 03/09/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372084** e o código CRC **A43C9452**.

Referência: Processo nº 01.09.00108058/2024.83 SEI nº 4372084

PORTARIA Nº 4451 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00108058/2024.83

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº

Nome	Matrícula	Período(s)	%
SUZANE KELLY RAMOS	39794	05/08/2024 a 03/09/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372095** e o código CRC **A6150762**.

Referência: Processo nº 01.09.00108058/2024.83 SEI nº 4372095

PORTARIA Nº 4452 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	180	30/07/2024	a 25/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372353** e o código CRC **CA123E97**.

Referência: Processo nº 01.22.00110098/2024.89 SEI nº 4372353

PORTARIA Nº 4453 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	2	30/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372364** e o código CRC **1264072C**.

Referência: Processo nº 01.22.00110100/2024.35 SEI nº 4372364

PORTARIA Nº 4456 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n° 03.31.00001116/2024.89,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
SUELY GOMES RODRIGUES ESTANISLAU	18591	13/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374189** e o código CRC **563FAF4B**.

Referência: Processo nº 03.31.00001116/2024.89 SEI nº 4374189

PORTARIA Nº 4457 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00108462/2024.11,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	02/07/2024 a 05/07/2024	10,00
EVALDO BARBOSA MACHADO	14572	08/07/2024 a 31/07/2024	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	01/07/2024 a 05/07/2024	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	09/07/2024 a 19/07/2024	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	21/07/2024 a 31/07/2024	10,00
LAERCIO ROCHA DE SOUZA	17654	02/07/2024 a 02/07/2024	10,00
LAERCIO ROCHA DE SOUZA	17654	05/07/2024 a 26/07/2024	10,00
LAERCIO ROCHA DE SOUZA	17654	29/07/2024 a 30/07/2024	10,00
ODAIR NESPOLO	15073	01/07/2024 a 31/07/2024	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	02/07/2024 a 31/07/2024	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	02/07/2024 a 06/07/2024	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	08/07/2024 a 26/07/2024	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	28/07/2024 a 30/07/2024	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374283** e o código CRC **53D48FED**.

Referência: Processo nº 01.26.00108462/2024.11 SEI nº 4374283

PORTARIA Nº 4475 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107019/2024.06,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº44/15.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSENI PALOSCHI	35085	24/07/2024 a 26/07/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376533** e o código CRC **F768D751**.

Referência: Processo nº 01.09.00107019/2024.06 SEI nº 4376533

PORTARIA Nº 4476 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107019/2024.06,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ROSENI PALOSCHI	35085	24/07/2024 a 26/07/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376577** e o código CRC **FFE38AEC**.

Referência: Processo nº 01.09.00107019/2024.06 SEI nº 4376577

PORTARIA Nº 4477 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	04/08/2024	a 05/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375783** e o código CRC **1BC45599**.

Referência: Processo nº 01.22.00110352/2024.21 SEI nº 4375783

PORTARIA Nº 4478 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CINTHIA DE PAULA ROSA COSTA	46664	7	03/08/2024	a 09/08/2024
FRANCIELY DA GAMA	46277	7	26/07/2024	a 01/08/2024
JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	18622	7	27/07/2024	a 02/08/2024
JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	35924	7	27/07/2024	a 02/08/2024
KLEBER ANDREASSA	45010	7	03/08/2024	a 09/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375800** e o código CRC **5682244F**.

Referência: Processo nº 01.22.00110353/2024.91 SEI nº 4375800

PORTARIA Nº 4479 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	2	04/08/2024	a 05/08/2024
CARLA ROCHA DOS SANTOS	41874	2	01/08/2024	a 02/08/2024
CARLA ROCHA DOS SANTOS	41874	2	29/07/2024	a 30/07/2024
CARLOS EDUARDO MAZZO TRINDADE	38587	1	30/07/2024	a 30/07/2024
FABIA ALEXANDRA SANTA BARBARA DE ARAUJO	32979	2	31/07/2024	a 01/08/2024
GISLAINE HONORIO ANTONELLI DE AQUINO	42719	1	01/08/2024	a 01/08/2024
JACIRA PINHEIRO SILVA SANTOS	38287	2	21/07/2024	a 22/07/2024
MARIA DOS SANTOS MENON	33840	2	25/07/2024	a 26/07/2024
MOACIR HENRIQUE SOUZA BERLIM	42194	1	25/07/2024	a 25/07/2024
ROSANGELA MARA XAVIER DE OLIVEIRA	40761	2	01/08/2024	a 02/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375810** e o código CRC **C66B695A**.

Referência: Processo nº 01.22.00110354/2024.64 SEI nº 4375810

PORTARIA Nº 4480 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	10	26/07/2024	a 04/08/2024
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	10	07/08/2024	a 16/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375815** e o código CRC **4D235317**.

Referência: Processo nº 01.22.00110355/2024.37 SEI nº 4375815

PORTARIA Nº 4481 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE FILUS LADEIRA	35607	6	02/08/2024	a 07/08/2024
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	7	04/08/2024	a 10/08/2024
EDNA SEVERO DE SOUZA	34036	7	06/08/2024	a 12/08/2024
ELIO APARECIDO PRUDENCIO	16101	7	03/08/2024	a 09/08/2024
FABYANE REGINA DE MELO CORDEIRO	31665	7	04/08/2024	a 10/08/2024
GISLAINE DE ALMEIDA SANTANA RODRIGUES	37133	7	06/08/2024	a 12/08/2024
ROBERTA CRISTIANE BRAGA DA SILVA	15402	7	02/08/2024	a 08/08/2024
SIDNEY TANFERRI	15536	6	30/07/2024	a 04/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375821** e o código CRC **80368F0D**.

Referência: Processo nº 01.22.00110356/2024.10 SEI nº 4375821

PORTARIA Nº 4488 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANTONIO BARTOLOMEU FRIGO	74317	4348/2024 - SUP/SEGEP	04/01/2021 a 03/01/2022
De:	02/09/2024 a 01/10/2024		
Para:	19/08/2024 a 17/09/2024		
JOSE GOMES DIAS	74926	4348/2024 - SUP/SEGEP	01/06/2023 a 31/05/2024
De:	02/09/2024 a 01/10/2024		
Para:	06/09/2024 a 05/10/2024		
RAFAELA DANTAS TEIXEIRA	74814	4348/2024 - SUP/SEGEP	10/11/2022 a 09/11/2023
De:	05/09/2024 a 04/10/2024		
Para:	19/08/2024 a 17/09/2024		
ROSANGELA MOURA DE SOUZA DE AGUIAR	74421	3953/2024 - SUP/SEGEP	04/01/2023 a 03/01/2024
De:	19/08/2024 a 30/08/2024	09/09/2024 a 26/09/2024	
Para:	19/08/2024 a 30/08/2024	21/10/2024 a 07/11/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379888** e o código CRC **B795CE21**.

Referência: Processo nº 01.22.00110581/2024.46 SEI nº 4379888

PORTARIA Nº 4489 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107983/2024.71,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora PALMIRA PRIMO, matrícula 39512, da Portaria nº 4206/2024-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, referente ao período aquisitivo 05/05/2015 a 04/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379954** e o código CRC **CB2046B3**.

Referência: Processo nº 01.09.00107983/2024.71 SEI nº 4379954

PORTARIA Nº 4490 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00104501/2024.47,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor IZAQUIEL DE LIMA, matrícula 33926, da Portaria nº 4206/2024-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, referente ao período aquisitivo 23/03/2012 a 22/03/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379959** e o código CRC **1A46CF57**.

Referência: Processo nº 01.19.00104501/2024.47 SEI nº 4379959

PORTARIA Nº 4498 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00104390/2024.38,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LILIAN YUKARI HAYASHI	44515	08.04.0052	08.03.0049	06/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE SERVIÇO DE ATENÇÃO ESP./CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		
MARIA PAULA JACOBUCCI BOTELHO	17760		08.04.0052	07/08/2024
De:		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE SERVIÇO DE ATENÇÃO ESP./CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384500** e o código CRC **79E6F158**.

Referência: Processo nº 01.08.00104390/2024.38 SEI nº 4384500

PORTARIA Nº 4499 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00104390/2024.38,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº40/10 e 71/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MARIA PAULA JACOBUCCI BOTELHO	17760	20,00	40,00	07/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385075** e o código CRC **17B80C60**.

Referência: Processo nº 01.08.00104390/2024.38 SEI nº 4385075

PORTARIA Nº 4500 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00104390/2024.38,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº34/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MARIA ROSANGELA VOLPE	17381	40,00	20,00	01/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385245** e o código CRC **54346066**.

Referência: Processo nº 01.08.00104390/2024.38 SEI nº 4385245

PORTARIA Nº 4507 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABNER DE SA ROSA	40785	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ADILSON MATHEUS	45143	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ADRIANA APARECIDA BUSSOLIN	34122	1	06/08/2024	a 06/08/2024
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	15	02/08/2024	a 16/08/2024
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	3	04/08/2024	a 06/08/2024
ALEX SANDRO LEME	35637	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	04/08/2024	a 04/08/2024
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCOV	41190	87	01/08/2024	a 26/10/2024
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	5	05/08/2024	a 09/08/2024
AMANDA CAROLINA RODRIGUES DE SALES	44682	1	08/08/2024	a 08/08/2024
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ANA PAULA ADAO DE ANDRADE	39531	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ANA PAULA MIRANDA	34121	3	06/08/2024	a 08/08/2024
ANA PAULA ROCHA DIAS DA SILVA	32937	2	05/08/2024	a 06/08/2024
ANA PAULA ROCHA DIAS DA SILVA	32937	3	07/08/2024	a 09/08/2024
ANANIAS GONCALVES DE SA	51375	1	03/08/2024	a 03/08/2024
ANDERSON GOES	20240	2	06/08/2024	a 07/08/2024
ANDRE FERREIRA NONATO	44870	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	2	07/08/2024	a 08/08/2024
ANDREIA PEDRO PIRES	31084	1	06/08/2024	a 06/08/2024
ANGELA CARLA DA SILVA DE SOUZA	43021	3	07/08/2024	a 09/08/2024
ANGELA MARIA DO PRADO	46007	3	06/08/2024	a 08/08/2024
ANTONIO ISRAEL SATIN	33475	122	01/08/2024	a 30/11/2024
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	2	08/08/2024	a 09/08/2024
AUREA VIEIRA DOS SANTOS	46479	2	06/08/2024	a 07/08/2024
BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO	31538	10	06/08/2024	a 15/08/2024
BEATRIZ SILVA MACHADO	39536	3	05/08/2024	a 07/08/2024
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	58	01/08/2024	a 27/09/2024
BRUNO LUIZ CARDOSO ARALI	44078	1	07/08/2024	a 07/08/2024
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	2	05/08/2024	a 06/08/2024
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	3	07/08/2024	a 09/08/2024
CEZAR HENRIQUE REIS	31050	25	06/08/2024	a 30/08/2024
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	3	02/08/2024	a 04/08/2024
CICERO MANOEL DA SILVA FILHO	16348	4	02/08/2024	a 05/08/2024
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	2	05/08/2024	a 06/08/2024
CLAUDEMIR PEREIRA RAMOS	60091	1	06/08/2024	a 06/08/2024
CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	42612	1	06/08/2024	a 06/08/2024
CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	42612	1	07/08/2024	a 07/08/2024
CLAUDINEIA DA COSTA BARREIRO	42010	1	05/08/2024	a 05/08/2024
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	1	07/08/2024	a 07/08/2024
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	1	07/08/2024	a 07/08/2024
CLODOALDO DA SILVA	36220	90	01/08/2024	a 29/10/2024
CRISLAINE MARA SANTOS ROMAO	41936	1	08/08/2024	a 08/08/2024
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	3	06/08/2024	a 08/08/2024
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	1	05/08/2024	a 05/08/2024
DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	45120	2	06/08/2024	a 07/08/2024
DAIANE SILVEIRA DA CRUZ	42583	1	06/08/2024	a 06/08/2024
DANIELA CUSTODIO LOBATO	31235	2	07/08/2024	a 08/08/2024
DANIELA SILVA SANTOS	41440	2	06/08/2024	a 07/08/2024
DANIELE DE CASSIA SANTOS REBUCI	32777	1	07/08/2024	a 07/08/2024
DANIELLE PRISCILLA GUTIERRES	34881	1	08/08/2024	a 08/08/2024
DARCY MARIA DA SILVA	38889	2	06/08/2024	a 07/08/2024
DAVI RUBENS REZENDE	30389	18	06/08/2024	a 23/08/2024
DEBORA RAQUEL MENDES PARUCCI	30722	1	07/08/2024	a 07/08/2024
DENISE SINCERO MACIEL	38691	3	07/08/2024	a 09/08/2024
DEVANIR ALMERINDA DE LIMA	40870	3	07/08/2024	a 09/08/2024
DIRLENE CRISTINA PENIANI	16557	4	06/08/2024	a 09/08/2024
DORILDE FATIMA DE ALMEIDA GENEROSO	45144	1	07/08/2024	a 07/08/2024
EDER APARECIDO LAZARI	38157	3	01/08/2024	a 03/08/2024
EDMAR CESAR DE OLIVEIRA	46055	1	05/08/2024	a 05/08/2024
EDMAR CESAR DE OLIVEIRA	33605	1	05/08/2024	a 05/08/2024
EDSON GEMES	31188	1	07/08/2024	a 07/08/2024
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	07/08/2024	a 07/08/2024
EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	46707	3	06/08/2024	a 08/08/2024
ELIANA GOMES RODRIGUES	39816	2	08/08/2024	a 09/08/2024
ELIANE DE FATIMA PEREIRA ROCHA	33768	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	3	06/08/2024	a 08/08/2024
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	1	07/08/2024	a 07/08/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIZABETH MARIANO	18533	30	02/08/2024	a 31/08/2024
ELLEN ALMEIDA VIEIRA DA MAIA	35009	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ELZA LUIZ GIOVANINI	50188	3	06/08/2024	a 08/08/2024
EMERSON EDUARDO DE LIMA	33017	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ERLI APARECIDA DE SOUZA	35675	1	01/08/2024	a 01/08/2024
EUSEBIO MILOCA	30496	4	06/08/2024	a 09/08/2024
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL	42615	2	05/08/2024	a 06/08/2024
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	4	06/08/2024	a 09/08/2024
FABIANA FASSINA SARAIVA	32701	2	04/08/2024	a 05/08/2024
FABIO CORREA	17578	1	06/08/2024	a 06/08/2024
FABIO GALVAO VILARDO	16661	1	06/08/2024	a 06/08/2024
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	27	06/08/2024	a 01/09/2024
FERNANDA REIS DOS SANTOS	38851	1	07/08/2024	a 07/08/2024
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	3	07/08/2024	a 09/08/2024
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	2	05/08/2024	a 06/08/2024
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	1	07/08/2024	a 07/08/2024
FRANCIELLE ROBERTA MAZIA TRABUCO	43429	3	07/08/2024	a 09/08/2024
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	1	05/08/2024	a 05/08/2024
GABRIEL PHELLYPE MOREIRA	44566	2	07/08/2024	a 08/08/2024
GENILDA BARBOSA DA SILVA MEDEIROS	30736	2	05/08/2024	a 06/08/2024
GILDA ROSA PINHEIRO	32262	1	06/08/2024	a 06/08/2024
GISLENE JUSTINO COSTA DOS SANTOS	30171	1	07/08/2024	a 07/08/2024
GIZELA CRISTINA PETRI	39903	2	06/08/2024	a 07/08/2024
GIZELA CRISTINA PETRI	39903	7	08/08/2024	a 14/08/2024
GRAZIELA RENATA MASSARO DOS SANTOS	38678	14	06/08/2024	a 19/08/2024
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	1	05/08/2024	a 05/08/2024
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	06/08/2024	a 06/08/2024
GUILHERME DIAS MARQUES	46833	1	08/08/2024	a 08/08/2024
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES	42518	3	07/08/2024	a 09/08/2024
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	05/08/2024	a 05/08/2024
HERCILIA ALVES	38542	1	02/08/2024	a 02/08/2024
HERIKA DENISE VERRENGIA RIBEIRO	20983	1	06/08/2024	a 06/08/2024
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	1	06/08/2024	a 06/08/2024
ISAC DA SILVA CAMPOS	42078	1	03/08/2024	a 03/08/2024
IVETE FUMIKO TAKACHI ISHII KIMURA	40593	1	05/08/2024	a 05/08/2024
IVONETE ALVES	32004	1	04/08/2024	a 04/08/2024
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	08/08/2024	a 08/08/2024
JANAINA LEONCO SIQUEIRA	43075	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JANETI VOLPATO	36738	14	01/08/2024	a 14/08/2024
JAQUELINE DOS REIS COSTA SILVA	36938	14	07/08/2024	a 20/08/2024
JEFERSON ALMIDES ANTONETO	46072	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JEFFERSON BARBOZA	32435	1	07/08/2024	a 07/08/2024
JHENIFFER KARINE DA SILVA BARROS NUNES	42259	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JHENIFFER KARINE DA SILVA BARROS NUNES	42259	1	07/08/2024	a 07/08/2024
JHENIFFER KARINE DA SILVA BARROS NUNES	42259	7	08/08/2024	a 14/08/2024
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	14930	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JOAO RODRIGUES DE APARIS NETO	35549	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JOAQUIM SOARES DA FONSECA	36781	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JOCEMARA DE JESUS	11810	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JONATHAN WILKERSOM BERTUSSO	39389	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JOSE ANTONIO PACHECO	18035	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JOSE JOAQUIM DA SILVA	18416	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	3	06/08/2024	a 08/08/2024
JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	46922	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JUCILENE DE SOUZA RODRIGUES	46922	30	06/08/2024	a 04/09/2024
JULIANA DA SILVA GUISSO	39813	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS	36661	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JULIANA MARIA GABRIEL DA SILVA	39537	3	07/08/2024	a 09/08/2024
JULIANO DE BARCELLOS	34871	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JULIO ANTONIO BRITO MARCAL	43926	1	04/08/2024	a 04/08/2024
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	08/08/2024	a 08/08/2024
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	2	08/08/2024	a 09/08/2024
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LAIS TAMIRES NEVES BRIA	46439	10	03/08/2024	a 12/08/2024
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	1	08/08/2024	a 08/08/2024
LENI RIBEIRO DA SILVA	20739	2	06/08/2024	a 07/08/2024
LENILDA MIGUEL DOS SANTOS	33828	2	07/08/2024	a 08/08/2024
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	30	02/08/2024	a 31/08/2024
LETICIA ALVES PIRES	31505	1	07/08/2024	a 07/08/2024
LETICIA DE FARIA DE LIMA SILVA	32461	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LETICIA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	40575	2	07/08/2024	a 08/08/2024
LILIAN APARECIDA PICAO LAZARI	42794	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	32651	2	06/08/2024	a 07/08/2024
LILIAN ROZIN CASALLI	45050	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LILIAN VERRI BORTOLO	36547	1	06/08/2024	a 06/08/2024
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LINCOLN FABIANO TEIXEIRA ZINI	18928	7	05/08/2024	a 11/08/2024
LUCAS CHUEH DE SOUZA	46026	1	06/08/2024	a 06/08/2024
LUCAS CHUEH DE SOUZA	46026	3	07/08/2024	a 09/08/2024
LUCAS XAVIER DA SILVA	44179	1	06/08/2024	a 06/08/2024
LUCIA MARGARETE DOS REIS	46334	1	07/08/2024	a 07/08/2024
LUCIANE SANCHES RIBEIRO DA SILVA	18730	1	07/08/2024	a 07/08/2024
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	3	06/08/2024	a 08/08/2024
LUCILENA BEZERRA MOSNA	16421	2	05/08/2024	a 06/08/2024
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	1	06/08/2024	a 06/08/2024
LUZIA DE FATIMA BRAGA SILVA	40156	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARCELA SAYURI TSUZUKI	38653	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MARCELO REAL GRANGERO	38191	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MARCIA APARECIDA DA SILVA	35527	3	06/08/2024	a 08/08/2024
MARCIA CRISTINA DE LIMA	30398	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	1	04/08/2024	a 04/08/2024
MARCIO HEIDI GUENTA	31363	2	06/08/2024	a 07/08/2024
MARCOS ROGERIO LESZCZYNSKI	36653	3	06/08/2024	a 08/08/2024
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	42217	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	45621	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARIA ALICE TEODORO RIBEIRO	30754	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MARIA APARECIDA DE MORAIS MAROTTO	33568	14	05/08/2024	a 18/08/2024
MARIA APARECIDA MARTINS	19206	2	08/08/2024	a 09/08/2024
MARIA CAROLINE KOWALSKI	46591	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	30	02/08/2024	a 31/08/2024
MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	44815	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	06/08/2024	a 06/08/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	1	02/08/2024	a 02/08/2024
MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA	44299	3	07/08/2024	a 09/08/2024
MARIA LUZINETE SEQUIM MARCON	20513	14	08/08/2024	a 21/08/2024
MARIA RITA DE MELO FERREIRA	46245	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME	42911	2	01/08/2024	a 02/08/2024
MARIANDI BARCOS CAPELLARI	41600	2	06/08/2024	a 07/08/2024
MARINES VACARI	32538	60	09/08/2024	a 07/10/2024
MARISA EMILIA ERENO	15194	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MARLY DA SILVA URZI DE MELO	30193	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MICHELE DE SOUSA IGNATOWICZ CAMPAGNA	36468	22	01/08/2024	a 22/08/2024
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MISLENE APARECIDA DA SILVA	33486	13	02/08/2024	a 14/08/2024
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MONIKE DE CARVALHO FERREIRA	16758	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MURILO PERINA RAMOS	46491	1	06/08/2024	a 06/08/2024
NADIR DE LIMA	15567	1	05/08/2024	a 05/08/2024
NADIR NUNES ARBUINI	39220	3	05/08/2024	a 07/08/2024
NATALIA DE SENA DOS SANTOS	36814	2	08/08/2024	a 09/08/2024
NATHANE DOS SANTOS RIBEIRO	42816	3	06/08/2024	a 08/08/2024
NEIVA FRANCIELLE DE OLIVEIRA MORAES	38534	4	06/08/2024	a 09/08/2024
NELCI APARECIDA DOS SANTOS	17394	1	08/08/2024	a 08/08/2024
NEURI DE FATIMA PEREIRA	38312	14	07/08/2024	a 20/08/2024
NOELI TEREZINHA PRESTES CHAGAS	30459	1	02/08/2024	a 02/08/2024
PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANCHEZ	43527	2	07/08/2024	a 08/08/2024
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	02/08/2024	a 02/08/2024
PAMELLA CRISTINA DE SOUZA SILVA VILA BOA	41449	30	01/08/2024	a 30/08/2024
PATRICIA DOS SANTOS	34468	14	06/08/2024	a 19/08/2024
PAULO EDUARDO SACCOMAN KLINKOWSKI	45158	2	05/08/2024	a 06/08/2024
PAULO ROBERTO DA SILVA	35364	7	05/08/2024	a 11/08/2024
PEDRO FERREIRA FRANCO	60145	2	07/08/2024	a 08/08/2024
PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES	33777	2	05/08/2024	a 06/08/2024
PRISCILA SANTOS CERNADAS COSTA	41308	2	07/08/2024	a 08/08/2024
RAQUEL APARECIDA SZPAKI	18601	2	07/08/2024	a 08/08/2024
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	07/08/2024	a 07/08/2024
RENATA LUNAS SOARES	38868	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROBSON DIONE PASCOAL	42439	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROBSON JOSUE RODRIGUES	40883	1	03/08/2024	a 03/08/2024
ROGERIA MARIA RODRIGUES	41870	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39898	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROSANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	33960	1	04/08/2024	a 04/08/2024
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	4	07/08/2024	a 10/08/2024
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	40163	2	05/08/2024	a 06/08/2024
ROSILENE MARIA FRANCO	40947	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ROSINEIDE ANTONIO DE DEUS	38525	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SANDRA PIRES VIEIRA	30223	4	06/08/2024	a 09/08/2024
SANDRA REGINA MACHADO	39370	11	06/08/2024	a 16/08/2024
SANDRA TEREZINHA DE SOUZA	31585	3	04/08/2024	a 06/08/2024
SANDRA TEREZINHA DE SOUZA	31585	30	07/08/2024	a 05/09/2024
SEBASTIANA DE FATIMA FERREIRA	36363	2	08/08/2024	a 09/08/2024
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	2	07/08/2024	a 08/08/2024
SERGIO FRANCHIM	15039	1	02/08/2024	a 02/08/2024
SERGIO GONCALVES GARDIN	39154	1	06/08/2024	a 06/08/2024
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	42427	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	1	06/08/2024	a 06/08/2024
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	13	07/08/2024	a 19/08/2024
SILVANIA ALDA DE OLIVEIRA DA SILVA	45026	3	07/08/2024	a 09/08/2024
SIMONE APARECIDA FERREIRA	36739	2	07/08/2024	a 08/08/2024
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	06/08/2024	a 06/08/2024
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	06/08/2024	a 06/08/2024
SOANE ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20727	1	07/08/2024	a 07/08/2024
SOLANGE CHRISTINA ALVES MARTINS BENEDETT	45604	5	05/08/2024	a 09/08/2024
SONIA SILVA DO NASCIMENTO	42695	2	08/08/2024	a 09/08/2024
SUELI DE OLIVEIRA	32010	10	05/08/2024	a 14/08/2024
SUELI FREIRE	39784	1	06/08/2024	a 06/08/2024
TAIS CRISTINA DE BARROS	42831	3	07/08/2024	a 09/08/2024
TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	43808	1	05/08/2024	a 05/08/2024
TANEA REGINA GUIMARAES	40567	3	07/08/2024	a 09/08/2024
TATIANE GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	38518	3	06/08/2024	a 08/08/2024
TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES	34046	2	07/08/2024	a 08/08/2024
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	07/08/2024	a 07/08/2024
TEREZINHA SILVA FOGACA	19207	5	07/08/2024	a 11/08/2024
THIAGO FRANCO	43592	4	08/08/2024	a 11/08/2024
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	60	01/08/2024	a 29/09/2024
VANIA GUSSO SCHERBATE CALEFI	44098	10	06/08/2024	a 15/08/2024
VANIA LUCIA DE SOUZA	30745	30	01/08/2024	a 30/08/2024
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	2	07/08/2024	a 08/08/2024
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	5	02/08/2024	a 06/08/2024
VERONICA BRITTO SCHNAIDER	33607	3	07/08/2024	a 09/08/2024
VIVIAN DANEZI GANCHAR	17572	2	06/08/2024	a 07/08/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	08/08/2024	a 08/08/2024
YASMIN GARDINAL CONGIO	45670	2	05/08/2024	a 06/08/2024
ZENILDA DE FATIMA VERONESI	50220	3	05/08/2024	a 07/08/2024
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	3	07/08/2024	a 09/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388320** e o código CRC **EB224C6A**.

PORTARIA Nº 4508 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VIVIAN CARLA DE CASTRO ZANGARI	45835	180	05/08/2024	a 31/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388323** e o código CRC **792F6F80**.

Referência: Processo nº 01.22.00111242/2024.47 SEI nº 4388323

PORTARIA Nº 4509 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	32757	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ADRIANA SANCHES SELAN	20801	2	05/08/2024	a 06/08/2024
AIDE MARQUES GODINHO	33940	2	05/08/2024	a 06/08/2024
AIDE MARQUES GODINHO	43888	2	05/08/2024	a 06/08/2024
AIDE MARQUES GODINHO	33940	2	07/08/2024	a 08/08/2024
AIDE MARQUES GODINHO	43888	2	07/08/2024	a 08/08/2024
ALINE FILUS LADEIRA	35607	58	08/08/2024	a 04/10/2024
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	5	05/08/2024	a 09/08/2024
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	3	07/08/2024	a 09/08/2024
ALZENI SALES PONTES GANDOLFO	18849	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS WEIS	45776	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ANA PAULA PERES DE OLIVEIRA	35761	1	06/08/2024	a 06/08/2024
ANDRE ROCHA CORDEIRO	45811	3	01/08/2024	a 03/08/2024
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	43862	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ANDREIA SOARES CARDOSO	32574	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ANGELA BARRACHI DOS SANTOS RODRIGUES	20028	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ANGELA BARRACHI DOS SANTOS RODRIGUES	20795	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	1	06/08/2024	a 06/08/2024
APARECIDA BERTAPELI NEGRI	31141	7	05/08/2024	a 11/08/2024
BIA CAMILOTTI FERREIRA	37709	1	06/08/2024	a 06/08/2024
BIANCA VERONICA DOS SANTOS BAREZ	43965	3	07/08/2024	a 09/08/2024
CACIO RICARDO MARTINS	32201	8	08/08/2024	a 15/08/2024
CHARLES STEIN	35377	4	07/08/2024	a 10/08/2024
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	30	02/08/2024	a 31/08/2024
CLAUDIA SUELEN LOPES	41917	2	05/08/2024	a 06/08/2024
CLEMENTINA XAVIER PONTES	40555	2	08/08/2024	a 09/08/2024
CLEMILDA APARECIDA DE MATOS	30480	1	05/08/2024	a 05/08/2024
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA	36636	1	02/08/2024	a 02/08/2024
CRISTINA BEIDAKI PERES	16746	1	06/08/2024	a 06/08/2024
CRISTINA BEZERRA DA COSTA	19376	5	05/08/2024	a 09/08/2024
CYNTHIA MAYARA RAIMUNDO	43729	1	08/08/2024	a 08/08/2024
DAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	35788	2	07/08/2024	a 08/08/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	5	05/08/2024	a 09/08/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	5	05/08/2024	a 09/08/2024
DEBORA STEFANE	43695	1	08/08/2024	a 08/08/2024
DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO	44654	2	07/08/2024	a 08/08/2024
DIANY APARECIDA MARTINS RIPPEL DO AMARAL	43961	3	07/08/2024	a 09/08/2024
DORCILENE DOURADO PONCETTI	19843	2	27/05/2024	a 28/05/2024
DOROTEIA ULBINSKI	42317	3	07/08/2024	a 09/08/2024
EDNA APARECIDA PITELLI SABATINE	37521	1	05/08/2024	a 05/08/2024
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	2	08/08/2024	a 09/08/2024
ELAINE CRISTINA PIVETA	37680	3	07/08/2024	a 09/08/2024
ELAINE CRISTINA PIVETA	40249	3	07/08/2024	a 09/08/2024
ELAINE REGINA KRUGER DEPOLI	37180	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ELIANA FRANCISCA COSTA	19484	5	05/08/2024	a 09/08/2024
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA	40530	2	07/08/2024	a 08/08/2024
ELISANGELA TRENTO ALMEIDA BARBAROTO	32655	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ELIZABETE BRITO DE FARIAS LABATE	33853	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ELIZANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	20879	2	06/08/2024	a 07/08/2024
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	06/08/2024	a 06/08/2024
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ESTER LEMES DOS SANTOS	19476	4	06/08/2024	a 09/08/2024
ESTER LEMES DOS SANTOS	50015	4	06/08/2024	a 09/08/2024
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	30	03/08/2024	a 01/09/2024
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	1	05/08/2024	a 05/08/2024
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	4	06/08/2024	a 09/08/2024
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	1	02/08/2024	a 02/08/2024
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	1	07/08/2024	a 07/08/2024
GILSA SIQUEIRA GOMES	42681	3	06/08/2024	a 08/08/2024
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	45765	5	05/08/2024	a 09/08/2024
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	44378	5	05/08/2024	a 09/08/2024
GIRLANE DOS REIS COSTA	39055	1	02/08/2024	a 02/08/2024
GISELDA TANIA DO NASCIMENTO ITO	31172	1	08/08/2024	a 08/08/2024
GISELLE APARECIDA SOARES DE SOUZA	30160	1	08/08/2024	a 08/08/2024
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	1	05/08/2024	a 05/08/2024
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	90	04/08/2024	a 01/11/2024
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	1	08/08/2024	a 08/08/2024
IDINEIA BONO	40380	1	06/08/2024	a 06/08/2024
IRENE DIAS DE SOUZA	42286	4	06/08/2024	a 09/08/2024
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	16965	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JANAINA APARECIDA DA SILVA MOURA	42395	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JANAINA DE FATIMA AGOSTINIS SOUZA	35697	3	05/08/2024	a 07/08/2024
JANAINA ELAINE ROSA	35579	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JANAINA MARTINS LIZZE RAMOS	39399	1	07/08/2024	a 07/08/2024
JANETE TAVARES BELLATO	18819	1	08/08/2024	a 08/08/2024
JESSICA CARLA DE OLIVEIRA	45492	30	03/08/2024	a 01/09/2024
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JESSICA MARTINS MORAES	42295	2	06/08/2024	a 07/08/2024
JOCIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	42303	4	06/08/2024	a 09/08/2024
JOSIANE SILVA DE PONTE	42720	1	07/08/2024	a 07/08/2024
JOSILENE ALVES RIBEIRO	37814	2	06/08/2024	a 07/08/2024
JULIANA CRISTINA LEITE DA C. DA SILVA	37288	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JULIANA DOS SANTOS	30161	1	06/08/2024	a 06/08/2024
JULIANA DOS SANTOS	30161	2	08/08/2024	a 09/08/2024
JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DOUTO	45441	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JULIANA MORAES TASIM FUKAMI	33152	1	02/08/2024	a 02/08/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	2	06/08/2024	a 07/08/2024
KELLI CRISTIANE THOMAZELLI	35881	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LAIANA MORAES DE AZEVEDO	40642	1	07/08/2024	a 07/08/2024
LETICIA NISHIYAMA	35484	2	06/08/2024	a 07/08/2024
LUCIANA BORGES RIBEIRO	39945	4	06/08/2024	a 09/08/2024
MARA LUCIA MARTINS DE MELLO	20614	5	05/08/2024	a 09/08/2024
MARCELA DE MELO CANGUSSU	40693	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MARCELLA FLORYANA RIBEIRO ORSINI	46296	2	06/08/2024	a 07/08/2024
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MARIA FERREIRA DE LIMA BILMAIA	19097	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	42276	2	08/08/2024	a 09/08/2024
MARIA ROSANGELA DE MACEDO	33004	2	06/08/2024	a 07/08/2024
MARIA ROSANGELA DE MACEDO	33004	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MARIANA ALVES CONTARDI	46656	2	01/08/2024	a 02/08/2024
MARIANA SUEMY UEDA	44753	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARISTELA CRISTINA ANDRE LOPES	40367	2	04/08/2024	a 05/08/2024
MARISTELA CRISTINA ANDRE LOPES	32783	2	04/08/2024	a 05/08/2024
MARLI MARIN	31164	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MARLI MARIN	32621	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MARTA CRISTINA CARDOZO DE SOUZA	37202	1	05/08/2024	a 05/08/2024
MATHEUS TAVARES DE OLIVEIRA	47020	1	06/08/2024	a 06/08/2024
MERILUCY APARECIDA NUNES DA S. BARBAO	36619	2	06/08/2024	a 07/08/2024
MICHELE MENDES DA SILVA LUZ	31624	1	07/08/2024	a 07/08/2024
MICHELE SANTA ROSA DE ARAUJO	43454	3	07/08/2024	a 09/08/2024
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	2	04/08/2024	a 05/08/2024
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	1	06/08/2024	a 06/08/2024
NILZA DA SILVA	46320	1	05/08/2024	a 05/08/2024
OCILANIA CARDEAL MAGALHAES VICENTE	34624	56	01/08/2024	a 25/09/2024
PATRICIA CARVALHO	45376	1	01/08/2024	a 01/08/2024
PAULA CRISTINA CORREIA MARTINS RAMOS	44719	3	07/08/2024	a 09/08/2024
PRISCILA DAHMER	41047	1	05/08/2024	a 05/08/2024
REGINA DE LOURDES GAVIOLI LELE	33051	5	05/08/2024	a 09/08/2024
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ROBERTA ANDRESSA MONDADORI	44058	1	07/08/2024	a 07/08/2024
ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	31229	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROMANA NEVES FAGUNDES	41123	2	08/08/2024	a 09/08/2024
ROSA GARCIA BASSO FARIA	40841	1	06/08/2024	a 06/08/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSANA ROSSETTI	42277	3	05/08/2024	a 07/08/2024
ROSEMEIRE BACHEGA BUENO FERREIRA	46791	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROSIMAIRI APARECIDA VICENTE	17182	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ROSIMAR APARECIDA DE JESUS FERREIRA	19496	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ROSIMERE DA CRUZ ALMEIDA	39427	1	08/08/2024	a 08/08/2024
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	30	01/08/2024	a 30/08/2024
ROSINEI LOPES GOMES	30584	4	06/08/2024	a 09/08/2024
SANDRA APARECIDA GONCALVES DE S. SANTOS	34428	1	07/08/2024	a 07/08/2024
SHEILA CHRISTIANE DE SOUZA FRANCA	44024	2	08/08/2024	a 09/08/2024
SILVANA FROSINO GUILHERME	30715	1	07/08/2024	a 07/08/2024
SILVANA FROSINO GUILHERME	30715	2	08/08/2024	a 09/08/2024
SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	35600	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	34071	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SILVIO CEZAR GONCALVES	33986	1	02/08/2024	a 02/08/2024
SIMONE CRISTINA SAVIANE DA SILVA	44399	1	08/08/2024	a 08/08/2024
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	1	01/08/2024	a 01/08/2024
SIMONE DA SILVA NEGRI	19110	1	06/08/2024	a 06/08/2024
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	05/08/2024	a 05/08/2024
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	2	08/08/2024	a 09/08/2024
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES	43692	1	06/08/2024	a 06/08/2024
SOLANGE MENDONCA DA SILVA	37356	1	08/08/2024	a 08/08/2024
SOLANGE TRENTO ALMEIDA	41201	2	08/08/2024	a 09/08/2024
SONIA MARIA ANDRETO FUGIMOTO	32789	1	02/08/2024	a 02/08/2024
SONIA MARIA ANDRETO FUGIMOTO	32789	5	05/08/2024	a 09/08/2024
SONIA MARIA PEDROSO	19397	5	04/08/2024	a 08/08/2024
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	2	07/08/2024	a 08/08/2024
TANIA APARECIDA DE MOURA	35286	1	06/08/2024	a 06/08/2024
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	1	05/08/2024	a 05/08/2024
TATIANE RODRIGUES DE LARA	37308	1	02/08/2024	a 02/08/2024
THAINA DA SILVA CANDIDO NEIMERCK	40664	1	07/08/2024	a 07/08/2024
THALIA PEQUINI ZAMPIROLLI	46731	3	04/08/2024	a 06/08/2024
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN	12003	1	05/08/2024	a 05/08/2024
VANDA APARECIDA CELESTINO	35369	1	05/08/2024	a 05/08/2024
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	2	07/08/2024	a 08/08/2024
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	41652	1	05/08/2024	a 05/08/2024
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	37376	1	05/08/2024	a 05/08/2024
VANISSE JULIA ARRUDA DOS SANTOS	37443	1	06/08/2024	a 06/08/2024
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	2	06/08/2024	a 07/08/2024
VINICIO NODA	43811	1	05/08/2024	a 05/08/2024
VINICIO NODA	43811	1	06/08/2024	a 06/08/2024
VINICIO NODA	43811	2	08/08/2024	a 09/08/2024
WANDERLEA FABRICIA DOS SANTOS	37656	5	05/08/2024	a 09/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388329** e o código CRC **4566787A**.

Referência: Processo nº 01.22.00111243/2024.20 SEI nº 4388329

PORTARIA Nº 4510 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	5	05/08/2024	a 09/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388336** e o código CRC **DD905726**.

Referência: Processo nº 01.22.00111244/2024.90 SEI nº 4388336

PORTARIA Nº 4511 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADILSON MATHEUS	45143	1	08/08/2024 12:00	a 08/08/2024 17:00
ALANE GRACE OGA	45036	1	08/08/2024 07:30	a 08/08/2024 11:30
ALINE CRISTIANE NUNES	36544	1	02/08/2024 07:30	a 02/08/2024 11:30
ANA CLAUDIA SILVA CRUZ TONDATO	45743	1	05/08/2024 14:00	a 05/08/2024 18:00
ANTONIO MARCOS ANSELMO	35550	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 17:00
CAMILA MARTINHAO ANDRADE	42711	1	07/08/2024 07:00	a 07/08/2024 11:00
CAROLINA MANZANO SOLER CENERINI	42826	1	07/08/2024 13:30	a 07/08/2024 17:30
CELI MONTEIRO	38962	1	02/08/2024 13:00	a 02/08/2024 17:00
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
CREUZA FAUSTINO DE LIMA BRASILIANO	31370	1	06/08/2024 12:00	a 06/08/2024 16:00
CRISTIANE BREDOW	44819	1	07/08/2024 07:30	a 07/08/2024 11:30
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 16:00
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	1	08/08/2024 07:00	a 08/08/2024 12:00
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 17:00
EDILEUZA GUEDES DA SILVA	30987	1	07/08/2024 07:30	a 07/08/2024 12:00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	1	07/08/2024 14:00	a 07/08/2024 17:00
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	02/08/2024 14:00	a 02/08/2024 17:00
EUGENIA TERUMI HIGARASHI	9127	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 17:30
FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	45697	1	07/08/2024 13:30	a 07/08/2024 17:30
FRANCIELE GONCALVES MARCELINO	19319	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 16:00
GRASIELLE FABRICIA BIAZIBETTI S.PANINI	36620	1	06/08/2024 13:30	a 06/08/2024 17:30
JANET RUIVO PEREIRA MONTEIRO	14941	1	08/08/2024 07:30	a 08/08/2024 11:30
JOSIANE FIRAK	34349	1	07/08/2024 08:00	a 07/08/2024 12:30
JULIO CESAR DONATO	37334	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 19:00
LEILA RODRIGUES HILARIO	42365	1	08/08/2024 07:00	a 08/08/2024 12:00
LILIAM CRISTINA ESGOTE	44796	1	06/08/2024 14:00	a 06/08/2024 18:00
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	1	06/08/2024 07:30	a 06/08/2024 11:30
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	1	07/08/2024 07:30	a 07/08/2024 11:30
LUCIANA BORGES RIBEIRO	39945	1	05/08/2024 14:00	a 05/08/2024 18:00
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 17:00
MARCIA APARECIDA DA SILVA	19553	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 17:00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VOLFF	36324	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:30
MARIA PEREIRA BATISTA	35362	1	05/08/2024 13:30	a 05/08/2024 16:30
MARIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	17227	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 19:00
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	1	08/08/2024 07:00	a 08/08/2024 11:00
MARIZE FABIANA GUEDES DA SILVA	35855	1	08/08/2024 07:30	a 08/08/2024 12:00
MARTA TUNIN BROBOWSKI	20898	1	07/08/2024 13:30	a 07/08/2024 17:00
MAYARA APARECIDA DE MELO	43987	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 17:30
MEIRE CRISTINA ZOTESSO	40002	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 17:00
NATALIA DE FATIMA VASCONCELOS	42213	1	08/08/2024 13:30	a 08/08/2024 17:30
NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	46375	1	05/08/2024 12:30	a 05/08/2024 16:00
PALMIRA PRIMO	39512	1	06/08/2024 14:00	a 06/08/2024 17:00
PAULO ROBERTO DA SILVA	33963	1	06/08/2024 08:00	a 06/08/2024 12:30
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	07/08/2024 13:30	a 07/08/2024 18:00
REGIANE SIMAO DIAS PINZAN	37112	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 17:00
ROSANGELA NAVARRO CAMARGO	18702	1	07/08/2024 07:00	a 07/08/2024 11:30
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	1	05/08/2024 14:00	a 05/08/2024 18:00
ROSILAINE MARTOS CORONA	30630	1	06/08/2024 13:30	a 06/08/2024 17:30
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	07/08/2024 08:00	a 07/08/2024 12:00
SANDRA DAS DORES LIMA	42579	1	07/08/2024 07:00	a 07/08/2024 12:00
SANDRA REGINA DE SOUSA BARBOSA	45304	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:30
SANDRA REGINA LOPES DA SILVA	30659	1	07/08/2024 14:00	a 07/08/2024 17:00
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
SILENE BARBOSA DOS SANTOS	50254	1	06/08/2024 13:30	a 06/08/2024 18:00
SILVIA SOUZA MASSUOCA	31348	1	06/08/2024 13:30	a 06/08/2024 16:30
SIRLEI APARECIDA COELHO ALVES BEZERRA	39548	1	07/08/2024 07:00	a 07/08/2024 11:30
SOLANGE CRISTINA SILVA	33325	1	08/08/2024 13:30	a 08/08/2024 16:30
SONIA MARIA DE ANDRADE RIGOLDI	33501	1	05/08/2024 12:30	a 05/08/2024 16:00
SUMARA TEREZINHA GIOMO AQUINO	35394	1	07/08/2024 13:30	a 07/08/2024 17:30
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 17:00
TALITA TRENTO DA COSTA	46932	1	06/08/2024 07:30	a 06/08/2024 11:00
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	07/08/2024 07:00	a 07/08/2024 12:00
VALERIA MORAIS	42137	1	06/08/2024 13:30	a 06/08/2024 17:30
VANESSA RODRIGUES	39206	1	02/08/2024 13:00	a 02/08/2024 16:00
VERONICE BOTEGA DE SOUSA	19544	1	08/08/2024 13:00	a 08/08/2024 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388343** e o código CRC **DC12F035**.

Referência: Processo nº 01.22.00111245/2024.63 SEI nº 4388343

PORTARIA Nº 4512 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 16:30
ANA SONIA SANTANA DE AGUIAR	22483	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 16:30
ARMELINDA MARIA BARBOSA SILVA	22384	1	05/08/2024 07:30	a 05/08/2024 11:30
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	1	07/08/2024 10:00	a 07/08/2024 12:30
FLAVIA REGINA MORO KLOSTER	21118	1	05/08/2024 07:30	a 05/08/2024 12:30
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
HILDA DE PAULA DA SILVA	22256	1	05/08/2024 12:00	a 05/08/2024 17:00
IVONETE BRAVOS CANDIDO	14187	1	05/08/2024 13:30	a 05/08/2024 17:30
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	1	07/08/2024 07:30	a 07/08/2024 12:00
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 17:00
LIGIA SALETE TINO	14398	1	08/08/2024 08:00	a 08/08/2024 12:00
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	1	07/08/2024 12:00	a 07/08/2024 16:00
MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA	22196	1	05/08/2024 12:30	a 05/08/2024 16:00
MIRIA ARAUJO GONCALVES DARELI	22650	1	01/08/2024 12:30	a 01/08/2024 17:00
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	22882	1	07/08/2024 13:00	a 07/08/2024 16:00
SANDRA SANTANA	22333	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1	06/08/2024 08:00	a 06/08/2024 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388345** e o código CRC **F3E88EF4**.

Referência: Processo nº 01.22.00111246/2024.36 SEI nº 4388345

PORTARIA Nº 4513 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA SONIA SANTANA DE AGUIAR	22483	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 16:30
ERICA FRANCO BASSETO	22868	1	07/08/2024 08:00	a 07/08/2024 12:00
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	1	06/08/2024 13:00	a 06/08/2024 16:30
TACIANA CELESTINO	21175	1	05/08/2024 13:00	a 05/08/2024 17:00
VIVIANE CUBA MASSAROTTO	22836	1	08/08/2024 08:00	a 08/08/2024 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388353** e o código CRC **A8948376**.

Referência: Processo nº 01.22.00111247/2024.09 SEI nº 4388353

PORTARIA Nº 4516 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
IVAN ZAKALUK DE SOUZA	34045	3452/2024 - SUP/SEGEP	16/11/2022 a 15/11/2023
De:		08/01/2024 a 19/01/2024	02/12/2024 a 19/12/2024
Para:		08/01/2024 a 19/01/2024	19/08/2024 a 05/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389194** e o código CRC **C16B927E**.

Referência: Processo nº 01.03.00110693/2024.66 SEI nº 4389194

PORTARIA Nº 4514 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA	31332	30	09/09/2024 a 08/10/2024	24/08/2014 a 23/08/2019
Secretaria: 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS	36714	30	01/10/2024 a 30/10/2024	17/01/2019 a 16/01/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
ARILDO APARECIDO MARQUES	60121	30	04/11/2024 a 03/12/2024	02/05/2017 a 05/12/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
CACIO RICARDO MARTINS	32201	30	19/08/2024 a 17/09/2024	06/10/2010 a 05/10/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CELI BARBOSA DOS SANTOS	30846	30	09/09/2024 a 08/10/2024	18/08/2013 a 17/08/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS	20979	30	09/09/2024 a 08/10/2024	08/10/2017 a 12/05/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE				
DANUZA MICHELE SCRAMIN	20453	30	25/09/2024 a 24/10/2024	23/05/2016 a 26/12/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	30	16/10/2024 a 14/11/2024	10/06/2019 a 09/06/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	30	09/09/2024 a 08/10/2024	03/02/2015 a 02/02/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	30	09/09/2024 a 08/10/2024	08/03/2016 a 11/10/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELIZABETI MACHADO FRANCISCO	34447	30	12/09/2024 a 11/10/2024	11/05/2012 a 10/05/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ESTER LEMES DOS SANTOS	50015	60	02/09/2024 a 31/10/2024	12/12/2010 a 11/12/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ILDE ANGELA DE OLIVEIRA ROSSI	38349	30	01/10/2024 a 30/10/2024	21/10/2014 a 20/10/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
IOLANDA DE SOUZA CARDOSO	30474	30	09/09/2024 a 08/10/2024	21/05/2008 a 20/05/2013
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JANETE DIAS PERGO	15148	30	06/09/2024 a 05/10/2024	01/02/2014 a 31/01/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	42220	30	11/09/2024 a 10/10/2024	07/08/2017 a 11/03/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30063	30	12/09/2024 a 11/10/2024	08/10/2007 a 07/10/2012
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI	32661	30	06/09/2024 a 05/10/2024	14/02/2011 a 13/02/2016
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI	35432	30	06/09/2024 a 05/10/2024	04/04/2013 a 03/04/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LOURDES RICCI	51495	30	10/09/2024 a 09/10/2024	05/08/2017 a 09/03/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
LUCILENE LUCAS DOS SANTOS	37976	30	01/10/2024 a 30/10/2024	18/09/2014 a 17/09/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARA LUCIA AGOSTINI PASTORELLI	19592	30	12/09/2024 a 11/10/2024	19/04/2004 a 18/04/2009
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARCIO GONCALVES DA SILVA WITKOWSKI	19642	30	16/09/2024 a 15/10/2024	28/05/2009 a 27/05/2014
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARCOS ANTONIO PINTO	7916	60	03/10/2024 a 01/12/2024	01/12/2012 a 30/11/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
ODAIR INOCENCIO DOMINGOS	15355	30	08/09/2024 a 07/10/2024	02/05/2004 a 01/05/2009
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OTAVIO LUCAS FERREIRA	33549	30	16/09/2024 a 15/10/2024	16/11/2016 a 21/06/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PATRICIA APARECIDA MARTINS	18656	30	09/09/2024 a 08/10/2024	08/07/2002 a 07/07/2007
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SUSELAINE DA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	33783	30	09/09/2024 a 08/10/2024	09/01/2017 a 14/08/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
TAMIRES LAYLA CABRERA	41514	30	12/09/2024 a 11/10/2024	08/02/2017 a 13/09/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	42504	30	09/09/2024 a 08/10/2024	04/10/2017 a 08/05/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VALDEMIR VECHIATTO	20908	30	31/10/2024 a 29/11/2024	16/07/2012 a 15/07/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389213** e o código CRC **F7794E2D**.

Referência: Processo nº 01.22.00111317/2024.59 SEI nº 4389213

PORTARIA Nº 4515 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE PEREIRA CARDOSO	40992	0200/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	14/10/2024 a 23/10/2024
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	16/10/2024 a 25/10/2024
ANA CLAUDIA DA MATA	18054	0690/2024 - SUP/SEGEP	01/03/2022 a 28/02/2023
De:		04/03/2024 a 18/03/2024	02/09/2024 a 16/09/2024
Para:		04/03/2024 a 18/03/2024	23/09/2024 a 07/10/2024
EDILENE PIRES DE OLIVEIRA	18042	6625/2023 - SUP/SEGEP	01/03/2022 a 28/02/2023
De:		15/01/2024 a 29/01/2024	02/09/2024 a 16/09/2024
Para:		15/01/2024 a 29/01/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
ELZA LUIZ GIOVANINI	50188	3751/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		22/07/2024 a 31/07/2024	11/11/2024 a 30/11/2024
Para:		22/07/2024 a 31/07/2024	09/08/2024 a 28/08/2024
FRANCINE MAERY DIAS FERREIRA ROMANICHEN	44268	1332/2024 - SUP/SEGEP	25/01/2023 a 24/01/2024
De:		14/02/2024 a 04/03/2024	02/01/2025 a 11/01/2025
Para:		14/02/2024 a 04/03/2024	21/08/2024 a 30/08/2024
LARISSA ELISABETH DE OLIVEIRA	30511	0200/2024 - SUP/SEGEP	26/05/2022 a 25/05/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	19/08/2024 a 28/08/2024
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	18/11/2024 a 27/11/2024
LUCAS CRISTIANO DE OLIVEIRA REINO	74626	3348/2024 - SUP/SEGEP	06/04/2023 a 05/04/2024
De:		15/07/2024 a 24/07/2024	09/09/2024 a 28/09/2024
Para:		15/07/2024 a 24/07/2024	20/08/2024 a 08/09/2024
MARCELA GRANZOTTO MUZULON SILVEIRA	38758	3857/2024 - SUP/SEGEP	03/12/2022 a 02/12/2023
De:		10/03/2024 a 19/03/2024	26/08/2024 a 14/09/2024
Para:		10/03/2024 a 19/03/2024	05/01/2025 a 24/01/2025
MARCIO VINICIUS PISANI	43831	0040/2024 - SUP/SEGEP	06/03/2022 a 05/03/2023
De:		19/02/2024 a 01/03/2024	01/11/2024 a 18/11/2024
Para:		19/02/2024 a 01/03/2024	25/11/2024 a 12/12/2024
MARCOS FIGUEIREDO	60141	3851/2024 - SUP/SEGEP	14/06/2022 a 13/06/2023
De:		01/08/2024 a 10/08/2024	26/12/2024 a 14/01/2025
Para:		01/08/2024 a 10/08/2024	12/08/2024 a 31/08/2024
MARCOS PEREIRA VITE	40612	1332/2024 - SUP/SEGEP	26/01/2023 a 25/01/2024
De:		16/04/2024 a 30/04/2024	01/10/2024 a 15/10/2024
Para:		16/04/2024 a 30/04/2024	02/11/2024 a 16/11/2024
MAURICIO BONIFACIO DOS SANTOS	18547	2756/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		02/01/2024 a 19/01/2024	16/08/2024 a 27/08/2024
Para:		02/01/2024 a 19/01/2024	19/08/2024 a 30/08/2024
PAULO ROGERIO NAVARRO	35042	2627/2024 - SUP/SEGEP	05/09/2022 a 04/09/2023
De:		03/06/2024 a 17/06/2024	16/09/2024 a 30/09/2024
Para:		03/06/2024 a 17/06/2024	14/10/2024 a 28/10/2024
RENAN TEODORO DE SOUZA	43635	3851/2024 - SUP/SEGEP	19/09/2022 a 18/09/2023
De:		05/08/2024 a 14/08/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
Para:		05/08/2024 a 14/08/2024	09/09/2024 a 28/09/2024
RITA DE CACIA DA CRUZ MARIA SOUSA	20726	6625/2023 - SUP/SEGEP	30/04/2021 a 29/04/2022
De:		03/01/2024 a 14/01/2024	13/12/2024 a 30/12/2024
Para:		03/01/2024 a 14/01/2024	19/08/2024 a 05/09/2024
ROBERTA CRISTHIANY OCCHI	34831	3199/2024 - SUP/SEGEP	20/03/2023 a 19/03/2024
De:		08/07/2024 a 23/07/2024	09/12/2024 a 22/12/2024
Para:		08/07/2024 a 23/07/2024	16/12/2024 a 29/12/2024
ROBERTO BRUM ARBUINI	34342	6625/2023 - SUP/SEGEP	12/06/2022 a 11/06/2023
De:		08/01/2024 a 22/01/2024	23/12/2024 a 06/01/2025
Para:		08/01/2024 a 22/01/2024	28/08/2024 a 11/09/2024
ROSILENE MARGARETH PAUKA SIQUIERI	30600	3199/2024 - SUP/SEGEP	09/06/2023 a 08/06/2024
De:		10/06/2024 a 29/06/2024	07/11/2024 a 16/11/2024
Para:		10/06/2024 a 29/06/2024	05/11/2024 a 14/11/2024
RUBENS FERREIRA DE CARVALHO	20376	6625/2023 - SUP/SEGEP	21/02/2022 a 20/02/2023
De:		03/01/2024 a 14/01/2024	13/12/2024 a 30/12/2024
Para:		03/01/2024 a 14/01/2024	19/08/2024 a 05/09/2024
SEBASTIAO AMARO DOS SANTOS	42667	0040/2024 - SUP/SEGEP	17/01/2023 a 16/01/2024
De:		14/02/2024 a 23/02/2024	02/12/2024 a 15/12/2024
Para:		14/02/2024 a 23/02/2024	16/09/2024 a 29/09/2024
SERGIO ISSAO UTIDA	17666	2627/2024 - SUP/SEGEP	20/03/2022 a 19/03/2023
De:		25/06/2024 a 04/07/2024	24/09/2024 a 13/10/2024
Para:		25/06/2024 a 04/07/2024	26/12/2024 a 14/01/2025
SUELEM GIROTTO TEIXEIRA	74877	3953/2024 - SUP/SEGEP	14/02/2023 a 13/02/2024
De:		15/07/2024 a 28/07/2024	02/09/2024 a 17/09/2024
Para:		15/07/2024 a 28/07/2024	16/12/2024 a 31/12/2024
SUELI RODRIGUES DE SOUSA CRUZ	38893	0040/2024 - SUP/SEGEP	12/01/2023 a 11/01/2024
De:		14/02/2024 a 01/03/2024	19/08/2024 a 31/08/2024
Para:		14/02/2024 a 01/03/2024	12/08/2024 a 24/08/2024
VERINE CHRISTINA ANGELIO DA SILVA GARCIA	33981	0200/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	14/10/2024 a 23/10/2024
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	16/10/2024 a 25/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389255** e o código CRC **64F65CB7**.

Referência: Processo nº 01.22.00111322/2024.21 SEI nº 4389255

PORTARIA Nº 4519 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00111265/2024.08,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SIRLEI DE SOUSA SANTOS DA SILVA, matrícula 33648, na Portaria nº 4084 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/07/2024 à 08/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389680** e o código CRC **37C80433**.

Referência: Processo nº 01.22.00111358/2024.19 SEI nº 4389680

PORTARIA Nº 4520 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SIRLEI DE SOUSA SANTOS DA SILVA	33648	1	08/07/2024	a 08/07/2024
VANILDE ZANATTA RUBIO	38770	61	01/08/2024	a 30/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389974** e o código CRC **ACD982DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00111381/2024.77 SEI nº 4389974

PORTARIA Nº 4552 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00111935/2024.57,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 36630, na Portaria nº 4505 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 06/08/2024 à 06/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400527** e o código CRC **4A1D0B6F**.

Referência: Processo nº 01.22.00112300/2024.96 SEI nº 4400527

PORTARIA Nº 4569 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.35.00111747/2024.79,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	4351/2024 - SUP/SEGEP	06/07/2023 a 05/07/2024
De:	02/09/2024 a 20/09/2024	23/09/2024 a 03/10/2024	
Para:	19/08/2024 a 17/09/2024		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408404** e o código CRC **FA3DA7C1**.

Referência: Processo nº 01.35.00111747/2024.79 SEI nº 4408404

PORTARIA Nº 4571 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00111525/2024.79,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	01/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408881** e o código CRC **887CEDB0**.

Referência: Processo nº 01.09.00111525/2024.79 SEI nº 4408881

PORTARIA Nº 4572 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00111525/2024.79,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
PATRICIA SEGALLA DE SOUZA DIAS	38898	01/08/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0042	- C.M.E.I - ANJO DA GUARDA
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408885** e o código CRC **2D90B0C2**.

Referência: Processo nº 01.09.00111525/2024.79 SEI nº 4408885

PORTARIA Nº 4573 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00099160/2024.60,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
RENATA ELVIRA CANEDO	46787	06/05/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409055** e o código CRC **FAD729C1**.

Referência: Processo nº 01.09.00099160/2024.60 SEI nº 4409055

PORTARIA Nº 4574 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104820/2024.15,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	40168	26/07/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0071	- C.M.E.I - DILCE DE LIMA RAMALHO
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409422** e o código CRC **9B9EB979**.

Referência: Processo nº 01.09.00104820/2024.15 SEI nº 4409422

PORTARIA Nº 4582 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00102461/2024.31,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor VALDECI VITAL RODRIGUES, matrícula 18875, da Portaria nº 3761/2024-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/08/2024 a 31/08/2024, referente ao período aquisitivo 02/09/2017 a 06/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416640** e o código CRC **22F9C841**.

Referência: Processo nº 01.19.00102461/2024.31 SEI nº 4416640

PORTARIA Nº 4588 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00112652/2024.11,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 4391/2024-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, a servidora ANGELA MARIA LIGEIRO TESCARO, matrícula 20786, onde se lê: "Período 04/09/2024 a 03/10/2024", leia-se período 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/20217.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420464** e o código CRC **93C75024**.

Referência: Processo nº 01.09.00112652/2024.11 SEI nº 4420464

PORTARIA Nº 4585 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00105004/2024.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GESSICA DARIANA GMACH ARLINDO	33378	30	29/07/2024	a 27/08/2024
GESSICA DARIANA GMACH ARLINDO	33378	3	22/07/2024	a 24/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418578** e o código CRC **9E9B41DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00113776/2024.14 SEI nº 4418578

PORTARIA Nº 4589 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00112652/2024.11,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 4391/2024-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, a servidora ANGELA MARIA LIGEIRO TESCARO, matrícula 32170, onde se lê: "Período 04/09/2024 a 03/10/2024", leia-se período 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 04/10/2010 a 03/10/20215.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420477** e o código CRC **1EB05EE0**.

Referência: Processo nº 01.09.00112652/2024.11 SEI nº 4420477

PORTARIA Nº 4594 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00113712/2024.93,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 45702, na Portaria nº 4375 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/07/2024 à 30/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4421574** e o código CRC **EB6FA901**.

Referência: Processo nº 01.22.00114036/2024.75 SEI nº 4421574

PORTARIA Nº 4595 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	26/07/2024 14:00	a 26/07/2024 18:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4421581** e o código CRC **4FF6B8EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00114039/2024.91 SEI nº 4421581

PORTARIA Nº 4597 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA LUISA DE OLIVEIRA	19056	1	31/07/2024 13:30	a 31/07/2024 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4425076** e o código CRC **37498CA9**.

Referência: Processo nº 01.22.00114233/2024.91 SEI nº 4425076

PORTARIA Nº 4602 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA	44928	6	07/08/2024	a 12/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/08/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4440557** e o código CRC **C49356BE**.

Referência: Processo nº 01.22.00115437/2024.78 SEI nº 4440557

PORTARIA Nº 4603 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SABRINA ROZIN DIAS SANTOS	43039	4	05/07/2024	a 08/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/08/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4440565** e o código CRC **BBF6C93A**.

Referência: Processo nº 01.22.00115440/2024.94 SEI nº 4440565

PORTARIA Nº 4607 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00108693/2024.97

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA SHOJI	35752	3	25/07/2024	a 27/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429214** e o código CRC **71D93080**.

Referência: Processo nº 01.22.00114539/2024.74 SEI nº 4429214

PORTARIA Nº 4611 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA GUIMARAES	37859	30	12/08/2024 a 10/09/2024	15/10/2014 a 14/10/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ANA VALERIA MEDEIROS RAMPAZZO	32362	30	30/08/2024 a 28/09/2024	08/11/2015 a 13/06/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE				
JOSIMARA DA COSTA PEREIRA	37798	30	22/08/2024 a 20/09/2024	01/08/2014 a 31/07/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
RENATA MARIA CAZATTI BARBOSA	20088	30	19/08/2024 a 17/09/2024	27/07/2010 a 26/07/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
RENATA MARIA CAZATTI BARBOSA	32994	30	19/08/2024 a 17/09/2024	13/06/2011 a 12/06/2016
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
RUTE MARA DE ALMEIDA	36288	30	20/08/2024 a 18/09/2024	03/09/2013 a 02/09/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431780** e o código CRC **DFDF8205**.

Referência: Processo nº 01.22.00114745/2024.41 SEI nº 4431780

PORTARIA Nº 4612 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE CORDEIRO DA COSTA	36728	6625/2023 - SUP/SEGEP	10/12/2022 a 09/12/2023
De:	08/01/2024 a 19/01/2024	12/12/2024 a 29/12/2024	
Para:	08/01/2024 a 19/01/2024	20/08/2024 a 06/09/2024	
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	39627	0690/2024 - SUP/SEGEP	19/05/2022 a 18/05/2023
De:	04/03/2024 a 22/03/2024	06/01/2025 a 16/01/2025	
Para:	04/03/2024 a 22/03/2024	20/08/2024 a 30/08/2024	
CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	44605	2028/2024 - SUP/SEGEP	12/07/2022 a 11/07/2023
De:	15/05/2024 a 29/05/2024	10/10/2024 a 24/10/2024	
Para:	15/05/2024 a 29/05/2024	16/09/2024 a 30/09/2024	
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	3199/2024 - SUP/SEGEP	03/05/2023 a 02/05/2024

	De:	08/07/2024 a 19/07/2024	01/10/2024 a 12/10/2024	
	Para:	08/07/2024 a 19/07/2024	14/10/2024 a 25/10/2024	
GRACIELLE CHRISTINA DE S FRANCISCHETI		35322	3199/2024 - SUP/SEGEP	05/04/2023 a 04/04/2024
	De:	01/07/2024 a 12/07/2024	21/01/2025 a 07/02/2025	
	Para:	01/07/2024 a 12/07/2024	02/09/2024 a 19/09/2024	
LENI LIMA FERREIRA		74943	3751/2024 - SUP/SEGEP	21/06/2023 a 20/06/2024
	De:	15/07/2024 a 02/08/2024	16/09/2024 a 26/09/2024	
	Para:	15/07/2024 a 02/08/2024	30/09/2024 a 10/10/2024	
MARGARETE BERNARDES DOS SANTOS TREVISAN		36331	2028/2024 - SUP/SEGEP	16/10/2022 a 15/10/2023
	De:	06/05/2024 a 16/05/2024	02/09/2024 a 20/09/2024	
	Para:	06/05/2024 a 16/05/2024	30/12/2024 a 17/01/2025	
MARIA ANIZIA CESAR DE ARRUDA		33406	2627/2024 - SUP/SEGEP	03/10/2022 a 02/10/2023
	De:	05/06/2024 a 24/06/2024	02/09/2024 a 11/09/2024	
	Para:	05/06/2024 a 24/06/2024	16/09/2024 a 25/09/2024	
MARIA MARGARETTE GONCALVES DE ABREU		33095	4351/2024 - SUP/SEGEP	01/08/2023 a 31/07/2024
	De:	01/08/2024 a 10/08/2024	01/10/2024 a 20/10/2024	
	Para:	01/08/2024 a 10/08/2024	26/08/2024 a 14/09/2024	
RUDSON AUGUSTO CAMPOS REIS		42749	0040/2024 - SUP/SEGEP	06/11/2022 a 05/11/2023
	De:	14/02/2024 a 23/02/2024	19/08/2024 a 07/09/2024	
	Para:	14/02/2024 a 23/02/2024	23/09/2024 a 12/10/2024	
THIAGO ALVES DA SILVA		34498	2028/2024 - SUP/SEGEP	18/06/2022 a 17/06/2023
	De:	15/05/2024 a 24/05/2024	03/09/2024 a 22/09/2024	
	Para:	15/05/2024 a 24/05/2024	16/09/2024 a 05/10/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431791** e o código CRC **F70F8B5B**.

Referência: Processo nº 01.22.00114749/2024.30 SEI nº 4431791

PORTARIA Nº 4614 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PEDRO HONORATO VIEIRA	40342	2	30/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4430478** e o código CRC **39589B12**.

Referência: Processo nº 01.22.00114641/2024.36 SEI nº 4430478

PORTARIA Nº 4633 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE CORDEIRO DA COSTA	36728	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ALINE SANTIAGO LUZ	43620	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ALINE SANTIAGO LUZ	43620	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ANDREW DE OLIVEIRA	45342	1	14/08/2024	a 14/08/2024
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	1	30/08/2024	a 30/08/2024
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	1	29/08/2024	a 29/08/2024
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	1	28/08/2024	a 28/08/2024
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	1	26/08/2024	a 26/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	1	22/08/2024	a 22/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	1	21/08/2024	a 21/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	1	20/08/2024	a 20/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	1	19/08/2024	a 19/08/2024
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	14/08/2024	a 14/08/2024
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	22/08/2024	a 22/08/2024
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	21/08/2024	a 21/08/2024
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	1	14/08/2024	a 14/08/2024
NATALIE FERNANDES DE SOUZA FRANCO	45163	1	19/08/2024	a 19/08/2024
SAMIR SAAB VIEIRA	39245	1	09/09/2024	a 09/09/2024
THIAGO HENRIQUE ZEQUIN	32865	1	05/08/2024	a 05/08/2024
VALQUIRIA LAZARIN	22480	1	27/08/2024	a 27/08/2024
VALQUIRIA LAZARIN	22480	1	26/08/2024	a 26/08/2024
WILLIAM SERGIO CARMONA BUSTOS	15842	1	19/08/2024	a 19/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451107** e o código CRC **83004AE2**.

Referência: Processo nº 01.22.00116235/2024.66 SEI nº 4451107

PORTARIA Nº 4637 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VALDIR JOSE BOA SORTE	8507	7	17/08/2024	a 23/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451116** e o código CRC **48FE44D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00116238/2024.82 SEI nº 4451116

PORTARIA Nº 4639 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	46503	10	16/08/2024	a 25/08/2024
GABRIEL FERRAZ DE ANDRADE A DOS SANTOS	40987	10	13/08/2024	a 22/08/2024
MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS	46988	10	14/08/2024	a 23/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451128** e o código CRC **C89FB52C**.

Referência: Processo nº 01.22.00116240/2024.28 SEI nº 4451128

PORTARIA Nº 4659 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
ANDREIA DE CAMARGO ANTONIOLI	34279	31/07/2024 a 31/12/2024	01.99.00105125/2024.08	Pós-Graduação Lato Sensu
MARCIA SOARES DA SILVA	46730	02/08/2024 a 31/12/2024	01.99.00106485/2024.51	Pós-Graduação Lato Sensu

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460973** e o código CRC **8480F8A8**.

Referência: Processo nº 01.22.00116978/2024.84 SEI nº 4460973

PORTARIA Nº 4661 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4195/2024-SUP/SEGEP, que concedeu ao(a) servidor(a) IRENE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 42654, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "16/08/2024 A 16/08/2024" leia-se Período da Dispensa 30/08/2024 A 30/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4461296** e o código CRC **1BBD49FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00116999/2024.02 SEI nº 4461296

PORTARIA Nº 4675 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GLAUCIARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 42536, na Portaria nº 4501 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 07/08/2024 à 07/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464736** e o código CRC **A9DA8A47**.

Referência: Processo nº 01.22.00117268/2024.14 SEI nº 4464736

PORTARIA Nº 4692 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA GERALDO	46358	90	20/08/2024	a 17/11/2024
CLAYTON DE OLIVEIRA BOSSONI	39145	2	13/08/2024	a 14/08/2024
LUCIMARA LANGUER	30611	60	02/08/2024	a 30/09/2024
ROSANGELA LUCAS	36572	30	12/08/2024	a 10/09/2024
VERA LUCIA ARROIO BABLER	6378	1	01/08/2024	a 01/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473539** e o código CRC **3B4E0B4B**.

Referência: Processo nº 01.22.00117850/2024.14 SEI nº 4473539

PORTARIA Nº 4693 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA BARBOSA	44245	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS GUALBERTO	16945	2	19/08/2024	a 20/08/2024
ADRIANA RODRIGUEIRO FERNANDES	45479	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	2	13/08/2024	a 14/08/2024
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	01/08/2024	a 01/08/2024
ALESSANDRA CORTEZ VITORIO TURKE	44735	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	2	13/08/2024	a 14/08/2024
ALESSANDRA FELIX DE SOUZA MARTINS	40395	2	13/08/2024	a 14/08/2024
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA GUIMARAES	37859	1	06/08/2024	a 06/08/2024
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	1	13/08/2024	a 13/08/2024
ALINE DE PEDER BENTO VIANA	19600	1	02/08/2024	a 02/08/2024
ALINE MARIANO DE SOUZA BRANDÃO	39768	1	13/08/2024	a 13/08/2024
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	1	20/08/2024	a 20/08/2024
AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	43307	1	19/08/2024	a 19/08/2024
AMANDA LARISSA AMORIM DE ANGELO	46826	7	08/08/2024	a 14/08/2024
ANA CLAUDIA GRILO RODRIGUES	42352	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ANA PAULA ADAO DE ANDRADE	39531	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ANA PAULA DE PONTE GONZALEZ	35453	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	1	13/08/2024	a 13/08/2024
ANA PAULA GASPARELLO	20661	1	13/08/2024	a 13/08/2024
ANA PAULA PERES DE OLIVEIRA	35761	2	20/08/2024	a 21/08/2024
ANA PAULA ROSA DA SILVA	46195	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ANA ROBERTA DE JESUS FERNANDES ANDRIAN	39498	1	13/08/2024	a 13/08/2024
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	45913	2	13/08/2024	a 14/08/2024
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	41073	2	13/08/2024	a 14/08/2024
ANDERSON BERALDO	30889	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ANDREA DE FATIMA SATO	18113	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ANDREIA CRISTINA ERNEGA BOCALETTI	40839	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	36656	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ANDRESSA SUELEN CANOBAS DOS SANTOS	40577	2	08/08/2024	a 09/08/2024
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	13/08/2024	a 13/08/2024
ANICIA CRISTINA PALUDO DOS SANTOS	44374	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ANY KASSIA DOS SANTOS MELLO	46936	2	13/08/2024	a 14/08/2024
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	21/08/2024	a 21/08/2024
APARECIDA DOS SANTOS	39534	2	13/08/2024	a 14/08/2024
APARECIDA FRANCISCA DE FREITAS QUADROS	40508	1	09/08/2024	a 09/08/2024
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	1	05/08/2024	a 05/08/2024
APARECIDA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	30664	1	09/08/2024	a 09/08/2024
APARECIDA RODRIGUES	31452	1	21/08/2024	a 21/08/2024
ARTHUR FELIPE DA COSTA BEDETI	43516	1	21/08/2024	a 21/08/2024
BARBARA MARIM PRADO CANDIDO	42462	1	21/08/2024	a 21/08/2024
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	14/08/2024	a 14/08/2024
BRENDA KEROLIN CRUZ MENON	46831	1	19/08/2024	a 19/08/2024
BRUNA FERRARI DE SOUZA	45450	2	11/08/2024	a 12/08/2024
BRUNA FERRARI DE SOUZA	41042	2	11/08/2024	a 12/08/2024
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	12/08/2024	a 12/08/2024
CAMILA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DARLIN	37540	1	21/08/2024	a 21/08/2024
CAMILA KELLEN DOS SANTOS	36052	1	16/08/2024	a 16/08/2024
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	19/08/2024	a 19/08/2024
CAMILA NASCIMENTO FERREIRA	46582	3	12/08/2024	a 14/08/2024
CAMILA SILVA PEZOTTI GARCIA	38669	2	08/08/2024	a 09/08/2024
CAMILA SILVA PEZOTTI GARCIA	38669	2	19/08/2024	a 20/08/2024
CARILA BRESSAN KLUCK	34597	1	14/08/2024	a 14/08/2024
CARILA BRESSAN KLUCK	34597	5	19/08/2024	a 23/08/2024
CARINA RENATA FERNANDES SALAZAR	44460	1	13/08/2024	a 13/08/2024
CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	17922	1	12/08/2024	a 12/08/2024
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	20/08/2024	a 20/08/2024
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	08/08/2024	a 08/08/2024
CINTIA ZANI FAVARO POLONIO	45528	1	19/08/2024	a 19/08/2024
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	31195	1	22/08/2024	a 22/08/2024
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	39072	1	22/08/2024	a 22/08/2024
CLAUDINEIA MARTIN PUERTAS	35397	1	21/08/2024	a 21/08/2024
CLEMILDA APARECIDA DE MATOS	30480	1	22/08/2024	a 22/08/2024
DAIANE PINHA	39760	2	13/08/2024	a 14/08/2024
DAIANE SILVEIRA DA CRUZ	42583	1	20/08/2024	a 20/08/2024
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	1	12/08/2024	a 12/08/2024
DANIELA CAMPOS DE OLIVEIRA	42552	1	14/08/2024	a 14/08/2024
DANIELA CARDOSO TARIFA VIDO	32792	1	12/08/2024	a 12/08/2024
DANIELA CARDOSO TARIFA VIDO	32792	1	13/08/2024	a 13/08/2024
DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES LOPES	37176	1	19/08/2024	a 19/08/2024
DANIELE COSTA SILVERIO	37833	1	20/08/2024	a 20/08/2024
DANIELE PATRICIA TONON DA COSTA	41167	1	20/08/2024	a 20/08/2024
DANIELLE CRISTINA BARBOSA	46812	1	12/08/2024	a 12/08/2024
DANIELLY DE PAULA VIANA MALDONADO	41717	1	14/08/2024	a 14/08/2024
DANIELY FREITAS SILVA	38001	3	19/08/2024	a 21/08/2024
DANUBIA LACERDA BUCHNER DOS SANTOS	46924	1	19/08/2024	a 19/08/2024
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	1	08/08/2024	a 08/08/2024
DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA LAURINDO	45723	7	08/08/2024	a 14/08/2024
DAYANE VALIM SANTORO	42497	1	22/08/2024	a 22/08/2024
DEBORA DA SILVA CAVALHEIRO	35926	1	13/08/2024	a 13/08/2024
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	14/08/2024	a 14/08/2024
DEBORA ROSANA BUENO DANIEL	19182	3	21/08/2024	a 23/08/2024
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	2	22/08/2024	a 23/08/2024
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	1	21/08/2024	a 21/08/2024
DIANE CAVALINI DA SILVA ALMEIDA	42387	2	20/08/2024	a 21/08/2024
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	1	12/08/2024	a 12/08/2024
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	3	20/08/2024	a 22/08/2024
DRIELE PEREIRA PEDRANGELO	38808	1	12/08/2024	a 12/08/2024
DULCE NAIR DE LIMA GOMES	45843	1	19/08/2024	a 19/08/2024
EDELCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	43923	1	14/08/2024	a 14/08/2024
EDENILZA DA SILVA	43857	1	07/08/2024	a 07/08/2024
EDJANE HONORATO DA SILVA	40501	1	21/08/2024	a 21/08/2024
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	1	19/08/2024	a 19/08/2024
EDNEIA BENTO ALVES DE SOUZA	40162	1	12/08/2024	a 12/08/2024
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ELAINE APARECIDA RUIZ	41431	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ELAINE COLACO LEITE DA SILVA	37916	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ELIANA GOMES RODRIGUES	39816	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ELIANA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	19533	2	19/08/2024	a 20/08/2024
ELIANE GARCIA SANCHEZ	32393	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ELIANE MYSZAK XAVIER DA SILVA	37740	1	20/08/2024	a 20/08/2024
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ELIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	40353	14	14/08/2024	a 27/08/2024
ELISA CORDEIRO BARBOSA	19669	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ELISABETE DIAS DOS SANTOS SILVERIO	17293	3	19/08/2024	a 21/08/2024
ELISABETE DIAS DOS SANTOS SILVERIO	17293	2	22/08/2024	a 23/08/2024
ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA ARNOLD	44481	2	13/08/2024	a 14/08/2024
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	2	13/08/2024	a 14/08/2024
ELIZANGELA PECANHA DOS SANTOS HOERNING	45491	1	13/08/2024	a 13/08/2024
ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA	30364	1	14/08/2024	a 14/08/2024
EMILLYN DOS SANTOS MILITAO MARQUES	44200	1	17/08/2024	a 17/08/2024
ERICA APARECIDA RIBEIRO	50285	1	12/08/2024	a 12/08/2024
EVERTON DA SILVA PASSOS	46572	1	13/08/2024	a 13/08/2024
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	08/08/2024	a 08/08/2024
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	21/08/2024	a 21/08/2024
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	2	22/08/2024	a 23/08/2024
FABIANA RODRIGUES QUEIROZ	43173	2	13/08/2024	a 14/08/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FABIO RACZENSKI PAIVA	44246	1	06/08/2024	a 06/08/2024
FABIO RACZENSKI PAIVA	44246	1	09/08/2024	a 09/08/2024
FATIMA DA LUZ PINHEIRO MOUTINHO	35658	1	08/08/2024	a 08/08/2024
FERNANDA DA SILVA CANDIDO	34895	2	13/08/2024	a 14/08/2024
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	09/08/2024	a 09/08/2024
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	20/08/2024	a 20/08/2024
FERNANDA GRAZIELLA BORGES DA SILVA	39275	4	20/08/2024	a 23/08/2024
FERNANDA LEMES RODRIGUES	43669	1	08/08/2024	a 08/08/2024
FERNANDA REIS DOS SANTOS	38851	1	22/08/2024	a 22/08/2024
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	1	14/08/2024	a 14/08/2024
FILIPE MENDONCA SELLA DE ALVARENGA	44541	1	09/08/2024	a 09/08/2024
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	2	19/08/2024	a 20/08/2024
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	3	21/08/2024	a 23/08/2024
FRANCIELE JAQUELINE DA SILVA	42630	1	21/08/2024	a 21/08/2024
FREDERICO AUGUSTO MONEZI LUCENA	30419	1	07/08/2024	a 07/08/2024
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	2	12/08/2024	a 13/08/2024
GEOVANA BILIERI DA SILVA	40750	2	22/08/2024	a 23/08/2024
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	1	13/08/2024	a 13/08/2024
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	1	09/08/2024	a 09/08/2024
GISELA CRISTINA LUCAS	40192	1	19/08/2024	a 19/08/2024
GISELE AURORA DE ASSUMPCAO	12778	1	19/08/2024	a 19/08/2024
GISELE GONCALVES	33339	2	12/08/2024	a 13/08/2024
GISELE GONCALVES	33339	1	14/08/2024	a 14/08/2024
GISLAINE CRISTINA DA SILVA MANSANO	50291	4	17/08/2024	a 20/08/2024
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	2	13/08/2024	a 14/08/2024
GLAUCIARA OLIVEIRA DA SILVA	42536	1	08/08/2024	a 08/08/2024
GLEICIELLE RIBEIRO SOUZA	46929	1	21/08/2024	a 21/08/2024
GRAZIELI ROSA TENORIO	32801	1	08/08/2024	a 08/08/2024
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	3	19/08/2024	a 21/08/2024
HADASSA SOUZA DO NASCIMENTO	43078	1	19/08/2024	a 19/08/2024
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	08/08/2024	a 08/08/2024
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	2	19/08/2024	a 20/08/2024
HAYSSA SINARA DA COSTA GERIM	40670	2	13/08/2024	a 14/08/2024
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	14/08/2024	a 14/08/2024
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	3	21/08/2024	a 23/08/2024
INGRID NAYARA ESTEVAM FRANCISQUETTI	46081	1	14/08/2024	a 14/08/2024
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	1	06/08/2024	a 06/08/2024
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ISABELA DOS REIS OLIVEIRA	42805	1	10/08/2024	a 10/08/2024
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	1	11/08/2024	a 11/08/2024
JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	44405	1	14/08/2024	a 14/08/2024
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	02/08/2024	a 02/08/2024
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	5	05/08/2024	a 09/08/2024
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	3	12/08/2024	a 14/08/2024
JAQUELINE DE FREITAS JORRA	19593	1	19/08/2024	a 19/08/2024
JAQUELINE DE FREITAS JORRA	35592	1	19/08/2024	a 19/08/2024
JAQUELINE FERNANDES REINA SOUZA	40587	1	13/08/2024	a 13/08/2024
JAQUELINE GOMES ZAMFERRARI	31677	1	20/08/2024	a 20/08/2024
JAQUELINE VILELA FONCECA	44704	1	13/08/2024	a 13/08/2024
JEFERSON FERNANDO RABELO R. DE SOUSA	33314	1	14/08/2024	a 14/08/2024
JEFERSON FERNANDO RABELO R. DE SOUSA	33314	1	17/08/2024	a 17/08/2024
JESSICA APARECIDA DANTAS DA SILVA	40667	3	12/08/2024	a 14/08/2024
JESSICA APARECIDA FERNANDES	44037	1	09/08/2024	a 09/08/2024
JESSICA APARECIDA FERNANDES	44037	1	12/08/2024	a 12/08/2024
JESSICA CAROLINA OROZIMBO	44712	2	12/08/2024	a 13/08/2024
JESSICA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	46651	1	20/08/2024	a 20/08/2024
JESSICA CRISTINA VIEIRA	44648	2	19/08/2024	a 20/08/2024
JESSICA PRISCILA DA SILVA	42838	3	12/08/2024	a 14/08/2024
JESSICA ROQUE CLEMENTE DE OLIVEIRA	44206	2	20/08/2024	a 21/08/2024
JISSELIKA NEGRETE PAZIN	37212	1	13/08/2024	a 13/08/2024
JOAO LUIZ BELTHER TEIXEIRA	30579	1	13/08/2024	a 13/08/2024
JOELMA CINTIA DA SILVA ARAUJO GUILHEN	35002	1	14/08/2024	a 14/08/2024
JOICE MUNIZ	40111	1	12/08/2024	a 12/08/2024
JOSE GERDES SOARES	17263	1	08/08/2024	a 08/08/2024
JOSIANE APARECIDA DA CRUZ	33284	2	22/08/2024	a 23/08/2024
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	09/08/2024	a 09/08/2024
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	1	05/08/2024	a 05/08/2024
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	6	11/08/2024	a 16/08/2024
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	30532	1	12/08/2024	a 12/08/2024
JULIANA ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	42881	1	14/08/2024	a 14/08/2024
JULIANA DE PAULA MONTI	20440	1	08/08/2024	a 08/08/2024
JULIANA DE PAULA MONTI	20440	3	19/08/2024	a 21/08/2024
JULIANA PIAI SILVA	37409	1	01/08/2024	a 01/08/2024
JULIANA SIQUEIRA	45081	5	18/08/2024	a 22/08/2024
JUMANA ABOU KHEZAM	16854	1	21/08/2024	a 21/08/2024
KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ	41099	1	21/08/2024	a 21/08/2024
KARINE DOS SANTOS COSTA	33718	1	13/08/2024	a 13/08/2024
KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	46259	2	08/08/2024	a 09/08/2024
KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	46259	1	14/08/2024	a 14/08/2024
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	3	19/08/2024	a 21/08/2024
KEILA JACOBOZI BALIEIRO RIBEIRO DOS SANT	44784	1	12/08/2024	a 12/08/2024
KEITY RAK	45107	1	01/08/2024	a 01/08/2024
KEITY RAK	45107	1	05/08/2024	a 05/08/2024
KEITY RAK	46951	1	01/08/2024	a 01/08/2024
KEITY RAK	46951	1	05/08/2024	a 05/08/2024
KELEN RODRIGUES DA FONSECA AMARAL	43641	1	13/08/2024	a 13/08/2024
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	2	08/08/2024	a 09/08/2024
KELLY DOS REIS SUAREZ	41911	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LARISSA MORETTI	40067	1	13/08/2024	a 13/08/2024
LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43491	3	12/08/2024	a 14/08/2024
LEILA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	32557	1	13/08/2024	a 13/08/2024
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	1	19/08/2024	a 19/08/2024
LETICIA CARVALHO ALVES DE REZENDE	40069	1	12/08/2024	a 12/08/2024
LETICIA RAFAELA GIOLO	33658	1	12/08/2024	a 12/08/2024
LETICIA VOLPATO LEITE	45463	1	12/08/2024	a 12/08/2024
LETICIA VOLPATO LEITE	37302	1	12/08/2024	a 12/08/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46744	1	14/08/2024	a 14/08/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46327	1	14/08/2024	a 14/08/2024
LEVY CORREA JUNIOR	38645	2	08/08/2024	a 09/08/2024
LIGIA MARIA BATISTA ANDUJAR	39414	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	1	21/08/2024	a 21/08/2024
LILIAN CRISTINA CANTARELLI MATAROLI	18224	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	2	13/08/2024	a 14/08/2024
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	1	12/08/2024	a 12/08/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LORENA FACCIN ROSA CORTEZ	43747	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LORRANA SOUZA SANTOS	46966	5	06/08/2024	a 10/08/2024
LORRANA SOUZA SANTOS	46966	1	05/08/2024	a 05/08/2024
LUANA PAULA DOS SANTOS	37472	1	18/08/2024	a 18/08/2024
LUCAS CHUEH DE SOUZA	46026	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	46625	1	20/08/2024	a 20/08/2024
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	42266	1	19/08/2024	a 19/08/2024
LUCIA DA FONSECA MELLER	46122	1	14/08/2024	a 14/08/2024
LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE	43559	1	02/08/2024	a 02/08/2024
LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	40055	3	21/08/2024	a 23/08/2024
LUCIANA DA SILVA FAUSTINO	41661	3	21/08/2024	a 23/08/2024
LUCIANE LUSTRE	17846	1	22/08/2024	a 22/08/2024
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	3	12/08/2024	a 14/08/2024
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	1	09/08/2024	a 09/08/2024
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	3	11/08/2024	a 13/08/2024
LUCIMARA DE ALMEIDA GOUVEIA GRANDE	36250	1	13/08/2024	a 13/08/2024
LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ	38968	8	06/08/2024	a 13/08/2024
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	19/08/2024	a 19/08/2024
LUIZ GOMES DE CASTRO	41499	2	08/08/2024	a 09/08/2024
LUIZ MARCIO PEREIRA	9128	1	14/08/2024	a 14/08/2024
LUZIA VITA TEOFILO DE ARAUJO	37219	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MAILON DA SILVA TOZZO	34556	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MARCELA DE MELO CANGUSSU	40693	1	02/08/2024	a 02/08/2024
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	18079	1	09/08/2024	a 09/08/2024
MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	43580	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	2	11/08/2024	a 12/08/2024
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	1	19/08/2024	a 19/08/2024
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	1	21/08/2024	a 21/08/2024
MARIA ANIZIA CESAR DE ARRUDA	33406	1	14/08/2024	a 14/08/2024
MARIA AUGUSTA SOARES E SILVA	36121	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MARIA MADALENA ROSSI	34535	1	09/08/2024	a 09/08/2024
MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS	37216	1	08/08/2024	a 08/08/2024
MARIANA RAFAELY CARDOSO LIMA	43544	1	19/08/2024	a 19/08/2024
MARIANA SUEMY UEDA	44753	1	09/08/2024	a 09/08/2024
MARIANE MODESTO DE CARVALHO DOS SANTOS	41719	2	21/08/2024	a 22/08/2024
MARIANE RANZANI CISCON EVANGELISTA	36941	1	19/08/2024	a 19/08/2024
MARIANE RANZANI CISCON EVANGELISTA	36941	1	20/08/2024	a 20/08/2024
MARILENE FERREIRA DA SILVA	19583	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MARINALVA DELFINO SEBASTIAO	32678	1	17/08/2024	a 17/08/2024
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	1	14/08/2024	a 14/08/2024
MATHEUS DOS SANTOS MARCOS	40512	2	16/08/2024	a 17/08/2024
MAYARA CAMPOS TOME	45922	1	19/08/2024	a 19/08/2024
MAYARA FERNANDES VALERO	39959	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	1	19/08/2024	a 19/08/2024
MICHELLE PLOMCOSKI GUERREIRO GONGORA	36978	3	19/08/2024	a 21/08/2024
MIRIAN VIEIRA DA SILVA MARQUES	37888	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MURILO PERINA RAMOS	46491	5	12/08/2024	a 16/08/2024
NAIARA INES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	42932	10	02/08/2024	a 11/08/2024
NATALIE DE OLIVEIRA MACIEL	44736	2	19/08/2024	a 20/08/2024
NATHALIA QUILES DE OLIVEIRA	44802	1	22/08/2024	a 22/08/2024
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	11/08/2024	a 11/08/2024
NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI	34376	1	08/08/2024	a 08/08/2024
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	1	08/08/2024	a 08/08/2024
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	1	14/08/2024	a 14/08/2024
NEIVA MARIA IPOLITO DE PAULA	34740	1	20/08/2024	a 20/08/2024
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ODETE CASTILHO	38391	1	09/08/2024	a 09/08/2024
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	2	13/08/2024	a 14/08/2024
PAMELA CRISTINA MAROSTICA RAMOS	40706	5	18/08/2024	a 22/08/2024
PATRICIA GICELY MIRANDA DOS SANTOS	35755	1	12/08/2024	a 12/08/2024
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	1	09/08/2024	a 09/08/2024
PATRICIA VANESSA ALVES	45368	1	22/08/2024	a 22/08/2024
PAULA CHRISTINA DIAS LARANJEIRO	31741	2	08/08/2024	a 09/08/2024
PAULA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	43830	2	12/08/2024	a 13/08/2024
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	1	14/08/2024	a 14/08/2024
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	5	19/08/2024	a 23/08/2024
PAULO EDUARDO OBADOVSKI ALVES	45087	1	20/08/2024	a 20/08/2024
PEDRO RAFAEL CAMPIOTTO GIMENES	43719	1	13/08/2024	a 13/08/2024
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	2	13/08/2024	a 14/08/2024
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	1	13/08/2024	a 13/08/2024
RAFAELA GAVA FERNANDEZ	44233	1	20/08/2024	a 20/08/2024
RAFAELA KASSIA CRISTOVAO DOS SANTOS	41775	1	14/08/2024	a 14/08/2024
RAFAELA KASSIA CRISTOVAO DOS SANTOS	41775	1	13/08/2024	a 13/08/2024
RAFAELA RONDON	37746	2	08/08/2024	a 09/08/2024
REGIANE SIMAO DOS SANTOS	38338	1	19/08/2024	a 19/08/2024
RENATA DA SILVA GIMENES	37572	1	14/08/2024	a 14/08/2024
RENATA DE CAMPOS DIAS	34654	1	13/08/2024	a 13/08/2024
RENATA FAVERO GRANSOTTI	32056	17	01/08/2024	a 17/08/2024
RENATA MARIA CAZATTI BARBOSA	20088	3	12/08/2024	a 14/08/2024
RENATA MARIA CAZATTI BARBOSA	32994	3	12/08/2024	a 14/08/2024
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	1	09/08/2024	a 09/08/2024
RENATO CABRAL KISTNER	45966	2	08/08/2024	a 09/08/2024
RENATO DE LUCENA	31329	1	11/08/2024	a 11/08/2024
ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	31229	2	19/08/2024	a 20/08/2024
RODRIGO DE LIMA BATISTA	18674	1	12/08/2024	a 12/08/2024
RODRIGO DE LIMA BATISTA	18674	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ROSANA CRISTINA DAS NEVES	19043	1	21/08/2024	a 21/08/2024
ROSANGELA VIEIRA CASSARO	43698	1	14/08/2024	a 14/08/2024
ROSANGELA VILELA RAMOS	51473	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ROSENILDA DOURADO DE SOUZA	36319	3	21/08/2024	a 23/08/2024
ROSILENE DE LIMA BAVARO SILVEIRA	35386	1	22/08/2024	a 22/08/2024
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ROSINEIA ROSA SOARES	43609	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ROSINEIDE SANTOS FILHO DA SILVA	38496	1	19/08/2024	a 19/08/2024
ROZEMERI ALVES MACHADO	37635	2	09/05/2024	a 10/05/2024
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	1	09/08/2024	a 09/08/2024
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	1	19/08/2024	a 19/08/2024
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	22/08/2024	a 22/08/2024
SIMONE BENITES RODRIGUES DA SILVA	38415	1	14/08/2024	a 14/08/2024
SIMONE DA SILVA PATRIARCA	30512	3	07/08/2024	a 09/08/2024
SIMONE ISABEL DE SOUZA	37558	1	19/08/2024	a 19/08/2024
SIMONE MARIN	15744	1	08/08/2024	a 08/08/2024
SIMONE MARIN	15744	1	12/08/2024	a 12/08/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SIMONE MARIN	15744	1	10/08/2024	a 10/08/2024
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	6	18/08/2024	a 23/08/2024
STEFANIA MAZZOTTI SAO JOAO	33092	5	22/08/2024	a 26/08/2024
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	1	09/08/2024	a 09/08/2024
STELLA MARIA COLAUTO DOS SANTOS	43809	1	19/08/2024	a 19/08/2024
STELLA MARIA COLAUTO DOS SANTOS	43809	1	20/08/2024	a 20/08/2024
SUELLEN CRISTINA VALERIO	35790	2	13/08/2024	a 14/08/2024
SUZANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS BERTONI	36588	1	12/08/2024	a 12/08/2024
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	4	20/08/2024	a 23/08/2024
TALIANE MARA KOSIOL	40399	1	13/08/2024	a 13/08/2024
TALITA APARECIDA STECEI DUENHA PELOSATO	37951	1	08/08/2024	a 08/08/2024
TALITA APARECIDA STECEI DUENHA PELOSATO	37951	1	20/08/2024	a 20/08/2024
TALITTA PANOSSO MAINARDES DA SILVA	30767	1	14/08/2024	a 14/08/2024
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	2	13/08/2024	a 14/08/2024
TEREZA CRISTINA MARTINS	32970	1	20/08/2024	a 20/08/2024
TEREZA CRISTINA MARTINS	32970	2	08/08/2024	a 09/08/2024
THAIS BREVES FURTADO FERREIRA	42349	1	21/08/2024	a 21/08/2024
THIAGO HENRIQUE PISSOLATO	32037	1	13/08/2024	a 13/08/2024
TIAGO JUNIOR BERTOLINO DE ARAUJO	40038	1	18/08/2024	a 18/08/2024
TIAGO ORTIZ PINTO	45636	1	09/08/2024	a 09/08/2024
VAGNER AUGUSTO CANTAGALI	34324	1	21/08/2024	a 21/08/2024
VAGNER AUGUSTO CANTAGALI	34324	2	22/08/2024	a 23/08/2024
VALQUIRIA DA SILVA MELO FERREIRA	35906	1	19/08/2024	a 19/08/2024
VANDERLEIA CARNELOSSI PIVA	44263	1	15/08/2024	a 15/08/2024
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	1	22/08/2024	a 22/08/2024
VANESSA APARECIDA SEPULVEDA ROCHA	45556	1	21/08/2024	a 21/08/2024
VANESSA DE FATIMA BUENO SOARES	46532	1	09/08/2024	a 09/08/2024
VANESSA GENERALE MORENO	43612	2	08/08/2024	a 09/08/2024
VANESSA VALIM DE SOUZA SILVA	33130	1	14/08/2024	a 14/08/2024
VANIA LOURENCO DA SILVA GONCALVES	46185	1	22/08/2024	a 22/08/2024
VERIDIANA PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	43445	4	20/08/2024	a 23/08/2024
VIVIANE COMINI DA SILVA	45600	4	12/08/2024	a 15/08/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	14/08/2024	a 14/08/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	5	19/08/2024	a 23/08/2024
VIVIANE DE OLIVEIRA BERTI	34404	1	13/08/2024	a 13/08/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	7	12/08/2024	a 18/08/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	46306	4	12/08/2024	a 15/08/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	46306	1	19/08/2024	a 19/08/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	19/08/2024	a 19/08/2024
WANESSA MACIEL BECKER	46926	1	07/08/2024	a 07/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473549** e o código CRC **0C9508BA**.

Referência: Processo nº 01.22.00117853/2024.30 SEI nº 4473549

PORTARIA Nº 4694 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	2	07/08/2024	a 08/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473559** e o código CRC **1F36743E**.

Referência: Processo nº 01.22.00117855/2024.73 SEI nº 4473559

PORTARIA Nº 4695 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CASSIA VALERIA PETERNELI PIRES	21740	180	06/08/2024	a 01/02/2025
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	101	24/08/2024	a 02/12/2024
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	2	26/08/2024	a 27/08/2024
JIMES ROBERTA DA SILVA SANTOS	22709	180	08/07/2024	a 03/01/2025
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	4	12/08/2024	a 15/08/2024
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	14	21/08/2024	a 03/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473574** e o código CRC **ABB45C3B**.

Referência: Processo nº 01.22.00117857/2024.19 SEI nº 4473574

PORTARIA Nº 4696 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AIDE MARQUES GODINHO	33940	1	09/08/2024	a 09/08/2024
AIDE MARQUES GODINHO	43888	1	09/08/2024	a 09/08/2024
ELIANA LUCIA FERRARIN BILHA	43253	1	09/08/2024	a 09/08/2024
FRANCIELY CRISTINA COMACHIO POSSOBON	45084	1	14/08/2024	a 14/08/2024
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	1	09/08/2024	a 09/08/2024
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	1	12/08/2024	a 12/08/2024
MONICA PANCERA BERTHI	44404	1	09/08/2024	a 09/08/2024
PRISCILA CRISTINA CHAMI	46954	1	14/08/2024	a 14/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473588** e o código CRC **3669FC52**.

Referência: Processo nº 01.22.00117861/2024.08 SEI nº 4473588

PORTARIA Nº 4697 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROGELIA DE MELLO CRUZ COUTINHO	37173	5	19/08/2024	a 23/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473596** e o código CRC **A7505FFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00117863/2024.51 SEI nº 4473596

PORTARIA Nº 4704 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147709/2023.98,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	26/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4467218** e o código CRC **993BF912**.

Referência: Processo nº 01.22.00117432/2024.48 SEI nº 4467218

PORTARIA Nº 4705 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147709/2023.98,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	26/08/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0038	- ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4467274** e o código CRC **2C922264**.

Referência: Processo nº 01.22.00117436/2024.37 SEI nº 4467274

PORTARIA Nº 4709 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00111813/2024.63,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LISSARIA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	39553	12/08/2024 a 14/08/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473985** e o código CRC **347CAF69**.

Referência: Processo nº 01.09.00111813/2024.63 SEI nº 4473985

PORTARIA Nº 4710 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00111813/2024.63,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 59/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LISSARIA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	39553	12/08/2024 a 14/08/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473994** e o código CRC **E91FB8A8**.

Referência: Processo nº 01.09.00111813/2024.63 SEI nº 4473994

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4479029/2024

Processo nº 01.22.00066114/2024.86

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 740/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Simples Limitada INTEGRAÇÃO - ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.493.782/0001-36, estabelecida à Rua Manuel Guedes, nº 504, no Jardim Europa, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e profissionais de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal destinado aos gerentes e coordenadores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas cujas especificações constam no Termo de Referência que faz parte deste contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 33.487,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 26 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Guilherme de Carvalho Cardoso
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479029** e o código CRC **99180682**.

Referência: Processo nº 01.22.00066114/2024.86 SEI nº 4479029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4486271/2024

Processo nº 01.08.00078656/2024.45

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 842/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CLINICA MARINGAENSE DE ULTRASSOM E DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.674.458/0001-90, estabelecida na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 2.399, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 842/2022, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório nº 1.182/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 74/22, Processos SEI nº 01.08.00079704/2023.76, 01.08.00008745/2024.22 e 01.08.00078656/2024.45.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, pelo período de 01 de setembro de 2024 a 30 de abril de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 83.635,20 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

FIRMADO EM 27 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Alaor Teodoro da Silva Júnior
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486271** e o código CRC **5593D157**.

Referência: Processo nº 01.08.00078656/2024.45 SEI nº 4486271

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 207/2024

Processo nº 01.14.00102365/2024.75

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1131** (SEI nº 4439170), a contratação de **SUELEN DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA,** CPF nº. 095.998.129-21, com sede na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 227 - Apto. 406, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais), para realizar uma prestação de serviços em forma de intervenção artístico-literária de mediação denominada POESIA EM TODA (P)ARTE, para compor a programação do evento 11ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ FLIM 2024, por solicitação da Secretaria de Cultura, acrescidos do valor de **R$240,00** (duzentos e quarenta reais), referente ao pagamento junto ao I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL pela execução do trabalho acima mencionado, totalizando **R$1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº 01.14.00102365/2024.75.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 28/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4465428** e o código CRC **B3C529D6**.

Referência: Processo nº 01.14.00102365/2024.75 SEI nº 4465428

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 208/2024

Processo nº 01.14.00110010/2024.76

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1134** (SEI nº 4439870), a contratação de **MBIAVANGA ADÃO GARCIA MEI,** CNPJ nº. 52.018.938/0001-32, com sede na Rua Padre Valdivino, nº. 61, Centro, na cidade de Acarapé/CE, no valor de **R$4.000,00** (quatro mil reais), para realizar uma prestação de serviços em forma de intervenção artístico-literária em forma de mediação com o tema FRAGMENTOS DE VIDAS, para compor a programação da 11ª FESTA LIBERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ - FLIM 2024, por solicitação da Secretaria de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº 01.14.00110010/2024.76.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 28/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4466424** e o código CRC **9358457C**.

Referência: Processo nº 01.14.00110010/2024.76 SEI nº 4466424

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 210/2024

Processo nº 01.08.00103943/2024.79

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1155** (SEI nº 4456128), a contratação da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,** CNPJ nº. 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5.790, Zona 07, na cidade de Maringá/PR, no valor estimado de **R$3.635.963,52** (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais, e cinquenta e dois centavos), para a prestação de serviços ambulatoriais de alta complexidade relacionado aos exames de histocompatibilidade genética para fins de transplantes para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Maringá, da 15ª Regional de Saúde de Maringá e outras regionais de saúde, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº. 01.08.00103943/2024.79.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 28/08/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4477261** e o código CRC **2E40E548**.

Referência: Processo nº 01.08.00103943/2024.79 SEI nº 4477261

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00023442/2024.30

HOMOLOGAÇÃO FINAL - 1ª FASE

INEXIGIBILIDADE Nº. 68/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 68/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.08.00023442/2024.30-PMM**, referente ao *Chamamento Público para Credenciamento que visa a contratação de serviços ambulatoriais especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Maringá, de forma complementar a rede Municipal, para execução da Resolução SESA PR nº 1413/2023, a qual visa a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná, e Resolução SESA PR nº 1648/2023, de 14 de novembro de 2023, que visa a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná, de forma complementar a rede Municipal de Saúde*, conforme segue:

CLÍNICA ENDOGASTRICA KIKUCHI S/S EIRELI (CNPJ n° 28.135.983/0001-92)

LOTE 2: EXAMES ESPECIALIZADOS – VALOR TOTAL R$ 106.596,80 (cento e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 113,40	452	R$ 51.256,80
COLONOSCOPIA	R$ 276,70	200	R$ 55.340,00
TOTAL		652	R$ 106.596,80

CLÍNICA MARINGAENSE DE ULTRASSOM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS (CNPJ n° 82.674.458.0001/90)

LOTE 2: EXAMES ESPECIALIZADOS – VALOR TOTAL R$ 413.945,16 (quatrocentos e treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) (COM LAUDO)	R$ 58,38	80	R$ 4.670,40
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (COM LAUDO)	R$ 89,16	180	R$ 16.048,80
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO (COM LAUDO)	R$ 58,38	170	R$ 9.924,60
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO (COM LAUDO)	R$ 49,14	4936	R$ 242.555,04
ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAOS E ESTRUTURAS (MAMAS, TENDOES,PENIS)	R$ 47,76	866	R$ 41.360,16
ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESCROTO OU PENIS OU CRANIO)	R$ 45,00	450	R$ 20.250,00
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) (COM LAUDO)	R$ 39,80	133	R$ 5.293,40
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R$ 50,00	100	R$ 5.000,00
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA E TRANSVAGINAL COM MEDIDA DO COLO UTERINO	R$ 70,00	15	R$ 1.050,00
ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLOGICA (COM LAUDO)	R$ 32,76	101	R$ 3.308,76
ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 100,00	8	R$ 800,00
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (COM LAUDO)	R$ 53,07	1200	R$ 63.684,00
TOTAL		8239	R$ 413.945,16

CEO CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (CNPJ n° 34.032.563.0001/83)

LOTE 2: EXAMES ESPECIALIZADOS – VALOR TOTAL R$ 408.152,20 (quatrocentos e oito mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) (COM LAUDO)	R$ 58,38	80	R$ 4.670,40
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (COM LAUDO)	R$ 89,16	180	R$ 16.048,80
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO (COM LAUDO)	R$ 58,38	170	R$ 9.924,60
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO (COM LAUDO)	R$ 49,14	4936	R$ 242.555,04
ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAOS E ESTRUTURAS (MAMAS, TENDOES,PENIS)	R$ 47,76	866	R$ 41.360,16
ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESCROTO OU PENIS OU CRANIO)	R$ 45,00	450	R$ 20.250,00
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) (COM LAUDO)	R$ 39,80	134	R$ 5.333,20
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA E TRANSVAGINAL COM MEDIDA DO COLO UTERINO	R$ 70,00	15	R$ 1.050,00
ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLOGICA (COM LAUDO)	R$ 32,76	100	R$ 3.276,00
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (COM LAUDO)	R$ 53,07	1200	R$ 63.684,00
TOTAL		8131	R$ 408.152,20

R.L. SERVIÇOS MÉDICOS (CNPJ n° 15.517.320/0001-90)

LOTE 1: CONSULTAS ESPECIALIZADAS – VALOR TOTAL R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NEUROLOGIA	R$ 52,50	600	R$ 31.500,00
NEUROLOGIA INFANTIL COM EEG	R$ 180,00	420	R$ 75.600,00
TOTAL		1020	R$ 107.100,00

LYP CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA (CNPJ n° 46.259.272/0001-01)

VALOR TOTAL DOS LOTES 1 E 2 LYP CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA: R$ 115.449,88

LOTE 1: CONSULTAS ESPECIALIZADAS – VALOR TOTAL R$ 103.420,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte reais)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Oftalmologia C/ EXAME (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E GLAUCOMA)	R$ 51,71	2000	R$ 103.420,00

LOTE 2: EXAMES ESPECIALIZADOS – VALOR TOTAL R$ 12.029,88 (doze mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DE RETINA	R$ 58,97	204	R$ 12.029,88

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA (CNPJ n° 05.095.474.0004-20)

VALOR TOTAL DOS LOTES 1 E 2 INSTITUTO SUEL ABUJAMRA: R$ 397.646,76 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

LOTE 1: CONSULTAS ESPECIALIZADAS – VALOR TOTAL R$ 343.871,50 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Oftalmologia C/ EXAME (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E GLAUCOMA)	R$ 51,71	4750	R$ 245.622,50
Oftalmologia Infantil	R$ 51,71	1900	R$ 98.249,00
TOTAL		6650	R$ 343.871,50

LOTE 2: EXAMES ESPECIALIZADOS – VALOR TOTAL R$ 53.775,26 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MAPEAMENTO DE RETINA	R$ 58,97	204	R$ 12.029,88
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR (BINOCULAR)	R$ 131,04	134	R$ 17.559,36
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA BINOCULAR (OCT BINOCULAR)	R$ 247,67	75	R$ 18.575,25
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R$ 70,76	22	R$ 1.556,72
ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA (INCLUSO ACOMPANHAMENTO COM ANESTESISTA) - MONOCULAR	R$ 73,71	55	R$ 4.054,05
TOTAL		490	R$ 53.775,26

Homologo e Adjudico o presente edital, conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4468860** e o código CRC **8F6F8011**.

Referência: Processo nº 01.08.00023442/2024.30 SEI nº 4468860

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00009988/2024.85

PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 71/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00009988/2024.85-PMM** *– CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, para atender as Escolas de Educação Integral e CMEI's da Rede Municipal de Educação, bem como as futuras e eventuais unidades a serem inauguradas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, conforme quantidades e especificações constantes neste termo*, na forma a seguir exposta:

JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELLI - EPP - CNPJ: 09.323.193/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	246073	216.000	KG	Prestação de Serviço – Lavanderia (Conforme Memorial Descritivo, Anexo I do Edital).	R$ 10,50	R$ 2.268.000,00
						Total:	2.268.000,00

Adjudico e homologo o presente Pregão, Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471277** e o código CRC **B2545E7C**.

Referência: Processo nº 01.05.00009988/2024.85 SEI nº 4471277

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00073542/2024.92

PREGÃO ELETRONICO Nº. 148/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 148/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00073542/2024.92-PMM** *– Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde*, na forma a seguir exposta:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	250451	23.400	Sachê	LACTULOSE 667 MG/ML SACHE COM NO MINIMO 15 ML.	SANKYO/ LACTULONA	R$ 4,05	R$ 94.770,00
							Total:	94.770,00

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	103591	907	Fr-amp	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG, PÓ INJETÁVEL IV/IM, FRASCO AMPOLA.	SUCCITRAT/ BLAU	R$ 22,54	R$ 20.443,78
							Total:	20.443,78

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
24	1	248683	576	AMPOLA	BUPIVACAINA (CLORIDRATO) 0,5%, ISOBARICA, AMPOLA 4 ML, EM ESTOJOS ESTERILIZADOS.	CRISTÁLIA/ NEOCAÍNA 0,5% ISOB. - 1029800530253	R$ 10,29	R$ 5.927,04
							Total:	5.927,04

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP - CNPJ: 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	264055	360	Fr-amp	TRIANCINOLONA, SAL HEXACETONIDA 20 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1 ML.	APSEN	R$ 18,68	R$ 6.724,80
							Total:	6.724,80

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
25	1	110193	6.480	FRASCO	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/ML.	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	R$ 4,16	R$ 26.956,80
							Total:	26.956,80

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	1339	3.413	Fr-amp	BENZILPENICILINA POTASSICA + PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI + 300.000 UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA.	BLAU	R$ 5,72	R$ 19.522,36
							Total:	19.522,36

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1344	3.024	AMPOLA	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG INJETÁVEL AMPOLA.	HYPERA	R$ 3,67	R$ 11.098,08
13	1	97974	177.336	COMPR.	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO) COMPRIMIDO.	NUNESFARMA	R$ 0,459	R$ 81.397,22
							Total:	92.495,30

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	1632	8.554	AMPOLA	VITAMINA COMPLEXO B, B1, B2, B3 (PP), B5 E B6, IV/IM, AMPOLA 2 ML.	HYPLEX B / HYPOFARMA	R$ 0,97	R$ 8.297,38

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
							Total:	8.297,38

SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.817.504/0001-55

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	245854	504	AMPOLA	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML AMPOLA DE VIDRO COM 4 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL IM.	HORMUS/ EUROFARMA	R$ 219,90	R$ 110.829,60
							Total:	110.829,60

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
4	1	103558	74.160	COMP	ISOSSORBIDA (SAL) MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO.	ITENS FRACASSADOS
14	1	1631	871.056	COMP	VITAMINA COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) COMPRIMIDO.	
21	1	251260	50	AMP	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML (EQUIVALENTE A 1.000 UI/ML DE PROTAMINA) AMPOLA DE 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	
22	1	275305	51.840	COMP	CIPROTERONA, ACETATO 50 MG COMPRIMIDO.	

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
5	1	247867	58	FRAS	IPRATROPIO (BROMETO) 0,020 MG/DOSE + FENOTEROL (BROMIDRATO) 0,050 MG/DOSE, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO.	ITENS DESERTOS
6	1	1355	7.387	AMP	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG+50 MG/ML, IM, AMPOLA 1 ML.	
7	1	264886	14	FRAS	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 2,5 ML.	
8	1	4882	331	FRAS	ERITROMICINA ESTOLATO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM NO MINIMO 60 ML.	
10	1	249874	432	CAPS	ALFATOCOFEROL 400 MG CÁPSULA.	
11	1	249732	432	COMP	CETIRIZINA 10 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	
12	1	275484	432	COMP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO (NEOTIAPIM)* PROCESSO NO 0002412- 65.2018.8.16.0190.	
17	1	103153	360	AMP	ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML, IV/IM/SC, AMPOLA 1 ML.	
18	1	1461	360	AMP	PENTOXIFILINA 20 MG/ML, IV, AMPOLA 5 ML.	
19	1	97986	29	FRAS	FENILEFRINA CLORIDRATO 10% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML.	
20	1	1429	418	FRAS	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇAO PARA NEBULIZAÇÃO GOTAS FRASCO COM NO MINIMO 20 ML.	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/08/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343303** e o código CRC **4FEF3DEC**.

Referência: Processo nº 01.08.00073542/2024.92 SEI nº 4343303

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 138/2024-PMM

OBJETO: Aquisição de parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, contendo balanço especial adaptado, gangorra especial adaptada e carrossel gira-gira especial adaptado, em atendimento à Deliberação nº 080/2022 - CEDCA/PR, por solicitação da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 4 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 4 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480468** e o código CRC **B6884D46**.

Referência: Processo nº 01.34.00090093/2024.74 SEI nº 4480468

ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
I ADITIVO À ATA DE RP Nº 203/2023-PMM - PE Nº 182/2023-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00067819/2023.60

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00067819/2023.60-PMM,** realizado em 10/08/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2023-PMM**, para *"Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Sondas de Aspiração Traqueal, Foley, Nasogástrica Curta e Longa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, o que se segue:

01) A empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os ITENS nº 03, 05, 07, 08, 09, 15, 16, 18 e 23, foi **DESCLASSIFICADA**, conforme informações contidas no Processo nº **01.05.00067819/2023.60-PMM.**

02) A empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, na qualidade de 2ª colocada no certame para o ITEM nº 03, foi **DESCLASSIFICADA**, por não responder ao e-mail encaminhado dentro do prazo estipulado.

03) A empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.,** na qualidade de 3ª colocada no certame para o ITEM nº 03, foi **CLASSIFICADA**, por manifestar interesse conforme documento recebido em 27/06/2024.

Fornecedor: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.063.331/0001-21, com sede na cidade de Rio Claro/SP, à Rua 25, nº 1.908/1.928, Jardim São Paulo, CEP 13.503-010, fone/fax (19) 3533-7000/(19) 3526-1900, por seu representante legal, SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	3	1722	430	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	0,98	421,40

04) As empresas **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. e CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** na qualidade de 2ª e 3ª colocadas na classificação no certame para os ITENS nº 07 e 08, foram **DESCLASSIFICADAS**, por não responderem aos e-mails encaminhados dentro do prazo estipulado.

05) A empresa **V P - MEDICAMENTOS LTDA.** na qualidade de 4ª colocada na classificação do certame para os ITENS nº 07 e 08, foi **CLASSIFICADA**, por manifestar interesse no item conforme documento recebido em 01/07/2024.

Fornecedor: **V P - MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob nº. 73.318.693/0001-39, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Brasil, nº 187, Centro, CEP 86.870-000, fone/fax (43) 3472-7675, por seu representante legal, IRINEU DA SILVA ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	7	87945	1.620	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,13	3.450,60
1	8	87946	410	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	2,19	897,90
						Valor Total	R$	4.348,50

06) A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 09, foi **CLASSIFICADA**, por manifestar interesse no item conforme documento recebido em 26/06/2024.

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47)3520-9000, por seu representante legal, MAICON CORDOVA PEREIRA ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	9	87949	820	UND	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 22, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,3013	1.067,066

07) A empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 23, foi **DESCLASSIFICADA**, por não responder ao e-mail encaminhado dentro do prazo estipulado. Já a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** na qualidade de 3ª colocada no certame para o mesmo item, foi **DESCLASSIFICADA**, por manifestar não ter interesse conforme documento recebido em 27/06/2024.

08) A empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.,** na qualidade de 4ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 23, foi **CLASSIFICADA**, por manifestar interesse conforme documentos recebidos em 01/07/2024.

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Doutor João Caruso, nº 2.115, Bairro Industrial, CEP 99.706-250, fone/fax (54) 2106-7930, por seu representante legal, SEDINEI ROBERTO STIEVENS ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	23	101217	200	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril, nº 24, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	2,59	518,00

09) As empresas **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.; CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.; LICITE SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.; M. MAGALHÃES PRODS. HOSPITALAR LTDA.; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. e JOÃOMED COM. DE MATS. CIRÚRGICOS S./A.** na qualidade de 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 10ª colocadas na classificação do certame para o ITEM nº 05, foram **DESCLASSIFICADAS**, por não responderem aos e-mails encaminhados dentro do prazo estipulado. As empresas **ANGULAR PRODS. PARA SAÚDE LTDA. e ALTERMED MATL. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** na qualidade de 4ª e 8ª colocadas no certame para o mesmo ITEM, foram **DESCLASSIFICADAS**, por manifestarem não terem interesses conforme documentos recebidos em 02/07 e 08/07/2024 consecutivamente. Já a empresa **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR** na qualidade de 9ª colocada no certame par ao ITEM foi **DESCLASSIFICADA,** devido estar INABILITADA por deixar de apresentar AFE e Licença Sanitária, descumprindo o Edital.

10) As empresas **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. e CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** na qualidade de 2ª e 3ª colocadas na classificação do certame para o ITEM nº 15, foram **DESCLASSIFICADAS**, por não responderem aos e-mails encaminhados dentro do prazo estipulado. A empresa **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR** na qualidade de 4ª colocada no certame par ao ITEM foi **DESCLASSIFICADA,** devido estar INABILITADA por deixar de apresentar AFE e Licença Sanitária, descumprindo o Edital. Já a empresa **LICITE SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.** na qualidade de 5ª colocada no certame para o mesmo ITEM, foi **DESCLASSIFICADA**, por manifestar não ter interesse conforme documento recebido em 07/08/2024.

11) As empresas **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.; PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.; LICITE SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA. e JOÃOMED COM. DE MATS. CIRÚRGICOS S./A.** na qualidade de 2ª, 3ª, 4ª e 9ª colocadas na classificação do certame para o ITEM nº 16, foram **DESCLASSIFICADAS**, por não responderem aos e-mails encaminhados dentro do prazo estipulado. Já as empresas **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.; ALTERMED MATL. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** na qualidade de 5ª, 6ª e 7ª colocadas no certame para o mesmo ITEM, foram **DESCLASSIFICADAS**, por manifestarem não terem interesses conforme documentos recebidos em 03/07, 05/07 e 08/07/2024 consecutivamente. Já a empresa **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR** na qualidade de 4ª colocada no certame par ao ITEM foi **DESCLASSIFICADA,** devido estar INABILITADA por deixar de apresentar AFE e Licença Sanitária, descumprindo o Edital.

12) As empresas **VP MEDICAMENTOS LTDA.; PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.; LICITE SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.; CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. e JOÃOMED COM. DE MATS. CIRÚRGICOS S./A.** na qualidade de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª colocadas na classificação no certame para o ITEM nº 18, foram **DESCLASSIFICADAS**, por não responderem aos e-mails encaminhados dentro do prazo estipulado. A empresa**ALTERMED MATL. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** na qualidade de 6ª colocada no certame para o mesmo ITEM, foi **DESCLASSIFICADA**, por manifestar não ter interesse conforme documento recebido em 05/07/2024. Já a empresa **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR** na qualidade de 4ª colocada no certame par ao ITEM foi **DESCLASSIFICADA,** devido estar INABILITADA por deixar de apresentar AFE e Licença Sanitária, descumprindo o Edital.

13) Como não consta mais empresas classificadas no certame para os ITENS nº 05, 15, 16 e 18 os mesmos ficam considerados, **FRACASSADOS**.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

LEIDYANI KARINA RISSARDO

Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 09/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior**, **Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sedinei Roberto Stievens**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Irineu da Silva**, **Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378691** e o código CRC **C06C5193**.

Referência: Processo nº 01.05.00067819/2023.60 SEI nº 4378691

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080904/2023.39-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/10/2023 À 15/10/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2024, Vol. II de II), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	31	243326	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	ELGIN	1,78
1	33	201164	PCT	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	2,46

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS
CNPJ nº. 28.900.846/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	213926	CAIXA	Lápis de Cor (Grande) com dimensões mínimas de 175 mm x 6,9 mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3 mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz. A embalagem deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto e demais informações exigidas na legislação vigente.	FUTURO/FUTURO ESCOLAR	2,98

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI – EPP
CNPJ nº. 04.609.906/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	202946	CAIXA	Lápis de cor com dimensões mínimas de 175 mm x 9 mm (jumbo), formato triangular, com grafite central de 3 mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e recoberto por tinta e verniz; componentes atóxicos, inertes e não perecíveis. Os lápis devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca – limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço devidamente afiada e ajustada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. A caixa (embalagem) deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto.	BE ART	9,36
1	5	213264	UND	Lápis grafite de formato cilíndrico (redondo) ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5 mm, comprimento mínimo de 150 mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, recoberto com tinta atóxica, com grafite de 2 mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico.	BE ART	0,21
1	23	200282	UND	Pasta AZ ofício, lombo largo, com prendedores de metal, antiferrugem.	BE ART	10,42
1	35	247759	UND	Pincéis "marcadores" - para quadro branco, com ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita de 2,0 mm; com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores Azul, Preta, Vermelha e Verde; com validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega ao município. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	BE ART	1,40
1	42	200366	UND	Tesoura de ponta (de multiuso) com comprimento de no mínimo 200 mm e no máximo 255 mm, com duas lâminas afiadas de fábrica de cortes lisos e retos, em aço inoxidável ou aço-carbono niquelado com espessura não inferior a 1,2 mm; equipada com cabos anatômicos em polipropileno ou em aço-carbono niquelado de formato tipo olhais.	BE ART	3,81

DANIELLE VIEIRA CEZARO – MEI - CNPJ nº. 48.670.413/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	59	247737	UND	Blocos adesivos com 100 folhas cada, em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Tamanho: 38 mm x 51 mm. Pacote com 4 blocos.	VIGHS/ V-1052	2,66

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 47.206.967/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	246351	UND	Lápis grafite 6B para desenho.	FUTURO/ GRAFITE 6B	0,59
1	7	200196	UND	Livro de protocolo de correspondência, capa dura medindo 155 x 215 mm, com 100 folhas.	PAGINA BRASIL	9,57
1	9	247746	UND	Papel camurça em diversas cores, medindo 40 x 60 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ARTFLOCK	0,71
1	10	200227	FOLHAS	Papel camurça, na cor branco, medindo 40 x 60 cm	ARTFLOCK/ACRILEX	0,71
1	11	247747	FOLHAS	Papeis cartão fosco em diversas cores, medindo 48 x 66 cm e gramatura de 210 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PREMIATA	0,90
1	13	247749	FOLHAS	Papeis crepom com 48 cm x 2 m, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RIDET	0,83
1	16	247754	FOLHAS	Papel laminado em diversas cores, medindo 48 x 60 cm e gramatura de 60 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	REALCE	0,80
1	19	247755	FOLHAS	Papeis seda, tamanho 50 x 70 cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RIDET	0,20
1	26	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220 x305 mm.	ACP	0,52
1	29	211050	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 60 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6 mm; base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MASTER-PRINT	61,70
1	30	222035	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm, base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MASTER-PRINT	23,60
1	40	248905	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 furos, espessura de no mínimo 0,10 mm.	ACP	0,15
1	43	248866	UND	Tinta para almofada de carimbo, frasco com capacidade mínima de 40 ml, nas cores azul, preta e vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	STAR-PRINT	2,23
1	45	200426	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	DELLO	5,20
1	46	240989	UND	ESPIRAL plástico 20 mm.	OFICE-PLAST	0,40
1	47	248908	UND	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 12,7 x 44,45 mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEM PAPER	28,98
1	48	245232	UND	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 66,7 mm cada, 30 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEM PAPER	28,98
1	55	205353	UND	Livro registro específico de farmácia, portaria 344, com 100 folhas.	TAMOIO	34,83
1	61	218029	JOGO	Canetas hidrográficas de secagem rápida, formato circular ou sextavado, com dimensões mínimas de 125 mm x 0,8 mm e com ponta de traço mínimo de 2 mm, composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos, ponta em poliéster e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si, tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca.	WORLD-MASTER	2,75

F. MARTINS COELHO - CNPJ nº. 32.727.478/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	50	241365	ROLO	Etiquetas em papel couché, medindo 100 x 35, 20 g, rolo com no mínimo 35 metros.	NEL/COUCHE	13,50

F10 VARIEDADES LTDA - CNPJ nº. 51.443.515/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249978	CAIXA	Lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades.	KAZ	12,38
1	8	220400	Embal	Massa manufaturada facilmente moldável para modelar formas, para uso de crianças com até 3 anos de idade, em embalagem com 12 unidades de cores diferentes, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO.	COLERES	2,49
1	12	247748	UND	Papeis celofane de 70 x 90 cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	0,89
1	14	247750	BOBINA	Papel de presente em bobina, com estampas de motivos floral e infantil, medindo 60 cm x 100 m. As quantidades de cada estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	GESSELE	81,30
1	15	247751	FOLHAS	Papeis dobradura em folhas de no mínimo 48 x 60 cm e de 45 g/m², de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	0,40
1	17	247761	PCT	Papéis Ondulados de 50 x 80 cm, com estampas de motivos Floral e Infantil, em pacote com 10 folhas cada. As quantidades de cada estampa/motivo, serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	25,02
1	18	226077	BL	Papel para desenho A4, 210 mm x 297 mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa.	USAPEL	3,19
1	20	218508	ROLO	Papel sulfite para plotter, 914 mm, gramatura de 75 g/m² em rolo com no mínimo 45 m.	MAXPAPER	49,95
1	21	201138	RESMA	Papel sulfite reciclado, na cor bege, formato A4, medindo 210 x 297 mm, com tolerância de até 2 mm e gramatura de 75 g/m² com tolerância de até 4%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, podendo ser kraft com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado), contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: seta de indicação da face de impressão imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante e marca. As resmas embaladas na forma mencionada, devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas, com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido.	JANDAIA	20,50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	250266	UND	Pasta com aba e elástico em papel kraft, cores diversas.	ICL	1,57
1	25	220424	UND	Pasta com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que permita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335 mm com tolerância máxima de 10 mm para mais e 5 mm para menos, largura de 250 mm com tolerância máxima de 5 mm, altura de 55 mm com tolerância máxima de 5 mm, espessura do material de no mínimo 2 mm e largura das abas de no mínimo 35 mm. Deve haver disponibilidade para fornecimento em diversas cores.	ALAPLAST	3,33
1	36	201183	UND	Prancheta tamanho A4 em acrílico.	NOVACRIL	9,38
1	38	200331	UND	Régua transparente acrílica, com 60 cm comprimento, 0,2 cm de espessura, com 2,5 cm de largura.	ACRINIL	4,38
1	41	200367	UND	Tesoura escolar (infantil) de ponta redonda, com comprimento de no mínimo 105 mm e no máximo 140 mm, com duas lâminas de corte em aço com espessura mínima de chapa de 1,2 mm; com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, com cabos em formato olhais anatômicos; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções.	PLANETA T	1,20
1	44	200212	UND	Umedecedor de dedos em pasta, redondo, com 12 gramas.	CARBRINK	1,57
1	53	200180	UND	Grampo para grampeador 9/12, em caixa com 5.000 grampos. Grampo em arame de aço galvanizado.	BACCHI	19,50
1	54	247165	UND	Índice para fichário, dimensões: 5 x 8, em cartão envernizado, com identificação em letras de "A" a "Z". Pacote contendo fichas com identificação em letras de "A" a "Z".	ACRIMET	16,95
1	56	201854	UND	Aparelho dispensador de fita adesiva de mesa. APARELHO de mesa para fita adesiva – Composição: Lâmina de aço inox, com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50. Dimensões mínimas: Comprimento: 210 mm, Largura: 90 mm e Altura: 110 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 5 % para mais ou para menos.	CARBRINK	14,50
1	60	225868	UND	Caixa para documentos e correspondência tripla articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, Medidas: 355 x 253 x 120 mm com tolerância de 5% para mais ou para menos.	FAÇA FÁCIL	32,49

GREEN PAPER COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 11.012.016/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	49	233906	UND	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 99,0 mm cada, 22 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEN PAPER	26,00

R&L COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 48.496.674/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	201048	UND	Livro ata com 100 folhas.	PBR	9,25
1	22	200281	UND	Pasta AZ ofício, lombo estreito, com prendedores de metal, antiferrugem.	LYKE	9,70
1	34	214585	PCT	Pilha alcalina, tamanho C (grande), 1,5 volts; em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	8,81
1	37	200330	UND	Régua transparente, acrílica, com 30 cm de comprimento, 0,2 cm de espessura e 2,5 cm de largura.	MAXCRIL	0,62

UELITON SILVIO FERREIRA - ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	51	453	UND	Folha de isopor, medindo 50 x 100 cm e 1,5 cm de espessura.	STIROTECK	5,99

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	249630	UND	Pasta lisa com grampo trilho interno e antiferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23 cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	FRAMA	1,43
1	28	211707	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0 cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	2,83
1	52	267187	UND	Grampeador de papel até 100 folhas – 23/8-13, grampos do tipo: 23/6 – 23/8 – 23/10 – 23/13. Estrutura metálica, Apoio plástico, Botão de acionamento do trilho. Funções: grampear, fixar, prender.	MASTER PRINT	34,94
1	57	218145	UND	Aparelho de mão dispensador de fita adesiva, para fita larga de 50 mm x 50 m.	MAXCRIL	14,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/08/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471782** e o código CRC **DFED863F**.

Referência: Processo nº 01.05.00080904/2023.39 SEI nº 4471782

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00055563/2023.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 234/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/10/2023 À 23/10/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Apoio para atender os Projetos e Campanhas Educativas e os Eventos Culturais (como camisetas, bonés em brim, sacolas retornáveis e coletes para atividades esportivas), em atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRINDES TIC TAC LTDA. - CNPJ nº. 33.583.462/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272441	UND	Camiseta em malha PV – malha fria, adulto, unissex, manga curta (*conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	TIC TAC BRINDES	13,39

ART BRASIL CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EIRELI
CNPJ nº. 11.076.894/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	206247	UND	Boné em brim *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	ART BRASIL	13,47

BOLSAS FENIX LTDA. - CNPJ nº. 50.892.186/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	226153	UND	Sacola Retornável em Lona *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	FÊNIX BOLSAS	8,40

J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	102600	UND	Colete para educação fisica *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLINHOS UNIFORMES	14,00

JMM CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 48.796.844/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	936	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	11,99
2	1	272441	UND	Camiseta em malha PV – malha fria, adulto, unissex, manga curta *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	12,90
3	1	103351	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	12,79
4	1	936	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	11,99
6	1	103351	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	12,79
8	1	105701	UND	Camiseta em malha *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	13,59

S.D.S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 38.946.890/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	14,19

2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.497.010/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	216964	UND	Camiseta Em tecido Dry Fit *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	2S GENIUS	14,79

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471957** e o código CRC **E72CC4D2**.

Referência: Processo nº 01.05.00055563/2023.08 SEI nº 4471957

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00072068/2023.88-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 237/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/10/2023 À 26/10/2024

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP - CNPJ nº. 22.327.937/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	200765	UND	Abridor de latas em inox.	ORIGINAL/REF SL0274	2,00
9	1	244010	UND	Açucareiro em aço inox com colher	KEHOME/ REF 5210	14,50

COMERCIAL MARELLY LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.986.656/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	200781	UND	Amolador - afiador manual para facas e tesouras com cabo pegador.	CL	14,00
15	1	202257	UND	Assadeira de aluminio pequena - 33cm x 26cm x 6cm	MSR	19,00
16	1	202259	UND	Assadeira, em alumínio, retangular, tamanho grande, tamanho 45 x 30 x 8cm	MSR	39,00
17	1	105962	UND	Assadeira, em vidro refratário, retangular, tamanho grande, funda, capacidade de 4 a 5 litros	NADIR	49,00
18	1	105963	UND	Assadeira, em vidro refratário, retangular, tamanho médio, capacidade de 1,5 a 2,5 litros	NADIR	34,99
19	1	104487	UND	Assadeira, para pudim, diâmetro 30 cm	MSR	32,00
25	1	222416	UND	Bacia, em alumínio, nº 20, capacidade mínima de 750 ml.	MSR	11,00
31	1	110802	UND	Bandeja, de plástico,cor branca, medida de 42 x 28 cm, capacidade 8 litros	ERCA	10,99
32	1	245831	UND	Bandeja, em aço inox, oval, funda, tamanho nº 35	KE	24,99
33	1	240178	UND	Bandeja, em aço inox, retangular, tamanho 50 x 35 cm	KE	26,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	104486	UND	Acendedor de fogão a gás com cabo em plástico ou material similar, exceto madeira. COM GÁS INFLAMÁVEL CORES: SORTIDAS.	MONALIZA	6,70
13	1	202268	UND	Anel de borracha para vedação de panelas de pressão de 11,4 litros até panelas de 20,8 litros	GUAMAN-TEC RIO-CHEDO	30,50
26	1	252255	UND	Balde graduado, em polipropileno transparente, com graduação de litragem, alça central, litragem: 20 litros.	RAINHA	23,90

COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.682.760/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	104963	UND	Balde plástico com tampa, capacidade de 100 litros.	BELMOUNT	49,40

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	216280	UND	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	8,86
3	1	203873	UND	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	5,66
5	1	216280	UND	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	8,86
6	1	203873	UND	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	5,66
21	1	202265	UND	Bacia plástica de 15 litros, em material resistente, atóxico, inodoro, podendo apresentar alças e escala medidora de volume. Admitida tolerância de até 10%.	ARQPLAST	6,30
24	1	91220	UND	Bacia, de plástico, capacidade 2,5 litros	ARQPLAST	2,30
28	1	200802	UND	Balde plástico com tampa, capacidade de 60 litros.	ARQPLAST	23,00
29	1	222370	UND	Balde plástico, capacidade para 10 litros.	ARQPLAST	4,35

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME
CNPJ nº. 37.730.284/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	240935	UND	Bandeja em inox, com alça, com medidas 33cm x 43cm	GOLDEN INOX	39,99

PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.- EPP - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90694	UND	Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	9,74
4	1	90694	UND	Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	9,74
20	1	206463	UND	Bacia plástica de 10 litros, em material resistente, atóxico, inodoro, podendo apresentar alças e escala medidora de volume. Admitida tolerância de até 10%.	ARQPLAST	6,22
22	1	200800	UND	Bacia plástica de 35 litros, em material resistente, atóxico, inodoro, podendo apresentar alças e escala medidora de volume. Admitida tolerância de até 10%.	ARQPLAST	12,99
23	1	202256	UND	Bacia plástica, em material virgem, atóxico, inodoro, modelo canelada, capacidade de 5 litros	ARQPLAST	4,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479944** e o código CRC **91E5C1DE**.

Referência: Processo nº 01.05.00072068/2023.88 SEI nº 4479944

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00089566/2023.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/11/2023 À 31/10/2024

OBJETO: Aquisição de Gás para Solda – Mistura de 75% de Gás Argônio + 25% de CO^2 (C25), Gás Acetileno para Solda e Oxigênio para Solda, destinados à Gerência de Manutenção de Oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº. 35.820.448/0054-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	789	M³	Gás para solda, mistura de 75% de gás argônio + 25% de CO^2 (C25).	WHITE MARTINS	23,74
1	3	18617	M³	Oxigênio para solda.	WHITE MARTINS	14,24

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480310** e o código CRC **1A1B6D3F**.

Referência: Processo nº 01.05.00089566/2023.32 SEI nº 4480310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00056652/2023.93-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/11/2023 À 12/11/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpadas, luva eletroduto, conjunto ornamental de super luminária em LED, cabo flexível, etc., lâmpadas de LED e reator para lâmpadas, luminárias, poste metálico, conjunto de poste cilíndrico e conjunto de poste e luminária cônica), para manutenção dos Próprios Públicos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Maringá – PR.:

DAYELLE DOS SANTOS TEIXEIRA - CNPJ nº. 27.427.548/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	273480	UND	Ventilador Oscilante de parede, diâmetro mínimo 60 cm; voltagem 110/220 V; grade de proteção com pintura epóxi na cor preta potência ¼ CV, 200 W; 1.400 RPM; velocidade regulável com 3 níveis; equipado com protetor térmico; vazão mínima de 1,08 m³/s.	VENTISOL	199,81
12	1	273480	UND	Ventilador Oscilante de parede, diâmetro mínimo 60 cm; voltagem 110/220 V; grade de proteção com pintura epóxi na cor preta potência ¼ CV, 200 W; 1.400 RPM; velocidade regulável com 3 níveis; equipado com protetor térmico; vazão mínima de 1,08 m³/s.	VENTISOL	199,81

E C DA SILVA FERRAGENS LTDA - CNPJ nº. 09.655.702/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	216674	UND	Parafuso fenda chata 4,8 x 50, rosca inteira.	VONDER	0,33
25	1	273835	UND	Bucha nylon S12, com parafuso sextavado.	MISTER	0,89

ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	268420	UND	Conjunto Ornamental de Superluminária em LED. Compatível com postes de 12,00 metros. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em módulos, ligados individualmente, e em caso de manutenção, substituíveis sem a necessidade de ferramentas. Cada módulo deverá ser fabricado obrigatoriamente em alumínio injetado ou extrudado. Estes módulos deverão possuir proteção dos equipamentos eletrônicos contra impactos externos, atestado por no mínimo IK08. A(s) lente(s) do conjunto óptico deverá(ão) ser fabricada(s) em vidro temperado, ou policarbonato com aditivo anti-UV, ou pmma com aditivo anti-UV. Esta(s) lente(s) deverão ser fixada(s) por parafusos, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais dos módulos da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66, e fixadas por parafusos em inox resistentes a ações do tempo. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por gasket, resistente a no mínimo 200 °C de temperatura. É exigido que a carcaça ou a(s) lente(s) do conjunto óptico, possuam sulco(s) para acondicionamento da(s) gaskets. Esta(s) guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. Estes módulos em led deverão possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que serão instaladas a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Todo o conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. Cada módulo, deverá ser de até 90 W de potência. Somente serão aceitas luminárias com led de alta potência SMD. A fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 15%. Tensão de entrada mínima de 120 V e no máximo 277 V. A eficiência luminosa do módulo deverá ser no mínimo 130 lumens por watt. O fluxo luminoso total mínimo exigido da luminária, é de 187.200 lumens. Deverá o modulo apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED entre 5.000 K. Cada módulo deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de proteção contra surtos elétricos de no mínimo 10 ka. Vida útil estimada de cada modulo de no mínimo 50.000 horas. A luminária deverá ser compatível com telegestão. A Luminária deverá possuir, obrigatoriamente, Sistema de Dimerização Eletrônico com, no mínimo, 05 faixas de programação de horários, potências de trabalho; configurações estas, a serem imputadas pelo fabricante sobre orientação da contratante. Solicita-se conjunto na cor branca.	PROJELUZ	39.999,01

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249558	UND	Conjunto de poste e luminária ornamental em LED para iluminação pública com potência de até 1.440 W, instalada em postes de 12.000 mm de altura útil. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PROJELUZ	39.800,00
2	1	268420	UND	Conjunto Ornamental de Superluminária em LED. Compatível com postes de 12,00 metros. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em módulos, ligados individualmente, e em caso de manutenção, substituíveis sem a necessidade de ferramentas. Cada módulo deverá ser fabricado obrigatoriamente em alumínio injetado ou extrudado. Estes módulos deverão possuir proteção dos equipamentos eletrônicos contra impactos externos, atestado por no mínimo IK08. A(s) lente(s) do conjunto óptico deverá(ão) ser fabricada(s) em vidro temperado, ou policarbonato com aditivo anti-UV, ou pmma com aditivo anti-UV. Esta(s) lente(s) deverão ser fixada(s) por parafusos, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais dos módulos da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66, e fixadas por parafusos em inox resistentes a ações do tempo. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por gasket, resistente a no mínimo 200 °C de temperatura. É exigido que a carcaça ou a(s) lente(s) do conjunto óptico, possuam sulco(s) para acondicionamento da(s) gaskets. Esta(s) guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. Estes módulos em led deverão possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que serão instaladas a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Todo o conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. Cada módulo, deverá ser de até 90 W de potência. Somente serão aceitas luminárias com led de alta potência SMD. A fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 15%. Tensão de entrada mínima de 120 V e no máximo 277 V. A eficiência luminosa do módulo deverá ser no mínimo 130 lumens por watt. O fluxo luminoso total mínimo exigido da luminária, é de 187.200 lumens. Deverá o modulo apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED entre 5.000 K. Cada módulo deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de proteção contra surtos elétricos de no mínimo 10 ka. Vida útil estimada de cada modulo de no mínimo 50.000 horas. A luminária deverá ser compatível com telegestão. A Luminária deverá possuir, obrigatoriamente, Sistema de Dimerização Eletrônico com, no mínimo, 05 faixas de programação de horários, potências de trabalho; configurações estas, a serem imputadas pelo fabricante sobre orientação da contratante. Solicita-se conjunto na cor branca.	PROJELUZ	37.900,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	204973	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil, modelo Canção da Projeluz.	ALUMINIOS JANGADA	70,00
6	1	249557	UND	Conjunto de base, poste ornamental em LED para Iluminação Pública com potência de até 175 W e altura total de até 6.000 mm. - *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PROJELUZ	5.450,00
7	1	265032	UND	Luminária Solar Hibrida em Led de 180 W. - *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	FIBROMETAL	597,00
10	1	274100	UND	Poste de aço SAE 1010, cônico continuo reto, circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25 mm, com 4,10 m de altura livre, com altura total poste e luminária de 4,7 m de altura livre do solo com base de 4 chumbadores de 1/" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de aço-carbono em uma única peça com solda longitudinal tendo diâmetro na base de 100 mm e no topo de 60,3 mm com uma ponteira de 57 mm para a instalação da luminária. O poste deverá ser galvanizado a fogo e posteriormente pintado com pintura eletroestática poliéster a 220 ºC; Difusor em policarbonato transparente, resistente a impacto e radiações UV. Refletor de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado. Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza. Junta de vedação em guarnição de silicone, fixada sobre pressão no perímetro difusor resistente a temperatura de até 200 ºC fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo. Parafusos, porca e arruelas externas em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo "allen", deverá de contar com 3 módulos retangulares, cada qual acoplado com dissipador de alumínio injetado. Cada módulo deve possuir 30 leds totalizando 90 leds para a luminária. Os módulos possuem sistema de lentes em cada LED para melhor distribuição da luz. Os módulos têm dimensões de 300x75x55, grau de vedação no mínimo IP67. A luminária deve ter fluxo luminoso de no mínimo 22.500 lumens e potência de consumo máxima de 150 W. A luminária é deve ter temperatura de cor de no mínimo 5.000 K e o índice de receptibilidade de cor para esta temperatura é maior que 75. Os Leds nesta configuração tem eficiência de 150 m/w. Vida útil do LED de no mínimo 60.000 horas. O sistema deve ter um driver blindado de 150 W de potência com no mínimo de grau de vedação IP67. O drive é "dimerizável" com tensão de entrada de 100 a 277 V e corrente de saída de 2,8 A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor de 20% TA e TC do driver são de 60 a 90 graus, respectivamente.	FIBROMETAL	2.200,00
14	1	204973	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	ALUMINIOS JANGADA	70,00
15	1	249557	UND	Conjunto de base, poste ornamental em LED para Iluminação Pública com potência de até 175 W e altura total de até 6.000 mm. - *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PROJELUZ	8.400,00
16	1	265032	UND	Luminária Solar Hibrida em Led de 180 W. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	FIBROMETAL	1.200,00
17	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	BARALDI	1.190,00
19	1	274100	UND	Poste de aço SAE 1010, cônico continuo reto, circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25 mm, com 4,10 m de altura livre, com altura total poste e luminária de 4,7 m de altura livre do solo com base de 4 chumbadores de 1/" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de aço-carbono em uma única peça com solda longitudinal tendo diâmetro na base de 100 mm e no topo de 60,3 mm com uma ponteira de 57 mm para a instalação da luminária. O poste deverá ser galvanizado a fogo e posteriormente pintado com pintura eletroestática poliéster a 220 ºC; Difusor em policarbonato transparente, resistente a impacto e radiações UV. Refletor de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado. Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza. Junta de vedação em guarnição de silicone, fixada sobre pressão no perímetro difusor resistente a temperatura de até 200 ºC fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo. Parafusos, porca e arruelas externas em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo "allen", deverá de contar com 3 módulos retangulares, cada qual acoplado com dissipador de alumínio injetado. Cada módulo deve possuir 30 leds totalizando 90 leds para a luminária. Os módulos possuem sistema de lentes em cada LED para melhor distribuição da luz. Os módulos têm dimensões de 300x75x55, grau de vedação no mínimo IP67. A luminária deve ter fluxo luminoso de no mínimo 22.500 lumens e potência de consumo máxima de 150 W. A luminária é deve ter temperatura de cor de no mínimo 5.000 K e o índice de receptibilidade de cor para esta temperatura é maior que 75. Os Leds nesta configuração tem eficiência de 150 m/w. Vida útil do LED de no mínimo 60.000 horas. O sistema deve ter um driver blindado de 150 W de potência com no mínimo de grau de vedação IP67. O drive é "dimerizável" com tensão de entrada de 100 a 277 V e corrente de saída de 2,8 A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor de 20% TA e TC do driver são de 60 a 90 graus, respectivamente.	FIBROMETAL	2.900,00
20	1	268421	UND	Conjunto Ornamental em LED de 200 W. Luminária compatível com postes de 4,5 a 6,0 m. A luminária deverá projetar seus fachos luminosos num ângulo de 360° graus. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto led deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será(ão) instalada(s) a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. A vedação das partes vitais da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverá possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66. A luminária deverá possuir proteção contra impactos mecânicos atestadas por no mínimo IK08. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por gasket, resistente a no mínimo 200 °C de temperatura. Estas gaskets deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. É exigido que a carcaça ou a lente protetora do conjunto óptico, possua sulco(s) para acondicionamento da(s) guarnição(ões). Esta(s) guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 110 a 277 V. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10 ka – 10 kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 200 W. A eficiência luminosa da luminária deverá ser no mínimo 115 lumens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 23.000 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000 K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80 (L70>50.000). A Luminária deverá ser dimerizável automaticamente em no mínimo 5 potências diferentes, em horários a serem definidas pelos responsáveis. Solicita-se conjunto na cor branca.	PROJELUZ	5.800,00

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 20.164.580/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	243085	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400 W/220 V, com alça de fixação lateral – zincado – com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm² com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1.200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com fator de potência igual ou superior a 0,92; perda máxima de 38 W; t máximo 90 ºC; Tw máximo 130 ºC; compatível com o padrão de acendimento de lâmpadas HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5 kV); com etiqueta ENCE; deverá vir identificado no produto o mês e o ano de fabricação.	SAMA/SA400AE	87,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	273005	UND	Luminária de Emergência 30 LEDS Bivolt – Potência igual ou maior que 2 W; Frequência – 50/60 Hz; Temperatura de cor (k) igual ou maior que 6.500 (branca fria); IRC maior que 70; Bateria de Lítio; Autonomia mínima – 3 horas na potência máxima e 6 horas na potência mínima; Fluxo Luminoso mínimo – 100/55 lm (máx/mín).	ELGIN	14,30

JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº. 43.833.242/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	204996	UND	Parafuso M16 rosca dupla c = 350 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811858 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010.	OLIVO/ PRD02/007	12,08

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº. 11.175.931/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	AMES ILUMINAÇÃO	1.148,99

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.480.417/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	273479	UND	Lâmpada em LED em formato tubular T8; Base G13 (2 pinos); Facho 200º; Potência maior ou igual a 18 W; Fluxo luminoso mínimo de 1850 lm; Temperatura de cor mínima de 6.500 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V; eficiência 102 lm/W; Lente do tubo LED em vidro.	MASTERLED/ MW-LTB-1865/ IMPORTADO	6,50
13	1	273479	UND	Lâmpada em LED em formato tubular T8; Base G13 (2 pinos); Facho 200º; Potência maior ou igual a 18 W; Fluxo luminoso mínimo de 1850 lm; Temperatura de cor mínima de 6.500 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V; eficiência 102 lm/W; Lente do tubo LED em vidro.	MASTERLED/ MW-LTB-1865/ IMPORTADO	6,50

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ nº. 47.171.447/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	261283	UND	Lâmpada LED bulbo, luz branca; Base: E27; Potência 7,5 W; Bivolt 100-240 V; Frequência 50/60 Hz; Fluxo luminoso 806 lumens; Eficiência luminosa 92 lm/W; Fator de potência 0,7; IRC>80, Vida útil: 25.000 Horas; Temperatura de cor: 6500 K – branca fria;	MUNDILUX/ AVBLB9WBF	2,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

Iª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480635** e o código CRC **5F17EDDF**.

Referência: Processo nº 01.05.00056652/2023.93 SEI nº 4480635

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00096726/2023.33-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/11/2023 À 19/11/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Traqueostomia, Sondas, entre outros, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102843	UND	Cânula de traqueostomia calibre 4,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua; asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511040C	9,30
1	3	102844	UND	Cânula de traqueostomia calibre 5,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511050C	9,30
1	4	102845	UND	Cânula de traqueostomia calibre 6,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511060C	9,30
1	5	106621	UND	Cânula de traqueostomia calibre 6,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511065C	9,30
1	6	102846	UND	Cânula de traqueostomia calibre 7,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente; composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511070C	9,30
1	7	106622	UND	Cânula de traqueostomia calibre 7,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511075C	9,30
1	8	102847	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511080C	9,30
1	9	106623	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,5, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511085C	9,30
1	10	102848	UND	Cânula de traqueostomia calibre 9,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511090C	9,30
1	11	106624	UND	Cânula de traqueostomia calibre 9,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511095C	9,30

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	93143	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,19
1	19	93144	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,19
1	20	93145	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,19
1	21	93146	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,11

M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	102927	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 13 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PLASTIC ANEL	12,20
1	13	102928	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 15 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PLASTIC ANEL	12,20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	102929	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 17 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PLASTIC ANEL	12,20
1	15	459	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,51
1	16	460	UND	da de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,55
1	17	5565	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	2,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480769** e o código CRC **613DB039**.

Referência: Processo nº 01.05.00096726/2023.33 SEI nº 4480769

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00095042/2023.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/11/2023 À 20/11/2024

OBJETO: Aquisição de Refeição Marmitex, (Para serem servidas no horário do Almoço e no Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá (PR), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IKEDA & HASHIMOTO FOODS LTDA - CNPJ nº. 10.353.194/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	13,89
3	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	13,89
4	1	111287	UND	Refeição Marmitex – Jantar (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	14,89

MAIS SABOR GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA - CNPJ nº. 03.160.100/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	111287	UND	Refeição Marmitex – Jantar (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	13,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480949** e o código CRC **4CA2E627**.

Referência: Processo nº 01.05.00095042/2023.08 SEI nº 4480949

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00106899/2023.66-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/11/2023 À 21/11/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 46.381.269/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245854	AMPOLA	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM	HORMUS 250MG/ML/ EUROFARMA	149,25

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	275304	COMPR.	Estradiol, valerato 2 mg comprimido	PRIMOGYNA/ BAYER	2,4278

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4481233** e o código CRC **16CB0270**.

Referência: Processo nº 01.05.00106899/2023.66 SEI nº 4481233

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093190/2023.57-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/02/2024 À 15/02/2025

OBJETO: Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264235	Unid.	Parafuso IS/M5 x 65 (9022.341.1150) STIHL FS 220	STIHL	7,60
1	3	264236	Unid.	Mola com haste (0000.998.0606) STIHL FS 220	STIHL	4,40
1	6	252356	Peça	Botão giratório (94119.182.9500) STIHL FS 220	STIHL	14,50
1	7	264459	Unid.	Porca de fechamento da tampa do filtro (4119.141.8302) STIHL FS 220	STIHL	5,60
1	8	264239	Unid.	Parafuso de aço IS-M4x16 (9022.313.0680) STIHL FS 220	STIHL	3,70
1	22	201573	Unid.	Parafuso de fechamento (4119.7136500)	STIHL	14,00
1	29	92728	Unid.	Carcaça frontal	STIHL	88,00
1	31	217415	Unid.	Faca para roçadeira lateral com 2 pontas, diâmetro 330 mm, furo 20 mm, espessura mínima 2 mm em aço cromo vanádio com pintura na cor preta	STIHL	141,00

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 34.348.113/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	91709	Unid.	Tambor da embreagem (4119.160.2906) STIHL FS 220	STIHL	93,40
1	9	264238	Unid.	Cabo da mão esquerda (4128.791.0300) STIHL FS 220	STIHL	58,90
1	11	264458	Unid.	Conexão para tanque de combustível (4119.141.2200) STIHL FS 220	STIHL	52,80
1	12	264240	Unid.	Rolamento de esferas 6001 (9503.003.0210) STIHL FS 220	STIHL	41,40
1	13	264241	Unid.	Rolamento de esferas 6001-Z (9503.003.5180) STIHL FS 220	STIHL	49,60
1	14	226801	Unid.	Rolamento de esferas 6000 (9503.003.0102) STIHL FS 220	STIHL	41,40
1	15	264244	Unid.	Rolamento de esferas 6202-2RS (9503.003.7450)	STIHL	68,30
1	16	236222	Unid.	Rolamentos de esferas 6201 (9503 003 0240)	STIHL	53,50
1	17	274403	Unid.	Rolamentos de esferas 6203-2rs (9503 003 6650)	STIHL	79,60
1	18	201578	Unid.	Prato de pressão (4147.710.3800) STIHL FS 220	STIHL	75,60
1	23	264248	Unid.	Prato giratório (4119713.3100)	STIHL	20,40
1	24	232616	Unid.	Virabrequim (4119 030 0400).	STIHL	404,30
1	25	226794	Unid.	Silenciador (4119.140.0605)	STIHL	64,70
1	26	274405	Unid.	Volante (4119 400 1201)	STIHL	154,60
1	28	274777	Unid.	Modulo de ignição (0000.400.1306)	STIHL	157,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/08/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471534** e o código CRC **8CB54505**.

Referência: Processo nº 01.05.00093190/2023.57 SEI nº 4471534

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00091025/2023.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/04/2024 À 22/04/2025

OBJETO: Aquisição de Café, em embalagem 500grs, incluindo a logística de entrega, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá – Pr e órgãos vinculados, no ano de 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 00.214.257/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200826	Embal.	Café em pó embalado a vácuo, em embalagem com peso líquido de 500 gramas.	JURERÊ TRADICIONAL	15,21

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/08/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471346** e o código CRC **B4E5F38D**.

Referência: Processo nº 01.05.00091025/2023.21 SEI nº 4471346

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024
Processo nº 01.05.00017346/2024.75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00017346/2024.75-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sra. **LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo Sei! nº 01.05.00017346/2024.75, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pela Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976 – art. 50 e Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973 – art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Frascos de dieta, Termômetro Digital, Tubos de silicone, entre outros,** por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.1.1. **São órgãos participantes desta ata de registro de preços:** Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Em até 20 dias, após a homologação da ATA de Registro de Preço.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são: Não se aplica, pois se trata de Materiais Médicos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.3. responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.4. a CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.5. os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;

9.6. deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);

9.7. quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.8. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.3. designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.4. receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.5. rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;

10.6. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.7. efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.8. essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.6. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.7. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.8. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.9. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.10. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.11. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, o prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

13.2. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

13.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

13.4. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

13.5. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.6. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.7. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.8. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.9. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.10. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.11. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.12. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 20 dias corridos).

13.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.14. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.15. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 05 de agosto de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, CEP 83.504-640, fone/fax (41)3232-2161, por seu representante legal, MÁRIO JOSÉ TKATCHUK, ao final assinado, com o **valor total de R$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	4982	62	UND	Papel termográfico, milimetrado para registro ECG, rolo de 48 mm x 20 m.	TECNOPRINT	4,80	297,60

Fornecedor: **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** ., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.105.362/0001-23, com sede na cidade de Duque de Caxias/RJ, à Rodovia Washington Luiz, nº 4370, Vila São Sebastião, CEP 25.055-009, fone/fax (21)2126-1629/(21)2126-1600, por seu representante legal, ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 203.586,24 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	220589	2.313.480	UND	Lanceta para obtenção de amostra de sangue capilar, estéril, de uso único, com trava de segurança, que atenda a NR-32 integralmente, de fácil utilização, com lâmina em aço inoxidável, bisel trifacetado, agulha 25 a 28 G.	G-TECH / TIANJIN HUAHONG	0,088	203.586,24

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47)3520-9000, por seu representante legal, MAICON CORDOVA PEREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 443,30 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	262825	62	UND	Papel termossensível para registro de ECG, milimetrado, em bobina de 80 mm x 20 m, compatível com equipamento da marca Alfamed, modelo COMPASSUS3000.	TECNOPRINT	7,15	443,30

Fornecedor: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.118.004/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Bairro Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41)3598-3591, por seu representante legal, SANDRA DA SILVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.502,20 (cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	98107	671	UND	Termômetro clínico digital, corpo em plástico, com mostrador incorporado ao aparelho a bateria. Escala de 32º C a 42º C, precisão +/- 0,2º C entre 35 e 41º C. Os métodos de medida podem ser: oral, retal ou axilar. Sinal sonoro após o tempo de verificação da temperatura. Certificado de calibração. Deve acompanhar pilhas para o funcionamento do produto.	CEPALAB	8,20	5.502,20

Fornecedor: **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.216.859/0001-56, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, à Rua dos Oitis, nº 80, Distrito Industrial, CEP 37.556-836, fone/fax (43)98809-3855, por seu representante legal, PAULO CESAR VEIGA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 99.803,90 (noventa e nove mil, oitocentos e três reais e noventa centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	90490	25.444	UND	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 500 a 600 ml, descartável, em material plástico transparente, atóxico, com auto-lacre, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	BIOBASE (AAR021)	1,05	26.716,20
1	2	6179	104.411	UND	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em material plástico transparente, atóxico, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no MS.	BIOBASE (AAR020)	0,70	73.087,70

Fornecedor: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 48.791.685/0001-68, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Palmorino Monaco, nº 630, Brás, CEP 03.043-000, fone/fax (11)4081-8686/(11)3347-2700, por seu representante legal, TALYSSA DE OLIVEIRA GUSTAVO SOUZA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	89461	31	UND	Régua antropométrica de madeira, para medir crianças, com 100 cm de comprimento. Com suporte fixo e cursor móvel. Com escala de graduação precisa e legível, numerada a cada centímetro. Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal.	TAYLOR	67,00	2.077,00

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41)3042-0997, por seu representante legal, MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 27.700,95 (vinte e sete mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	92799	203	UND	Frasco umidificador para ar comprimido de 250 ml, em plástico, graduado, com níveis de máximo e mínimo. Tampa com rosca interna de metal. Tubo borbulhador para o arraste de partículas. Conexão de entrada de ar comprimido com rosca padrão. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	RWR/REF.00.0886	10,06	2.042,18
1	6	1749	62	UND	A lanterna clínica, iluminação com lâmpada branca, acionamento através de botão liga/desliga. Alimentação: Pilhas alcalinas AAA.	BIOLAND/LT100BR	15,39	954,18
1	7	1707	130.650	UND	Papel A4 (21 x 29,7 cm) milimetrado para ECG, cor laranja, para impressão de eletrocardiograma, com 2 tarjas pretas na lateral, sendo uma medindo 8 mm e outra 4 mm e o espaço entre elas é de 13,4 cm, que se adapte perfeitamente ao aparelho marca Dixtal modelo EP3.	TECNOPRINT/21 X 29,7 CM	0,15	19.597,50
1	9	103034	62	UND	Papel termossensível, milimetrado, 57 mm para auto refrator oftalmológico.	TECNOPRINT/57MM	7,79	482,98
1	12	87934	62	UND	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 1000 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada á tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	SEROPLAST/KIT	17,07	1.058,34

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	13	87935	156	UND	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 2000 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada á tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/ validade, lote e registro no ministério da saúde.	SEROPLAST/KIT	19,99	3.118,44
1	14	87936	31	UND	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 500 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada á tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	SEROPLAST/KIT	14,43	447,33

Fornecedor: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.344.078/0001-24, com sede na cidade de São Caetano do Sul/SP, à Rua São Paulo, nº 1431 – 1º andar, Sala 02, Santa Paula, CEP 09.530-211, fone/fax (11)4227-6695/(11)93359-1536, por seu representante legal, SIDNEY DOS SANTOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 165.453,60 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	243283	5.303	UND	Kit campos cirúrgicos confeccionados em não tecido (SMS) estéril, descartável, com gramatura de mínimo de 50 g contendo: 1 campo impermeável para mesa de 1,25 m x1,80 m, 1 campo inferior 1,50 m x 2,20 m, 2 campos laterais 1,50 m x 1,00 m, 1 campo superior 2,60 m x 1,50 m. Os campos deverão apresentar fita ou faixa adesiva para fixação. Deverá apresentar eficiência para barreira bacteriana, comprovados através dos laudos BFE a serem entregues durante a avaliação de amostras. Registro na ANVISA. Será aceito variação, nos tamanhos dos campos, em até 10% para menos ou para mais.	CONFORTELL	31,20	165.453,60

Fornecedor: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3263-2594/(41)3028-2375, por seu representante legal, LUIZ RENATO GAROFANI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.003,64 (dezessete mil e três reais e sessenta e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	16	103140	62	UND	Tubo de silicone calibre 203, peça com 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6 mm e DE 10 mm. Deve ser reesterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de 60 a 250º C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	MEDICONE	39,50	2.449,00
1	17	1807	172	UND	Tubo de silicone calibre 204, peça com 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6 mm e DE 12 mm. Deve ser reesterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de 60 a 250º C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	MEDICONE	84,62	14.554,64

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra da Silva**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Proença Mazzola**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose Tkatchuk**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Veiga**, **Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Cristina Ferreira de Lima**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 23/08/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/08/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4345324** e o código CRC **5BCDF364**.

Referência: Processo nº 01.05.00017346/2024.75 SEI nº 4345324

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

Processo nº 01.08.00073542/2024.92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.08.00073542/2024.92-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sra. **LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.08.00073542/2024.92, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas:

1.1.1. Com relação as legislações que justificam a solicitação da documentação técnica (licença sanitária, Autorização comum e especial, registro do medicamento e Certificado no CRF): Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973; Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976; art. 99 da Lei nº 13.043/2014, Art. 2º da Portaria 344/1998 SVS/MS; Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976; Artigo 22 e 24 da Lei n. 3820/1960, Artigo 1º da Lei n. 6839/1980 e artigo 1º da Resolução CFF n. 494/2008.

1.1.2. Referente às notas fiscais: arts. 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa nº 802/1998 c/c o art. 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC nº 320/2002.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a

acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é **Registro de preços** para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: **Secretaria Municipal de Saúde.**

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada no Hospital Municipal de Maringá, situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 865, Jardim Ipanema - Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:** Imediato, após a homologação da ATA de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:** Em até 10 (dez) úteis dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para os órgãos participantes são:

6.1.1. Não se aplica, pois se trata de medicamentos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.2.2. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2.3. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Obs: Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2.4. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

9.2.5. Os funcionários que farão a entrega dos produtos nos Locais de Entrega (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a descarregar os volumes e aguardar a conferência do quantitativo de cada item pelo funcionário do local, e não somente do número de volumes, caso contrário a mercadoria será devolvida.

9.2.6. Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

9.2.7. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

9.2.8. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas.

9.2.9. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc). Os frascos de SPGV (Solução Parenteral de Grande Volume) devem vir protegidos individualmente com invólucro plástico ou similar devidamente selado, conforme Portaria Nº 500/97 do Ministério da Saúde.

9.2.10. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

9.2.11. Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

9.2.12. Aceitar-se-á apenas três lotes por produto. Nos casos em que as quantidades requisitadas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento.

9.2.13. Em caso de líquidos, o volume dever ser especificado na embalagem.

9.2.14. Os rótulos devem estar aderidos corretamente nas embalagens, tornando possível respeitar o volume de suspensão do medicamento.

9.2.15. Em todas as embalagens, blísteres, frascos, tubos, ampolas, envelopes dos medicamentos apresentados devem constar os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.**

9.2.16. As embalagens de solução de grande volume devem estar de acordo com a RDC Nº 71/2009, RDC Nº 45/03 e RDC Nº 29/07.

9.2.17. A empresa deverá entregar o produto com a mesma marca, fabricante e número do registro no Ministério da Saúde cotados na proposta, devendo a mesma estar especificada no DANFE, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.2.18. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de troca de marca, fabricante e/ou embalagem por produto desde que seja justificada e que a marca proposta atenda às exigências do edital de licitação. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa deste órgão antes que ocorra a entrega.

9.2.19. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o

produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

9.2.20. Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.

9.2.21. As empresas deverão obedecer ao estabelecido nas Resoluções da CMED N° 02/2004, 04/2006, 03/2009 e 03/2011, considerando o Preço de Fábrica – PF como o teto máximo de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) - entes da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

9.2.22. É obrigatória a aplicação do CAP (Coeficiente de Adaptação de Preços), desconto para compras públicas por demanda judicial e também nos medicamentos constantes na Resolução CMED nº 10 de 30/11/2011. Para este molde, o Preço máximo de Venda ao Governo (PMVG) deve ser observado.

9.2.23. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Constatada a necessidade dos bens, a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) procederá à emissão da respectiva nota de empenho (NE) em nome da licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrados em ata. O órgão ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ de nº 80.905.706/0001-31.

10.2.2. Todos os produtos serão vistoriados pela Central de Abastecimento Farmacêutico e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação.

10.2.3. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pela compra.

10.2.4. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

10.2.5. A administração Municipal poderá convocar o fornecedor, após a aprovação da ata, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Larissa de Souza Zanolli, Farmacêutica/Gerente e matrícula nº. 34590 e Suplente Edna de Souza Gonzaga, Auxiliar de Farmácia e matrícula nº. 30185 , para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **Formas, condições e prazo de pagamento:**

12.1.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até 20 dias após a entrega total dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. Conforme Decreto Municipal 2259/2023:

13.1.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. Conforme Decreto Municipal 2259/2023:

13.2.1.1. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155,	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%

II	Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá,

poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 13 de agosto de 2024.

ANEXO

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00, com sede na cidade de Palhoça/SC, à Rua dos Cisnes, nº 235, Pedra Branca, CEP 88.137-300, fone/fax (51) 3751-9300, por seu representante legal, RENATA CASAGRANDE GALIOTTO ao final assinado, com o **valor total de R$ 94.770,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	1	250451	23.400	Frasco	LACTULOSE 667MG/ML SACHE COM NO MINIMO 15ML.	SANKYO/LACTULONA	4,05	94.770,00

Fornecedor: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.418.191/0001-95, com sede na cidade de Camboriú/SC, à Rodovia BR-101 KM 131, nº 131, Várzea do Ranchinho, CEP 88.349-175, fone/fax (47) 3170-0915/(47) 3366-7867, por seu representante legal, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA ao final assinado, com o **valor total de R$ 20.443,78 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	103591	907	Fr-amp	SUXAMETÔNIO CLORE-TO 100 MG, PÓ INJETÁVEL IV/IM, FRASCO AMPOLA.	SUCCITRAT/BLAU	22,54	20.443,78

Fornecedor: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.734.671/0022-86, com sede na cidade de Itapira/SP, à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2 - SP147, s/nº, Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974-908, fone/fax (19) 3863-9742, por seu representante legal, ADRIANO GOMES DOS SANTOS ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.927,04 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	1	248683	576	AMPOLA	BUPIVACAINA (CLORI-DRATO) 0,5%, ISOBARICA, AMPOLA 4 ML, EM ESTOJOS ESTERILIZADOS.	CRISTÁLIA/NEOCAÍNA 0,5% ISOB. - 1029800530253	10,29	5.927,04

Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com sede na cidade de Pato Branco/PR, à Rua José Fraron, nº 155 – Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, fone/fax (46) 3224-3767, por seu representante legal, LUIZ AUGUSTO VERNIER ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.724,80 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	264055	360	Fr-amp	TRIANCINOLONA, SAL HEXACETONIDA 20 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1 ML.	APSEN	18,68	6.724,80

Fornecedor: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S./A.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.571.702/0001-98, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Rodovia BR 153 KM 03, s/nº, Conjunto Residl. Palmares, CEP 74.775-027, fone/fax (62) 3265-6505/(62) 3265-6500, por seu representante legal, ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO ao final assinado, com o **valor total de R$ 26.956,80 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
25	1	110193	6.480	AMP.	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/ML.	HALEXISTAR/HALEXISTAR	4,16	26.956,80

Fornecedor: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, Cará-Cará, CEP 84.032-300, fone/fax (42) 2101-5151, por seu representante legal, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR ao final assinado, com o **valor total de R$ 19.522,36 (dezenove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	1	1339	3.413	Fr-amp	BENZILPENICILINA POTASSICA + PENICILINA PROCAINADA 100.000UI + 300.000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA.	BLAU	5,72	19.522,36

Fornecedor: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, fone/fax (41) 3165-7900, por seu representante legal, JEFERSON CAMPOS MASTALER ao final assinado, com o **valor total de R$ 92.495,30 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1344	3.024	AMP.	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG INJETÁVEL AMPOLA.	HYPERA	3,67	11.098,08
13	1	97974	177.336	COMP	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO) COMPRIMIDO.	NUNESFARMA	0,459	81.397,224

Fornecedor: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41) 3263-2594/(41) 3028-2375, por seu representante legal, LUIZ RENATO GAROFANI ao final assinado, com o **valor total de R$ 8.297,38 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	1	1632	8.554	AMP.	VITAMINA COMPLEXO B, B1, B2, B3 (PP), B5 E B6, IV/IM, AMPOLA 2 ML.	HYPLEX B / HYPOFARMA	0,97	8.297,38

Fornecedor: **SP HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.817.504/0001-55, com sede na cidade de Cotia/SP, à Rua Pinhal, nº 165 – Ed. 131 Sala 01, 02 e 03, Jardim Sabiá, CEP 06.716-575, fone/fax (11) 4777-2159, por seu representante legal, ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS ao final assinado, com o **valor total de R$ 110.829,60 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	245854	504	AMP.	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML AMPOLA DE VIDRO COM 4 ML DE SOLUÇÃO ESTÉRIL IM.	HORMUS/EUROFARMA	219,90	110.829,60

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Varnier**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Campos Mastaler**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ericson Bruno Dantas de Morais**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Parucker da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Casagrande Galiotto**, **Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 28/08/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 29/08/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/08/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401005** e o código CRC **F176B10A**.

Referência: Processo nº 01.08.00073542/2024.92 SEI nº 4401005

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 041/2024 - SECSELURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto Nº 0323/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Carem Simoni de Freitas Souza – Matrícula Nº 30400 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 10.837.706-2 e C.P.F. Nº 042.947.129-70 e para **Suplente** Thiago Vinicius de Castro Mota – Matrícula Nº 43638 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 13.156.120-2 e C.P.F. Nº 081.179.309-51 do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	01.05.00049787/2023.81	18/2024	23/01/2024 À 22/01/2025

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 28/08/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479793** e o código CRC **2F777104**.

Referência: Processo nº 01.27.00118310/2024.36 SEI nº 4479793

PORTARIA Nº 042/2024 - SECSELURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto Nº 0323/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Jean Carlos Tolomeotti – Matrícula Nº 35025 – Operador de Equipamento I, R.G. Nº 11.062.095-0 e C.P.F. Nº 094.151.339-45 e para **Suplente** Marcelo Manzoni – Matrícula Nº 40312 – Auxiliar Operacional, R.G. Nº 14.455.441-8 e C.P.F. Nº 250.301.668-58 do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para aquisição de Empilhadeiras, Escadas Plataformas, Pallets, Carrinho de Transporte, Madeiras, Ripões, Caibros, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá	01.05.00097306/2023.87	240/2023	07/11/2023 À 06/11/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 28/08/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480150** e o código CRC **59A799F4**.

Referência: Processo nº 01.27.00118349/2024.50 SEI nº 4480150

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLITICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece prazo para receber documentos que necessitem de análise e deliberação do Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011;
E, considerando deliberação em plenária realizada no dia 21 de agosto de 2024;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, antecedente às reuniões plenárias e de comissões do Conselho, para receber documentos que necessitem de análise e deliberação do Conselho.

Art. 2º Os documentos entregues ao Conselho num prazo inferior a cinco dias úteis antecedentes às reuniões plenárias e de comissões, serão colocados para análise e deliberação nas reuniões subsequente.

Art. 3º Esta resolução revoga a resolução nº 03/2016 – COMAS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de agosto de 2024

Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues
Presidente do COMAS

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438561** e o código CRC **7C622891**.

Referência: Processo nº 01.13.00086282/2024.03 SEI nº 4438561

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas referentes a Execução Físico-Financeiro do 2º trimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;
E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas referentes a Execução Físico-Financeiro do 2º trimestre de 2024.
Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de agosto de 2024.

Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues
Presidente do COMAS

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438563** e o código CRC **3C269D01**.

Referência: Processo nº 01.13.00086282/2024.03 SEI nº 4438563

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Minuta de Lei que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Município de Maringá-PR e dá outras providências.".

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011;

Considerando a Minuta de Lei apresentado, pela Gestão Municipal, a este conselho;

E, considerando a deliberação em plenária do dia 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Minuta de Lei que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Município de Maringá-PR e dá outras providências.".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de agosto de 2024.

Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues

Presidente do COMAS

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438570** e o código CRC **FFB904B5**.

Referência: Processo nº 01.13.00086282/2024.03 SEI nº 4438570

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00088701/2022.91
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1176/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE VÔLEI DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR. Convênio nº 874708/2018. Conforme Processo SEI nº 01.20.00086550/2023.62 e demais documentos que instruem o Processo Licitatório SEI nº 01.20.00088701/2022.91. Notas de Empenho nº 46340/2023; 46341/2023 e 46342/2023.

EMPRESA:
ENGEDELP - CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ:
75.064.659/0001-00

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
ADEMIR DEL PINTOR - CPF: 306.689.219-00 - RG: 1.283.667-8 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00025484/2024.35, Parecer Informação nº 355/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4195478), Despacho (SEI nº 4204390), Parecer nº 946/2024-SECPROGE (SEI nº 4220619) e Despacho (SEI n° 4437353), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 07/09/2024 e prazo de vigência a partir de 16/12/2024, nos termos do Art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 28/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ademir Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471196** e o código CRC **D0D1B7AA**.

Referência: Processo nº 01.20.00025484/2024.35 SEI nº 4471196

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00088701/2022.91
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1176/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE VÔLEI DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR. Convênio nº 874708/2018. Conforme Processo SEI nº 01.20.00086550/2023.62 e demais documentos que instruem o Processo Licitatório SEI nº 01.20.00088701/2022.91. Notas de Empenho nº 46340/2023; 46341/2023 e 46342/2023.

EMPRESA:
ENGEDELP - CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ:
75.064.659/0001-00

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
ADEMIR DEL PINTOR - CPF: 306.689.219-00 - RG: 1.283.667-8 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00025484/2024.35, Parecer Informação nº 355/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4195478), Planilha de Serviços (SEI n° 4195491), Despacho (SEI nº 4204390), Parecer nº 946/2024-SECPROGE (SEI nº 4220619) e Despacho (SEI n° 4437353), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física) no valor de R$523.711,50, correspondente a 22,20% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física).

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 28/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ademir Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471275** e o código CRC **865531D3**.

Referência: Processo nº 01.20.00025484/2024.35 SEI nº 4471275

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00088701/2022.91
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1176/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE VÔLEI DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR. Convênio nº 874708/2018. Conforme Processo SEI nº 01.20.00086550/2023.62 e demais documentos que instruem o Processo Licitatório SEI nº 01.20.00088701/2022.91. Notas de Empenho nº 46340/2023; 46341/2023 e 46342/2023.

EMPRESA:
ENGEDELP - CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ:
75.064.659/0001-00

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
ADEMIR DEL PINTOR - CPF: 306.689.219-00 - RG: 1.283.667-8 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00025484/2024.35, Parecer Informação nº 355/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4195478), Planilha de Serviços (SEI n° 4195493), Despacho (SEI nº 4204390), Parecer nº 946/2024-SECPROGE (SEI nº 4220619) e Despacho (SEI n° 4437353), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Redução de meta física) no valor de R$60.478,20, correspondente a 2,56% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Redução de meta física.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 28/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ademir Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471392** e o código CRC **A6A29752**.

Referência: Processo nº 01.20.00025484/2024.35 SEI nº 4471392

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00098038/2023.92
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 959/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de documentos necessários para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CSU HELINTON M. RIBEIRO BITTENCOURT (IGUATEMI), no Município de Maringá-PR. Banco do Brasil - Contrato de Financiamento n° 20/00957-7 - Programa Eficiência Municipal - Lei nº 11572/2022. Processo SEI nº 01.20.00013406/2023.30. CD-Bem nº 610001272. Nota de Empenho nº 31243/2023.

EMPRESA:
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ:
17.695.703/0001-84

ENDEREÇO:
R. RINA GIRARDI DE GENOVA, 777, JARDIM ROSA AMARELA - FERNANDÓPOLIS-SP CEP:15600426

REPRESENTANTE LEGAL:
RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS - CPF: 380.607.298-10 - RG: 463105333 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00097463/2024.94, Parecer nº 164/2024-GECP/SEMOP (SEI nº 4212007), Despacho (SEI n° 4234122), Parecer nº 977/2024 - SECPROGE (SEI nº 4242162) e Despacho (SEI n° 4472347), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 23/08/2024 e prazo de vigência a partir de 18/01/2025, nos termos do Art. 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 27 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 28/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Cesar De Oliveira Dias**, **Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4473741** e o código CRC **5BD7C4C2**.

Referência: Processo nº 01.20.00097463/2024.94 SEI nº 4473741

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024

Processo nº 41.12.00000091/2024.31

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 68/2024** (SEI N. 4426315), a contratação da empresa **AAC AR CONDICIONADO LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 10.204.981/0001-42, com endereço na Av Euzebio Varaldo, N. 184, Quadra4 Lote 15, CEP: 79.780-000, Porto XV De Novembro, na cidade de Bataguassu - MS, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 16.870,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais),** tem por objeto a aquisição de 03 (três) Aparelhos de Ar condicionado para serem instalados na sala da Polícia Federal, sala de reuniões e em frente ao check-in da operadora Gol do Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000091/2024.31.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 27 de agosto de 2024.

Sergio Copelli de Oliveira Franco
Diretor de Infraestrutura da SBMG

Fernando José Rezende
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 27/08/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Copelli Franco de Oliveira**, **Diretor (a) de Infraestrutura**, em 28/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4477211** e o código CRC **E6E2AD82**.

Referência: Processo nº 41.12.00000091/2024.31 SEI nº 4477211

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

Processo nº 41.12.00000090/2024.58

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 69/2024** (SEI N. 4426981), a contratação da empresa **SERVELL LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 20.361.089/0001-29, com endereço na AV Maua, N. 2946, APT 13 Edif Fribourg Cond Vila Suíça, CEP: 87.013-937, Zona Armazem, na cidade de Maringá – PR, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 21.942,20 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos),** tem por objeto a aquisição e instalação de equipamento para automatização das 02 (duas) portas de entrada do Terminal de passageiros do Aeroporto Regional de Maringá.., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000090/2024.58.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 28 de agosto de 2024.

Sergio Copelli de Oliveira Franco
Diretor de Infraestrutura da SBMG

Fernando José Rezende
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 28/08/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Copelli Franco de Oliveira**, **Diretor (a) de Infraestrutura**, em 28/08/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479833** e o código CRC **C6EA55CD**.

Referência: Processo nº 41.12.00000090/2024.58 SEI nº 4479833

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4479017/2024

Processo nº 15.60.00000025/2024.08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024 - IPPLAM

IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 32.192.146/0001-72, com sede na Avenida XV de Novembro, n. 701, centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado legalmente por sua Diretora-Presidente, a Senhora **BRUNA BARBOSA BARROCA,** doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, em Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **ALDO CARRARO JUNIOR,** doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo IPPLAM-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.

VALOR: A AUTARQUIA pagará ao CONTRATADO, diariamente, os valores das TRANSAÇÕES lançadas no dia com os CARTÕES emitidos sob a titularidade dela, sendo vedados quaisquer acréscimos, inclusive taxas de adesão, manutenção, anuidades ou quaisquer outros, que não estejam pactuados neste instrumento contratual, relativo a obtenção e uso do cartão de pagamento objeto deste contrato.

FIRMADO EM, 27 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Bruna Barbosa Barroca
Diretora-Presidente
Aldo Carraro Junior
Representante Legal do Banco do Brasil S.A.

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Marciana da Silva Brandão**, **Gerente Financeiro (a)**, em 28/08/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479017** e o código CRC **01C2A063**.

Referência: Processo nº 15.60.00000025/2024.08 SEI nº 4479017

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGA

PORTARIA Nº 028/2024 - DPIAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Lei Complementar nº 1.317, de 31 de março de 2022 e, Lei Complementar nº 1.325, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ° Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, com base na previsão legal dos Artigos nº 117 e Artigo nº 140, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

NOME MATRÍCULA	SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO
JEFFERSON RODRIGO ALVES 15640	IAM	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE MAGALHAES TOLESQUINI PASTRE 31826	IAM	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
LUCIANE ANDREIA BARBOSA 15352	IAM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MOACYR ORLANDINI JUNIOR 17778	IAM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA 31972	IAM	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 0019/2024 e as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4457618** e o código CRC **DC445C35**.

Referência: Processo nº 16.61.00003806/2024.44 SEI nº 4457618

PORTARIA Nº 137 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	44671	12	23/09/2024 a 04/10/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	44671	18	01/11/2024 a 18/11/2024	01/09/2022 a 31/08/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471427** e o código CRC **A0621064**.

Referência: Processo nº 16.61.00003834/2024.64 SEI nº 4471427

PORTARIA Nº 138 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRE DA COSTA MARTINS	38752	7	19/08/2024	a 25/08/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471665** e o código CRC **0803B9D2**.

Referência: Processo nº 16.61.00003834/2024.64 SEI nº 4471665

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 296/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Eduardo Escaliante**, portador da matrícula funcional n. 5545, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **23/09/2024 a 07/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **08/10/2024 (terça-feira),** em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 27/08/2024, às 18:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 28/08/2024, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353312** e o código CRC **8A691798**.

23.0.000008945-1 0353312v2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2024-CMM

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado com base na **Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021**, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO).**

UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 90019/2024.

PROCESSO N. 30/2024-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **POR ITEM.**

OBJETO: Aquisição de papel toalha e papel higiênico para atendimento da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h00min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09h00min.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp)

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência ***http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes*** e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 28/08/2024, às 07:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353335** e o código CRC **A6028D94**.

24.0.000005229-5 0353335v5